



SINGESTE LDA
WISETECH GLOBAL GROUP

GIDWin – Gestão Integrada de Despachos - Módulo IMP-CAU

Manual de Utilização

Este manual é propriedade da Singeste Lda e não pode ser reproduzido, copiado ou transmitido, no seu todo ou em parte, por qualquer meio ou processo, sem autorização prévia por escrito da Singeste Lda. Todos os direitos reservados.

Singeste Lda/WTG
www.singeste.pt

ÍNDICE

1	NOTA PRÉVIA.....	9
2	DECLARAÇÃO IMP-CAU.....	10
2.1	Número	10
2.2	Data.....	10
2.3	DC (Despacho Centralizado).....	10
2.4	Anexo B	10
2.5	NRL (Número de Referência Local).....	11
2.6	Natureza de Despacho	11
2.7	Documento de Transporte	12
2.8	Descrição Genérica.....	13
2.9	Status	13
2.10	Data Envio	13
2.11	Estado da Operação	13
2.12	Número Provisório	14
2.13	AS (Autorização de Saída).....	14
2.14	Número NRM (Número da Referência de Mercadoria).....	14
2.15	Data NRM	14
2.16	N.º Conta.....	14
2.17	Dívida Aduaneira	14
3	GRUPO DE DADOS – OPERADORES	14
3.1	Exportador	14
3.1.1	País.....	15
3.1.2	NIF.....	15
3.1.3	País de Expedição	16
3.2	Vendedor	16
3.2.1	País	16
3.2.2	NIF.....	16
3.3	Importador	16
3.3.1	País	18
3.3.2	NIF.....	18
3.3.3	Tipo NIF.....	18
3.3.4	BIVA (Beneficiário de Iva)	18
3.3.5	País de Destino	19
3.3.6	Região	19
3.4	Serviço Entregue Por:	19
3.4.1	Vossa Referência	20
3.4.2	Artigo	20
3.5	Comprador	20
3.5.1	País	20
3.5.2	NIF.....	20
3.6	Declarante.....	20
3.6.1	Estatuto.....	21
3.7	Garantia Global	21
3.7.1	NRG (Número De Referência De Garantia).....	21
3.7.2	Estância	22

3.7.3	Código Acesso	22
3.7.4	Outras Referências	22
3.7.5	NIF Responsável	22
4	GRUPO DE DADOS IMP-CAU	22
4.1	Dados IMP-CAU	22
4.1.1	Estância de Sujeição	22
4.1.2	Estância de Apresentação	23
4.1.3	Estância de Controlo	23
4.1.4	Tipo de Declaração	24
4.1.5	Tipo de Declaração Adicional	25
4.1.6	Regime	25
4.1.7	Natureza de Transação	26
4.1.8	Condição de Entrega	26
4.1.9	Localização	27
4.1.10	País	28
4.1.11	UN/LOCODE	28
4.2	Totais	28
4.2.1	Moeda	28
4.2.2	Câmbio	29
4.2.3	Montante Total	29
4.2.4	Moeda Frete	29
4.2.5	Câmbio Frete	29
4.2.6	Montante Frete	29
4.2.7	Moeda Seguro	30
4.2.8	Câmbio Seguro	30
4.2.9	Montante Seguro	30
4.2.10	Moeda Verba Transitário	31
4.2.11	Valor Transitário	31
4.2.12	Direitos DDP	31
4.2.13	Verbas Automáticas	31
4.2.14	Adições	32
4.2.15	Volumes	32
4.2.16	Massa Líquida Total	32
4.2.17	Massa Bruta Total	32
4.2.18	Total Remessa	33
4.2.19	Valor Aduaneiro Total	33
4.2.20	Total EUR	33
5	GRUPO DE DADOS MT / ARMAZENS	33
5.1	Mt / Armazéns: Informações Do Transporte	33
5.1.1	Número Referência / NRUR	33
5.1.2	Meio de Transporte Fronteira	33
5.1.3	País	33
5.1.4	Meio de Transporte Interior	34
5.1.5	Meio de Transporte Chegada	34
5.1.6	Tipo de Identificação	34

5.1.7	Identificação.....	35
5.1.8	Taxa FDA	35
5.1.9	Contentores	35
5.1.10	Número Contentor.....	35
5.2	Mt / Armazéns: Localizaçao Das Mercadorias.....	36
5.2.1	Tipo de Localização	36
5.2.2	Qualificador de Identificação	36
5.2.3	Armazém DTP	37
5.2.4	Identificador Adicional	37
5.2.5	Estância	37
5.2.6	NIF Operador Económico	37
5.2.7	Morada/Código Postal/Localidade.....	37
5.3	Mt / Armazéns: Entreposto	38
5.3.1	Armazém	38
5.3.2	Tipo	38
5.3.3	Documento	38
5.3.4	Número Referência	38
5.3.5	Eori Titular Autorizaçao.....	38
6	GRUPO DE DADOS TAXAS POSTAIS.....	38
6.1	Moeda	38
6.2	Taxa Postal	38
7	GRUPO DE DADOS LIQUIDAÇÃO	39
8	GRUPO DE DADOS DADOS ADICIONAIS	39
8.1	Dados Adicionais: Outros Intervenientes	39
8.1.1	Função	39
8.1.2	NIF.....	39
8.2	Dados Adicionais: Referências Fiscais.....	39
8.2.1	Função	39
8.2.2	NIF.....	40
8.3	Dados Adicionais: Acréscimos / Deduções	40
8.3.1	Tipo.....	40
8.3.2	Código.....	40
8.3.3	Montante.....	41
9	GRUPO DE DADOS ANEXOS	42
9.1	Anexos: Documentos / Certificados	42
9.1.1	Documentos Gerados Automaticamente	42
9.1.2	Tipo.....	43
9.1.3	Documento	43
9.1.4	Número.....	43
9.1.5	Qualificador DC.....	43
9.1.6	Data Validade.....	43
9.1.7	País/Moeda	43
9.1.8	Montante.....	43
9.1.9	Entidade Emissora.....	43
9.1.10	Unidade de Medida	43
9.1.11	Quantidade	44

9.2	Anexos: Documento Precedente	44
9.2.1	Documento	44
9.2.2	Número	44
9.3	Anexos: Informações Adicionais (Pedidos)	44
9.3.1	Pedido	45
9.3.2	Número	45
10	GRUPO DE DADOS ADIÇÕES	45
10.1	Adições: Dados Gerais	45
10.1.1	Número	46
10.1.2	Artigo	46
10.1.3	Código Pautal	47
10.1.4	NC	47
10.1.5	TARIC	47
10.1.6	Adicional TARIC 1	47
10.1.7	Adicional TARIC 2	47
10.1.8	IVA	47
10.1.9	Adicional Nacional	47
10.1.10	Adicional IVA	47
10.1.11	Descrição das Mercadorias	48
10.1.12	Código CUS	48
10.1.13	Tipo Mercadoria	48
10.1.14	Regime	48
10.1.15	Regime Adicional	49
10.1.16	Preferência	50
10.1.17	País de Origem	50
10.1.18	País de Origem Preferencial	51
10.1.19	Contingente	51
10.1.20	Método de Avaliação	51
10.1.21	Indicador de Avaliação	51
10.1.22	Natureza da Transação	52
10.1.23	Nº Referência / NRUR	52
10.1.24	Massa Líquida	52
10.1.25	Massa Bruta	53
10.1.26	Unidades (Suplementares)	53
10.1.27	Montante	53
10.1.28	Frete	54
10.1.29	Seguro	54
10.1.30	Direitos DDP	54
10.1.31	Valor Transitário	54
10.1.32	Ajustamento	55
10.1.33	Valor Estatístico	55
10.1.34	Valor Aduaneiro	55
10.1.35	Valor Postal	55
10.1.36	Moeda	55
10.2	Adições: Tributação/Direitos	55

10.2.1	Rúbrica	55
10.2.2	Imposição.....	56
10.2.3	Unidade de Medida	56
10.2.4	Quantidade	56
10.2.5	Base Manual	56
10.2.6	Base de Tributação.....	56
10.2.7	Taxa.....	57
10.2.8	Montante.....	57
10.2.9	Garantia / Caução	57
10.3	Adições: Tributação/Iva.....	58
10.3.1	ISV	58
10.3.2	Ajuste BTI.....	58
10.3.3	Base de Tributação.....	58
10.3.4	Taxa	58
10.3.5	Rúbrica	58
10.3.6	Imposição.....	59
10.3.7	Unidade de Medida	59
10.3.8	Quantidade	59
10.3.9	Montante	59
10.3.10	Garantia / Caução.....	59
10.4	Adições: Operadores	60
10.4.1	Exportador	60
10.4.2	País	61
10.4.3	NIF.....	61
10.4.4	País de Expedição	61
10.4.5	Vendedor	61
10.4.6	País	61
10.4.7	NIF.....	61
10.4.8	Comprador.....	61
10.4.9	País	62
10.4.10	NIF	62
10.4.11	País de Destino	62
10.4.12	Região Estatística	62
10.5	Adições: Outras Imposições	62
10.5.1	Rúbrica	62
10.5.2	Imposição.....	62
10.5.3	Unidade Medida (Um)	63
10.5.4	Quantidade	63
10.5.5	Base Manual	63
10.5.6	Taxa	63
10.5.7	Base Tributação.....	63
10.5.8	Taxa / Valor	63
10.5.9	Montante	63
10.5.10	Garantia / Caução.....	63
10.6	Adições: Marcas E Volumes.....	64

10.6.1	Tipo de Volumes	64
10.6.2	Número de Volumes	64
10.6.3	Marcas	65
10.6.4	Parte	65
11	GRUPO DE DADOS ADIÇÕES/ANEXOS	65
11.1	Anexos: Documentos / Certificados	65
11.1.1	Documentos Gerados Automaticamente	65
11.1.2	Tipo	65
11.1.3	Documento	65
11.1.4	Número	65
11.1.5	Data Validade	66
11.1.6	País/Moeda	66
11.1.7	Montante	66
11.1.8	Entidade Emissora	66
11.1.9	Unidade Medida	66
11.1.10	Quantidade	66
11.1.11	Nº Da Linha	66
11.2	Anexos: Documento Precedente	66
11.2.1	Documento	66
11.2.2	Número	66
11.2.3	Tipo de Volume	67
11.2.4	Número de Volume	67
11.2.5	Unidade de Medida E Qualificador	67
11.2.6	Quantidade	67
11.2.7	Número da Adição	67
11.3	Anexos: Informações Adicionais (Pedidos)	67
11.3.1	Pedido	67
11.3.2	Número	68
12	GRUPO DE DADOS ADIÇÕES / CONTENTORES	68
13	GRUPO DE DADOS ADIÇÕES / DADOS ADICIONAIS	68
13.1	Dados Adicionais: Referências Fiscais	68
13.1.1	Função	68
13.1.2	NIF	68
13.2	Dados Adicionais: Acréscimos / Deduções	68
13.2.1	Tipo	68
13.2.2	Código	69
13.2.3	Montante	69
14	GRUPO DE DADOS ADIÇÕES / DADOS ESPECÍFICOS	70
14.1	Dados Específicos: Entreponto / Autorizações	70
14.1.1	Armazém	70
14.1.2	Tipo	70
14.1.3	Documento	70
14.1.4	Número Referência	70
14.1.5	Eori Titular Autorização	70
14.2	Dados Específicos: Veículos	70
14.3	Dados Específicos: Mercadorias IEC	73

14.3.1	Tipo IEC	73
14.3.2	Código Pedido	74
14.3.3	Selagem	74
14.3.4	Adicional IEC	74
14.3.5	Marca	74
14.3.6	TABH	74
14.3.7	Tipo Acondicionamento	74
14.3.8	Capacidade	74
14.3.9	Nº Embalagens.....	75
14.3.10	Teor Alcoólico	75
14.4	Dados Específicos: Elementos Para Tributação	75
15	GRUPO DE DADOS ARQUIVO	75
16	GRUPO DE DADOS MENSAGENS.....	75
17	VISTAS.....	76
18	PESQUISA RÁPIDA	77
19	DUPLICADOR	77
20	CONVERTER PARA DAR	78



Singeste Lda

GIDWin – Gestão Integrada de Despachos - Modulo IMP-CAU

Guia do Utilizador

1 NOTA PRÉVIA

Bem-vindo(a) ao **Módulo IMP-CAU** da aplicação GIDWin.

Nas próximas páginas descrevem-se, em pormenor, as funcionalidades e regras aplicacionais / Aduaneiras deste módulo declarativo.

Como ponto prévio infra, indica-se a usabilidade nos campos do GIDWin que acedem a tabelas aplicacionais.

Sempre que um campo está relacionado com uma Tabela (recurso à Tabela de Alfândegas, no menu Tabelas, como exemplo), o utilizador pode digitar o código pretendido, caso tenha conhecimento do mesmo.

O GIDWin apresenta, então, a lista de registos dessa Tabela e com **ENTER** assume o código digitado e/ou selecionado.

Nos casos em que o utilizador não sabe o código, deve utilizar-se a tecla de acesso **F4**, através da qual o GIDWin apresenta a lista de registos dessa mesma tabela.

A consulta está sempre ordenada pela primeira coluna, pelo que, caso pretenda que a ordenação seja por outra coluna, deverá clicar na célula com o respetivo título.

Para agrupar por coluna, arraste o cabeçalho de uma coluna para aqui.	
* Código	Nome
PT000005	Aeroporto de Faro
PT000010	Aeroporto da Madeira
PT000015	AEROPORTO LX
PT000020	AEROPORTO PORTO
PT000025	Porto Santo
PT000030	Delg. do Aeroporto de St Maria
PT000040	MARITIMA LISBOA
PT000070	Madeira

Pode pesquisar navegando na lista de registos ou, se preferir, pode digitar no campo que abaiixo se ilustra, um conteúdo relativo às colunas apresentadas. Nesse caso o GIDWin irá listar apenas os registos em que encontre a expressão utilizada na pesquisa.

Para agrupar por coluna, arraste o cabeçalho de uma coluna para aqui.	
* Código	Nome
PT000005	Aeroporto de Faro
PT000010	Aeroporto da Madeira
PT000015	AEROPORTO LX
PT000020	AEROPORTO PORTO
PTnnnnnn	Delg. do Aeroporto de St Maria

Se pretender criar um novo registo deverá usar a tecla **F5** ou clicar no link do nome do campo.

Nos campos **Exportador**, **Vendedor**, **Importador**, **Comprador** e **Artigos Pautais**, além do acesso através da tecla **F4**, existe a possibilidade de um acesso através da tecla **F3**, sendo que nesse caso, a funcionalidade de digitar no campo um conteúdo relativo às colunas apresentadas não está disponível.

2 DECLARAÇÃO IMP-CAU

2.1 Número

Campo de preenchimento obrigatório.

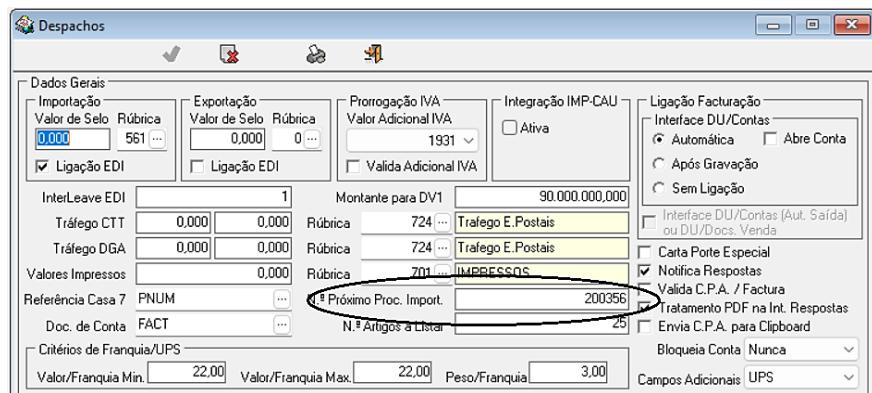
Funciona condicionado pelos Parâmetros de Despachos em função do campo 'Próximo Número de Processo'.

Se este Campo estiver com o valor **zero (0)** o campo 'Número da Declaração' é inicializado com o **valor zero (0)**, tendo o utilizador que colocar o número pretendido.

Aplicável para os operadores que utilizam numeração manual. **Se no menu 'Parâmetros' > 'Despachos', o campo 'Próximo Número de Processo' tiver um valor diferente de zero (0)**, será esse o número com que o campo é inicializado, não podendo o utilizador alterar o mesmo.

Sempre que neste campo o utilizador coloque um número de processo já existente e premir ENTER, o GIDWin posiciona-se automaticamente na Declaração Aduaneira respeitante a esse Nº de Processo.

De notar que o contador é partilhado com as Declarações DUI2.



2.2 Data

Campo de preenchimento obrigatório.

Por padrão, o Sistema assume a data do computador, no entanto o utilizador pode alterar a mesma, se assim o entender.

2.3 DC (Despacho Centralizado)

Campo de preenchimento obrigatório com 2 valores possíveis (SIM/NÃO).

Por padrão, o GIDWin assume o valor **NÃO**.

Se a Declaração Aduaneira de importação envolver mais do que um Estado Membro, o valor do campo deve ser alterado para **SIM**.

2.4 Anexo B

Campo de preenchimento obrigatório.

Por padrão, o GIDWin assume o valor **H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)**, exceto se a Licença aplicacional for **CTT**, em que **assume H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)**.

De referir que este campo é o elemento chave para a definição das regras Aduaneiras e aplicacionais em cada Declaração, e é com base nele que o GIDWin aplica essas regras e cria automatismos.

A aplicação assegura que, quando se altera este Elemento de Dados, são replicadas todas as regras para o novo Anexo selecionado.

Os valores possíveis de serem utilizados numa Declaração IMP-CAU são os seguintes:

H1	<u>Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial</u>
H2	<u>Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro</u>
H3	<u>Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária</u>
H4	<u>Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo</u>
H5	<u>Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais</u>
H6	<u>Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática</u>
I1	<u>Declaração simplificada de importação</u>

12

Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação / Declaração Antecipada

2.5 NRL (Número de Referência Local)

Campo bloqueado pelo sistema.

Este é um Campo com Regras definidas pela Comissão e obedece à seguinte estrutura:

⇒ Ano + País + NIF do Declarante + Número Declaração

É sempre por este número que a Declaração é reconhecida pelo sistema da AT.

Por padrão, o campo é automaticamente preenchido com o **NIF do Declarante** referente ao primeiro registo ativo na tabela de Declarantes.

Se o utilizador alterar o Declarante, este parâmetro é atualizado automaticamente. O mesmo ocorrerá se, na Declaração, for selecionado um Importador/Cliente que tenha associado à sua ficha um Declarante diferente do que foi inicializado pela aplicação.

A partir do momento em que o Status da Declaração deixa de ser POR ENVIAR, o campo 'Declarante' é bloqueado, pelo que o **NRL** permanecerá inalterado.

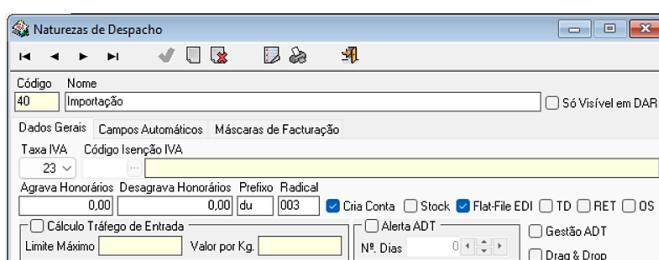
2.6 Natureza de Despacho (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Faturação' > 'Naturezas de Despacho')

Campo de preenchimento obrigatório.

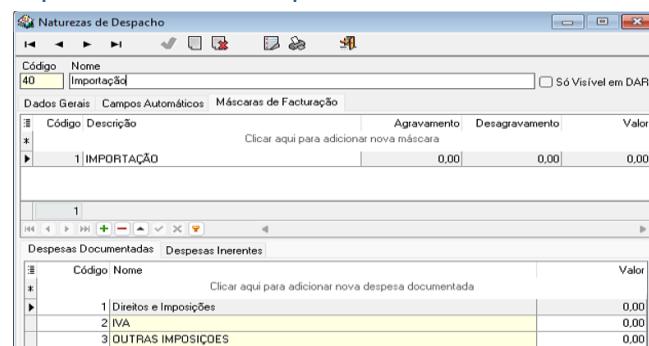
Este link permite aceder à tabela de Naturezas de Despacho, onde são listados todos os registos ativos da tabela com 'Parte'= NÃO, exceto os registos catalogados como 'Somente Visível em DAR'.

O utilizador deverá inscrever qual o Tipo de Serviço, tendo em consideração os seguintes parâmetros:

⇒ Apenas as Declarações com Naturezas catalogadas como '**Flat File EDI**' são passíveis de serem submetidas aos *Webservices* da AT.



⇒ No processo de geração da fatura, e caso existam '**Máscaras de Faturação**' definidas e o cliente não as possua, o GIDWin irá aplicar os valores de '**Despesas Documentadas**' e '**Despesas Inerentes**' definidos na máscara da Natureza.



⇒ Se na '**Naturezas de Despacho**' estiver definida mais de uma máscara, o GIDWin devolve uma janela para que o utilizador possa selecionar a pretendida.

⇒ A Taxa de IVA definida na Natureza será a aplicada nas 'Despesas Inerentes' e 'Honorários' da fatura.

⇒ Se a Natureza tiver definida uma **Incidência**, esta será automaticamente inserida no grupo de dados Incidências da Declaração.

⇒ Se a Natureza tiver definida um **Follow-up**, este será automaticamente inserido no grupo de dados Follow-up da Declaração.

FAQ: A Natureza que pretendo utilizar não está disponível.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Faturação' > 'Naturezas de Despacho' e garantir que o campo Taxa de IVA tem 0% e que não existe um Visto no campo 'Só Visível em DAR'.

FAQ: Para Declarações de uma determinada Natureza, a opção de Submeter Declaração não está disponível.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Faturação' > 'Naturezas de Despacho', colocar um Visto no Campo 'Flat File EDI' e verificar que não existe um Visto no campo 'Só Visível em DAR'.

2.7 Documento de Transporte

Campo de preenchimento facultativo.

A aplicação efetua a validação deste campo, dando um alerta ao utilizador sempre que se está a utilizar um Documento de Transporte já utilizado numa outra Declaração IMP-CAU, ou numa Declaração DUI2 ou DAR.

O conteúdo deste campo é automaticamente inscrito no campo 'Nº Referência / NRUR'.

Através do botão GRAVAR, o GIDWin verifica se o número do Documento de Transporte é igual ao existente no Documento N740 dos 'Anexos' > 'Documentos/Certificados'.

Se o número for diferente, e se tratar de um operador expresso, o GIDWin devolve uma mensagem ao utilizador.

Nos casos em que na ficha da Alfândega estejam definidos como documentos automáticos os códigos N271, N704, N705, N740 e N821, o GIDWin insere automaticamente os mesmos em 'Anexos' > 'Documentos/Certificados' da Declaração com o Tipo 'Documento de Transporte', e coloca no campo 'Número' o conteúdo do mesmo.

Regras Aplicáveis:

Meio de Transporte Chegada	10	averba N271, N704 e N705	Coloca no campo 'Número' o conteúdo deste campo
Meio de Transporte Chegada	20	averba N271, N704 e N705	
Meio de Transporte Chegada e Meio de Transporte Fronteira	30	averba N271 e N821	
Meio de Transporte Chegada e Meio de Transporte Fronteira	30	averba N271 e N821	
Meio de Transporte Chegada e Meio de Transporte Fronteira	10	averba N271, N704 e N705	
Meio de Transporte Chegada	40	averba N740	

FAQ: O automatismo supra indicado não está a ocorrer.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos' e garantir que o campo 'Documento de Transporte', tem um Visto.

Documento configurado como 'Documento de Transporte'

2.8 Descrição Genérica

Campo de preenchimento facultativo.

A informação colocada neste campo é automaticamente passada para o campo 'Descrição Genérica das Mercadorias' das Faturas (Contas).

Se o utilizador optar por não preencher este campo, a informação assumida pelo GIDWIN para as Faturas (Contas) será a descrição das mercadorias da primeira **Adição da Declaração**.

2.9 Status

Campo bloqueado pelo sistema.

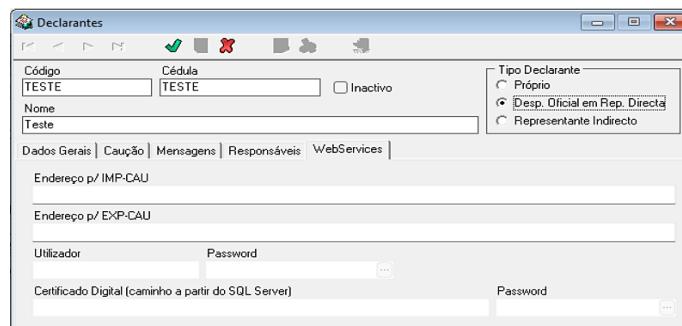
O campo é inicializado com o valor **POR ENVIAR**.

Este campo é automaticamente alterado pelo GIDWin em função dos seguintes procedimentos:

Submissão de uma Declaração ao Sistema da Autoridade Tributária	ENVIADO
Integração de uma mensagem de rejeição	POR ENVIAR
Integração de uma Resposta de Operação Efetuada, Notificação de Controlo ou Notificação da Dívida	INTEGRADO
Integração de uma Resposta de Autorização de Saída	FINALIZADO
Envio de uma Mensagem de Anulação	ANULADO

FAQ: O sistema não permite submeter a declaração à AT.

O utilizador deve aceder a 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Declarantes' > 'Webservices', e confirmar se a ficha do Operador / Declarante tem definido o endereço de *endpoint* destinado a comunicar com o webservice da AT para a declaração em causa.



2.10 Data Envio

Campo bloqueado pelo sistema.

Sempre que é efetuada a submissão da Declaração, este campo é automaticamente atualizado com a data da submissão.

2.11 Estado da Operação

Campo bloqueado pelo sistema.

Após ser efetuada uma integração de Resposta, este campo é automaticamente atualizado.

Os valores possíveis para estes campos são:

- ⇒ Operação Rejeitada
- ⇒ Operação Aceite
- ⇒ Notificação de Registo
- ⇒ Controlo Documental
- ⇒ Controlo Físico
- ⇒ Controlo Físico Total
- ⇒ Controlo Físico Parcial
- ⇒ Controlo Aduaneiro à Posteriori
- ⇒ Notificação da Dívida
- ⇒ Dívida não Autorizada
- ⇒ Autorização de Saída
- ⇒ Saída não Autorizada
- ⇒ Lembrete de Envio de Documentos
- ⇒ Lembrete de Expiração Prazo DC (Declaração Complementar)

2.12 Número Provisório

Campo bloqueado pelo sistema.

Este número está associado ao 'Estado da Operação' referente à criação de uma declaração e é atribuído automaticamente após o recebimento e integração da resposta correspondente.

2.13 AS (Autorização de Saída)

Campo bloqueado pelo sistema.

Após ser efetuada uma integração da Resposta referente à Autorização de Saída da Declaração, este campo é atualizado automaticamente.

2.14 Número NRM (Número da Referência de Mercadoria)

Campo bloqueado pelo sistema.

Após ser efetuada uma integração de Resposta referente a uma **Criação de Declaração**, este campo é atualizado automaticamente.

2.15 Data NRM

Campo bloqueado pelo sistema.

Após ser efetuada uma integração de Resposta referente a uma **Criação de Declaração**, este campo é atualizado automaticamente com a data de atribuição do NRM da Declaração.

2.16 N.º Conta

Campo bloqueado pelo sistema.

Após ser efetuada uma Fatura para este processo, este campo é automaticamente atualizado com o **Número da Fatura**. Se o utilizador tiver acesso ao Módulo de Contas, ao clicar no link do campo acede diretamente à fatura em causa.

2.17 Dívida Aduaneira

Campo bloqueado pelo sistema.

Neste campo é apresentado o montante total da Dívida Aduaneira efetiva, calculado automaticamente.

3 Grupo de Dados – OPERADORES

3.1 Exportador (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores')

Campo de preenchimento condicionado.

Os dados a indicar são relativos à pessoa que expede as mercadorias, conforme estipulado no contrato de transporte pela parte que solicitou o mesmo.

Os dados relativos ao Exportador/Fornecedor/Expedidor não devem ser submetidos à AT quando:

⇒ Declaração de Anexo H2 ou I2

⇒ Na mesma Declaração existirem duas ou mais faturas para o mesmo Importador/Cliente, mas emitidas por Exportadores/Fornecedores/Expedidores distintos, situação que exige que os dados dos Exportadores sejam declarados ao nível das Adições.

NB.: Atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, pois é um campo relevante para a emissão da fatura, bem como para mapas de gestão, optou-se por permitir o seu preenchimento nas Declarações dos Anexos H2 e I2, ficando o GIDWin responsável por não remeter estes dados à AT no envio da Declaração.

Para inserir um Exportador/Fornecedor da tabela:

⇒ Tecla F4 - Lista de Exportadores/Fornecedores/Expedidores ativos na tabela com visto no campo Despachos

⇒ Tecla F3 - Pesquisa Avançada

⇒ Tecla F2 - Criar ficha de um novo Expedidor Livre através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração

⇒ Tecla F5 - Criar ficha completa de um novo Exportador/Fornecedor

⇒ Digitar diretamente o nome do Exportador/Fornecedor/Expedidor

Mensagem de alerta ⇒ Dados referentes ao Exportador/Fornecedor/Expedidor em falta (conforme ilustração):

The screenshot shows a software interface with a navigation bar at the top: 'Dados Gerais', 'Dados Adicionais', 'Anexos', 'Histórico', 'Incidências', and 'Follow'. Below this is a sub-menu for 'Operadores' with 'Exportador' selected. A warning message box is displayed, stating: 'Os seguintes dados estão em falta:' followed by a list: 'Vendedor' (with 'Nome', 'Morada', 'Localidade', 'Código Postal', 'Localidade Postal', and 'País' listed as missing), 'Importador' (with '501698124' listed as missing), and 'Serviço Entre'.

Dados do Exportador/Fornecedor/Expedidor obrigatórios:

- ⇒ Nome;
- ⇒ Morada
- ⇒ Código postal
- ⇒ Localidade Postal
- ⇒ País

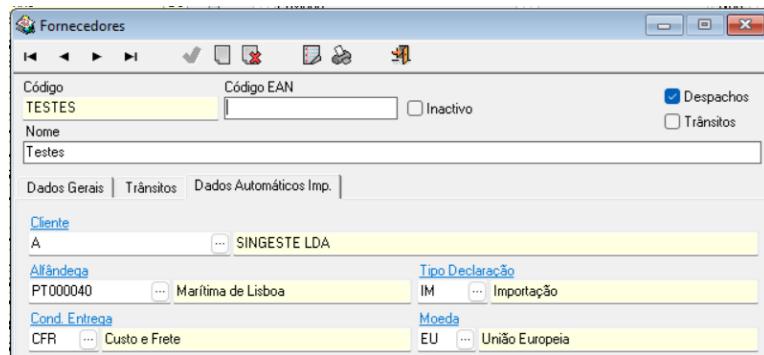
Se na ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiver definido um texto no campo 'Mensagem de Aviso', após a seleção do Exportador/Fornecedor/Expedidor essa mesma mensagem de alerta será enviada ao utilizador e permanecerá um ícone a indicar esse alerta no campo, conforme ilustração.



Sempre que na ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiverem definidos elementos no grupo de dados 'Dados Automáticos Imp', o GIDWin irá proceder à sua inicialização na Declaração.

Os campos em causa são:

- ⇒ Cliente
- ⇒ Alfândega
- ⇒ Tipo de Declaração
- ⇒ Condição de Entrega
- ⇒ Moeda

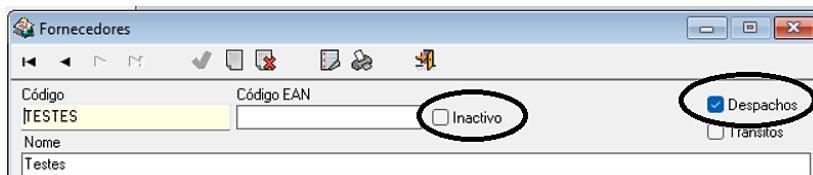


*Ficha do Exportador/Fornecedor com campos automáticos configurados.
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Fornecedores’ > ‘Dados Automáticos Imp.’)*

Sempre que na ficha do Expedidor /Fornecedor, Tipo de Identificação Fiscal = DV (Diversos), o sistema insere automaticamente o documento 3E18 nos documentos do cabeçalho da Declaração, com o Tipo 'Documento de Suporte'.

FAQ: O Exportador/Fornecedor pretendido não está disponível.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores' e garantir que o campo Despachos tem um Visto e o campo Inativo não tem visto, conforme ilustração.



3.1.1 PAÍS

Campo de preenchimento obrigatório.

Preenchido automaticamente com o código do país do Exportador/Fornecedor/Expedidor sempre que estes dados estejam configurados na ficha do mesmo, conforme ilustração da alínea seguinte.

3.1.2 NIF

Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente com o NIF do Exportador/Fornecedor/Expedidor, se configurado na ficha do mesmo.

Indicar o número EORI do último Exportador/Fornecedor das mercadorias antes da sua importação na União.

Ficha do Exportador/Fornecedor com Dados Gerais configurados.

('Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores' > 'Dados Gerais')

3.1.3 PAÍS DE EXPEDIÇÃO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Por padrão, o GIDWin assume o código do país do Exportador/Fornecedor/Expedidor.

Campo bloqueado pelo sistema sempre que Declaração de Anexo:

- ⇒ **H6** (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ **I2** (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação)

3.2 Vendedor (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

O preenchimento deste campo obedece às seguintes regras:

- ⇒ Se este campo for preenchido a este nível, o GIDWIN não permite o seu preenchimento ao nível das adições, e vice-versa.
- ⇒ O GIDWIN não permite que a entidade selecionada seja igual à utilizada no campo 'Exportador' e devolve uma mensagem de alerta ao utilizador.
- ⇒ O GIDWin bloqueia o campo sempre que o Anexo seja diferente de H1.

Funcionalidades:

- ⇒ **Tecla F4** - Lista todos Vendedores/Fornecedores ativos da tabela com visto no campo Despachos
- ⇒ **Tecla F3** - Pesquisa avançada
- ⇒ **Tecla F2** - Criar ficha de um novo Vendedor/Fornecedor através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração
- ⇒ **Tecla F5** - Criar ficha completa de um novo Vendedor/Fornecedor
- ⇒ Digitar diretamente o nome do Vendedor/Fornecedor

Dados do Vendedor/Fornecedor obrigatórios:

- ⇒ Nome
- ⇒ Morada
- ⇒ Código postal
- ⇒ Localidade postal
- ⇒ País

3.2.1 PAÍS (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório quando se preenche o campo 'Vendedor'.

Preenchido automaticamente com o código do país do Vendedor/Fornecedor, se configurado na ficha do mesmo.

3.2.2 NIF

Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente com o **NIF** do Vendedor/Fornecedor, se configurado na ficha do mesmo.

3.3 Importador (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Clientes')

Campo de preenchimento obrigatório.

Os dados relativos ao Importador/Cliente não devem ser submetidos à AT sempre que a Declaração de Anexo for **I2** (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante, ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

No entanto, atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, uma vez que é um campo relevante para a emissão da fatura e para mapas de gestão, optou-se por tornar este campo obrigatório, ficando o GIDWin responsável por, no envio da Declaração e sempre que a Declaração de Anexo for I2, não enviar estes dados à AT.

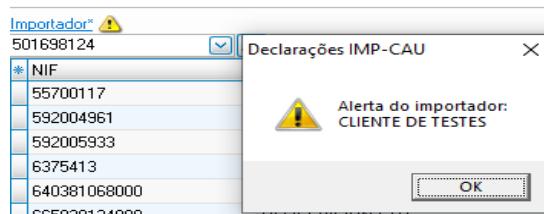
Cliente definido na ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor	O campo assume automaticamente o código do cliente seleção de um Importador/Cliente	os campos ⇒ NIF ⇒ Tipo NIF ⇒ BIVA ⇒ País Destino ⇒ Região ⇒ Serviço Entregue por	preenchidos automaticamente
--	--	--	-----------------------------

Inserir Importador/Cliente na tabela:

- ⇒ Tecla F4 - Lista todos os Importadores/Cientes ativos da tabela com visto no campo Despachos
- ⇒ Tecla F3 - Pesquisa avançada
- ⇒ Tecla F2 - Criar ficha de um novo Importador / Destinatário Livre através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração
- ⇒ Tecla F5 - Criar ficha completa de um novo Importador/Ciente
- ⇒ Digitar diretamente o NIF do Importador/Ciente

Mensagem de Aviso:

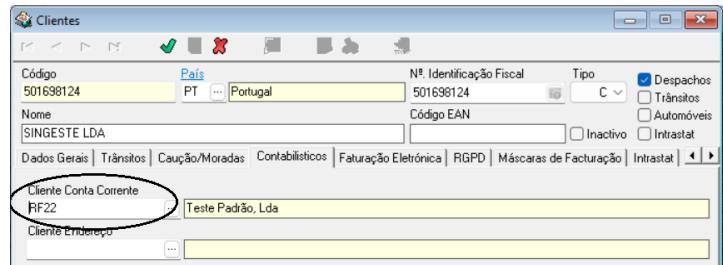
- ⇒ Mensagem de Aviso definida na ficha do Importador/Ciente ⇒ enviada ao utilizador após seleção do mesmo ⇒ ícone de alerta ativo



Se Contacto Obrigatório preenchido	Envio de alerta ao utilizador
Se Definido um Declarante diferente do existente na Declaração	Alteração automática e recálculo do NRL da Declaração
Se Grupo Operador Económico Autorizado definido com Número, Data e Documento AEO + fluxo Ambos ou Importação	Inserção automática em 'Anexos' > 'Documentos e Certificados' da Declaração com o Tipo 'Documento de Suporte'
Se Configuração de Documentos do Tipo Importação	Inserção automática em 'Anexos' > 'Documentos e Certificados' da Declaração com o Tipo 'Documento de Suporte'
Se Configuração de Incidências para as Alfândegas PT000015 ou PT000020 em que a Alfândega da Declaração é uma das indicadas	Inserção automática na tabela de Detalhe de Incidências da Declaração
Se Valor Adicional IVA definido	Inicialização automática no respetivo campo das Adições
Se campo Beneficiário de IVA ativo + data de Início anterior à data da Declaração	Introdução automática do valor SIM no campo BIVA da Declaração

Particularidades:

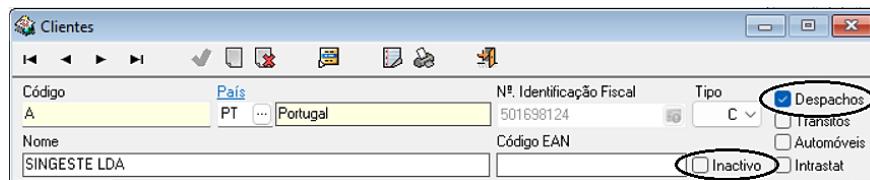
- ⇒ No processo de geração da fatura e caso exista uma máscara de faturação definida na ficha do Importador/Ciente, o GIDWin irá aplicar os valores de 'Despesas Documentadas' e 'Despesas Inerentes' definidos na máscara.
- ⇒ Se na ficha do cliente estiverem definidas mais de uma máscara para a natureza selecionada na Declaração, o GIDWin devolve uma janela na qual o utilizador seleciona a pretendida.
- ⇒ Quando no processo de geração da fatura é utilizada uma Garantia/Caução do Cliente, os valores de Direitos, IVA e Outras Imposições não são contabilizados.
- ⇒ Se no processo de geração da fatura, o Importador/Ciente é Beneficiário do IVA, o valor do IVA não é contabilizado.
- ⇒ Quando no momento de integração da mensagem de Notificação da Dívida é utilizada uma garantia/caução do cliente, são criados os movimentos nas tabelas de gestão da caução.
- ⇒ Sempre que a empresa responsável pela declaração em causa tem um módulo de faturação ativo no GIDWIN, a app vai verificar na ficha do importador se o campo 'Cliente Conta Corrente' se encontra preenchido e, em caso afirmativo, a fatura será gerada em nome do mesmo, e não em nome do importador.



Ficha do Cliente com 'Cliente Conta Corrente' configurado
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Clientes’ > ‘Contabilísticos’)

FAQ: O Importador/Cliente pretendido não está disponível.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Clientes' e garantir que o campo Despachos tem um visto e o campo Inativo não tem visto, conforme ilustração.



3.3.1 PAÍS (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Países’)

Campo de preenchimento condicionado.

Preenchido automaticamente com o código do país do Importador/Cliente.

Os dados relativos ao País do Importador/Cliente não devem ser submetidos à AT sempre que Declaração de Anexo I2. No entanto, atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, uma vez que é um campo relevante para as observações da Fatura e para mapas de gestão, optou-se por o tornar obrigatório, ficando o GIDWin responsável por não enviar estes dados à AT durante o envio da Declaração, sempre que a Declaração de Anexo for I2.

3.3.2 NIF

Campo de preenchimento obrigatório.

Preenchido automaticamente com o NIF do Importador/Cliente.

3.3.3 TIPO NIF

Campo de preenchimento obrigatório.

Preenchido automaticamente com o tipo de NIF do Importador/Cliente.

Valores Possíveis:

PC	Pessoa Coletiva
S	Pessoa Singular
NP	Número Passaporte
BI	Bilhete de Identidade
DV	Diversos
NE	Número EORI

⇒ Se Tipo NIF = DV, o GIDWIN insere automaticamente o Documento 3E19 em ‘Anexos’ > ‘Documentos da Declaração’, com o Tipo ‘Documento de Suporte’.

⇒ Se for indicado o número EORI ou o número de identificação único do país terceiro reconhecido pela União, não é necessário fornecer o nome e o endereço.

3.3.4 BIVA (Beneficiário de IVA) (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Clientes’)

Campo de preenchimento obrigatório.

Relativo à ficha do Importador/Cliente, ao separador ‘Contabilísticos’.

Se campo ‘Beneficiário de IVA’ ativo + ‘Data de Início’ anterior à data da Declaração	Introdução automática do valor SIM no campo ‘BIVA’ da Declaração
Campo com valor NÃO	Permite a alteração para o valor SIM

NB.: Se campo preenchido com SIM ⇒ valores do IVA não serão declarados nem transpostos para as Despesas Documentadas aquando da geração da fatura.

*Ficha do Cliente com BIVA configurado.
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Clientes’ > ‘Contabilísticos’)*

3.3.5 PAÍS DE DESTINO (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Países’) Campo de preenchimento condicionado.

Preenchido automaticamente com o código do país do ‘Importador’/Cliente.

Os dados relativos ao País de Destino não devem ser submetidos à AT se Declaração de Anexo:

⇒ **H6** (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ **I1** (Declaração simplificada de importação)

⇒ **I2** (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

NB.: Atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, uma vez que é um campo relevante para as observações da Fatura e para mapas de gestão, optou-se por tornar este campo obrigatório, ficando o GIDWin responsável por, no envio da Declaração e sempre que a Declaração de Anexo seja H6, I1 ou I2, não remeter estes dados à AT.

3.3.6 REGIÃO (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Gerais I’ > ‘Regiões Estatísticas’) Campo de preenchimento condicionado.

Preenchido automaticamente com Região Estatística do Importador/Cliente.

Os dados relativos à Região Estatística não devem ser submetidos à AT se Declaração de Anexo H6, I1 e I2. No entanto, atendendo a que este campo é obrigatório na ficha do Importador/Cliente, o GIDWin procede à sua remoção se a Declaração de Anexo for alguma das três supramencionadas.

3.4 SERVIÇO ENTREGUE POR: (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Clientes’) Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente caso o mesmo exista na ficha do Importador/Cliente.

Pode ser preenchido manualmente, acedendo à tabela de clientes.

*Ficha do Importador/Cliente com ‘Serviço Entregue Por’ configurado.
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Clientes’ > ‘Contabilísticos’)*

FAQ: O cliente pretendido não está disponível.

Deve aceder a ‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Clientes’ e garantir que o campo Despachos tem um Visto e o campo Inativo não tem visto.

3.4.1 VOSSA REFERÊNCIA

Campo de preenchimento facultativo.

Permite inscrever a referência da ordem de encomenda do cliente ou outra informação considerada relevante. Esta informação passará a constar da fatura.

3.4.2 ARTIGO

Campo exclusivo para Operadores Expresso e de preenchimento facultativo.

Permite a sincronização com o modulo **SDS Via Aérea**.

3.5 Comprador (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Clientes')

Campo de preenchimento condicionado.

O preenchimento deste campo obedece às seguintes regras:

⇒ Somente disponível se Declaração de Anexo H1.

⇒ Se este campo for preenchido a este nível, o GIDWIN não permite o seu preenchimento ao nível das adições, e vice-versa.

⇒ O GIDWIN não permite que a entidade selecionada seja igual à utilizada no campo 'Importador' e devolve uma mensagem de alerta ao utilizador.

Inserir Comprador/Cliente da tabela:

⇒ **Tecla F4** - Lista de todos Compradores/Cientes ativos da tabela com visto no campo Despachos

⇒ **Tecla F3** - Pesquisa avançada

⇒ **Tecla F2** - Criar ficha de novo Comprador/Ciente através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração

⇒ **Tecla F5** - Criar ficha completa de um novo Comprador/Ciente

⇒ Digitar diretamente o nome do Comprador/Ciente

3.5.1 PAÍS (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Se 'Comprador'/Cliente preenchido, este campo é **obrigatório** e preenchido automaticamente com o código do país do mesmo.

3.5.2 NIF

Campo de preenchimento facultativo.

Se 'Comprador'/Cliente preenchido o campo é **obrigatório** e preenchido automaticamente com o NIF do mesmo.

3.6 Declarante (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Declarantes')

Campo de preenchimento obrigatório.

Esta informação é de carácter obrigatório e destina-se a identificar a pessoa, singular ou coletiva, que juridicamente, apresenta a Declaração.

Preenchido automaticamente com o código do primeiro Declarante ativo na respetiva tabela ou, nos casos em que na ficha do Importador/Ciente está definido um Declarante, o GIDWin assume este como o Declarante da Declaração.

Alterar o Declarante:

⇒ **Tecla F4** - Lista completa dos códigos dos Declarantes ativos na tabela

⇒ **Tecla F5** - Criar ficha completa de um novo Declarante

⇒ Digitar o código do Declarante

Ficha do Declarante com:

Dados AEO com o Fluxo = Importação ou Ambos	Inserção automática nos 'Anexos' > 'Documentos e Certificados' da Declaração com o Tipo 'Documento de Suporte', o Código do Documento, Data e Número associados.
Dados relativos ao Regime Simplificado de Importação e a segunda casa do Tipo de Declaração = C configurados	Inserção automática nos 'Anexos' > 'Documentos e Certificados' da Declaração com o 'Tipo Documento de Suporte', o Código do Documento, Data e Número associados.

- Operador Económico Autorizado

Fluxo Número Autorização O.E.A. Data

Ambos 0000000000000000 01-10-2024

Ambos (Representação Direta)

Importação (Autorização de Importação Ambito RE)

Exportação (Documento (Representação Indireta))

9D01 ... DIC

Estatuto

Full

Ficha do Declarante com dados OEA configurado
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Declarantes’)

3.6.1 Estatuto

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar a qualidade em que a pessoa que apresenta a Declaração atua.

Ficha do Declarante – Tipo de Representação

Indireta	NULL	Inserção automática do documento 9E25 nos ‘Anexos’ > ‘Documentos e Certificados’ da Declaração, se Cédula Tipo I
Direta	Valor também assumido na Declaração	Inserção automática do documento 9E08 nos ‘Anexos’ > ‘Documentos e Certificados’ da Declaração

⇒ Sempre que a Representação for DIRETA, independentemente da Entidade Declarante, o Declarante da Declaração é sempre o Importador.

3.7 Garantia Global

Campo de Preenchimento obrigatório com 2 valores possíveis (SIM/NÃO).

Por padrão, o GIDWin assume o valor SIM.

Utilização de uma garantia/caução do Importador ou Declarante	SIM	Todas as Imposições da Declaração serão afetas à garantia selecionada
-----	NÃO	Nas Adições, podem utilizar-se cauções diferentes para cada uma das Imposições

N.B.: Sempre que for utilizada uma caução do cliente, no processo de criação da Conta (Fatura), o GIDWin não efetua a criação das Despesas Documentadas de Direitos, IVA e Outras Imposições.

Garantias configuradas na ficha do Declarante
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Declarantes’ > ‘Caução’)

3.7.1 NRG (Número De Referência De Garantia)

Campo de preenchimento condicionado.

Importador com uma caução ativa	O GIDWin assume o NRG da mesma (ano + número + tipo)
Importador sem caução ativa	O GIDWin verifica se o Declarante tem caução ativa
Declarante com caução ativa	O GIDWin assume o NRG da caução do Declarante
Importador e Declarante com cauções ativas	O GIDWin permite alternar entre elas

Somente disponível se Declaração de Anexo:

⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)

⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)
⇒ H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)
⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)
⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática).
NB.: O GIDWin bloqueia o campo sempre que a Declaração de Anexo for diferente de H1, H3, H4, H5 e H6.

3.7.2 ESTÂNCIA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Alfândegas')

Campo de preenchimento condicionado.

Campo de preenchimento **obrigatório** se invocada uma garantia/caução do Importador ou Declarante. O GIDWin assume a Estância Aduaneira definida nos dados da caução da ficha da entidade. A Estância a indicar deve ser a **Estância Aduaneira de Registo da Garantia**.

3.7.3 CÓDIGO ACESSO

Campo de preenchimento condicionado.

Campo de preenchimento **facultativo** se invocada uma garantia/caução do Importador ou Declarante. O GIDWin assume o Código de Acesso definido nos dados da caução da ficha da entidade.
*** Em Portugal e, nesta fase, esta informação não será utilizável.

3.7.4 OUTRAS REFERÊNCIAS

Campo de preenchimento condicionado.

Quando seja invocada uma garantia isolada no separador 'Caução' da ficha do Declarante (acesso: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Declarantes' > 'Caução'), deve-se criar uma linha em que o Número, Ano e Tipo sejam, na sua totalidade, preenchidos por zeros. Deve ainda preencher-se os campos 'Estância' e 'Outras Referências' com os dados da garantia fornecidos pela AT.

3.7.5 NIF RESPONSÁVEL

Campo de preenchimento condicionado.

Campo de preenchimento obrigatório se **invocada uma garantia/caução do Importador/Declarante**:

Garantia / caução do Importador	⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	O GIDWin assume o NIF definido nos dados da caução da ficha da entidade caso o mesmo exista. O NIF deve ser declarado como EORI, ou seja, PT000000000.
	⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)	
	⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	
	⇒ H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)	
	⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	

4 Grupo de Dados IMP-CAU

4.1 Dados IMP-CAU

4.1.1 Estância de Sujeição (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Alfândegas')

Campo de preenchimento obrigatório.

Ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor

Estância definida	Assumida automaticamente pelo GIDWin	
	Declaração de Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	O GIDWin fixa PT000236 e não permite a sua alteração

Ficha do Exportador/Fornecedor com Estância configurada.
(‘Tabelas’ > ‘Entidades’ > ‘Fornecedores’)

Ficha da Alfândegas

Estância definida	Existência de Documentos Automáticos	O GIDWin procede à sua inserção nos detalhes ‘Documentos e Certificados’ da Declaração
	Existência de Menções automáticas	O GIDWin procede à sua inserção no detalhe ‘Informações Adicionais’
	Existência de campos automáticos preenchidos: ⇒ Meio de Transporte ⇒ Contentores ⇒ Localização das Mercadorias ⇒ Local Autorizado ⇒ UN/LOCODE	Serão automaticamente inicializados na Declaração
Campo Meio de Transporte preenchido		O GIDWin apresentará uma janela, na qual o utilizador pode escolher o valor das Optativas a aplicar na Declaração.

Campos Automáticos preenchidos na ficha da Alfandega
(Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Alfândegas’)

4.1.2 Estância de Apresentação (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Alfândegas’) Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se campo ‘DC’ (Despacho Centralizado) igual a SIM.

4.1.3 Estância de Controlo (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Alfândegas’) Campo de preenchimento condicionado.

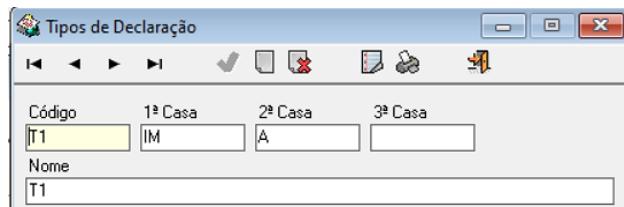
Somente disponível e facultativo se Declaração de Anexo:

- ⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial), H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de entreposto aduaneiro)
- ⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)

- ⇒ H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)
 ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

4.1.4 Tipo de Declaração (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Tipos de Declaração') Campo de preenchimento obrigatório.

Este link permite aceder à Tabela 'Tipos de Declaração', onde são listados os registos catalogados como 'Importação' e que, nesta tabela, possuam o campo '2ª Casa' preenchido, conforme ilustração.



O preenchimento deste campo segue as seguintes normas:

- ⇒ Se Declaração de Anexo I2, O GIDWin assegura que esta informação não é submetida à AT.
 ⇒ Se nos dados automáticos da ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiver definido um Tipo de Declaração, o mesmo é assumido automaticamente neste campo.

Ficha do Tipo de Declaração:

Se 2ª casa A, B, C, D, E ou F	O GIDWin assume automaticamente o seu valor	
Se 2ª casa tiver um valor diferente de A, B, C, D, E ou F	O campo não é inicializado	O utilizador pode selecionar um dos valores da lista
Declaração com Autorização de Saída	O GIDWin permite alterar o Tipo de Declaração Adicional para X, Y, Z, U, V	

Se Declaração de Anexo H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 71	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'

Se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 01, 07, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 61, 63 e 68	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'

Se Declaração de Anexo H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 53	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'

Se Declaração de Anexo H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 51	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'

Se Declaração de Anexo H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 40, 42, 61, 63, 95 e 96	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'
Se Declaração de Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 01, 07 e 40	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'

Se Declaração de Anexo I1 (Declaração simplificada de importação)	
Regime definido no Tipo de Declaração diferente de 01, 07, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 61, 63 e 68	O GIDWin devolve a mensagem 'Regime não se Enquadra no Anexo da Declaração'

NB.: O campo 'Tipo de Declaração', a ser preenchido no grupo de dados 'Dados IMP-CAU', só será inicializado se o Regime definido no 'Tipo de Declaração' for compatível com o Anexo definido na Declaração.

4.1.5 Tipo de Declaração Adicional (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Tipos de Declaração')

Campo de preenchimento obrigatório.

Campo inicializado com a 2ª Casa do Tipo de Declaração selecionado, se o mesmo se enquadrar no *Status* da Declaração e o valor da 2ª Casa for válido para o contexto.

Valores passíveis de serem utilizados:

A – Declaração Aduaneira normalizada (art.º 162.º do CAU)	Declaração onde constam todos os elementos e todos os documentos necessários à aplicação das disposições que regem o Regime Aduaneiro para o qual estão a ser declaradas as mercadorias
B – Declaração Aduaneira simplificada de base ocasional (art.º 166.º, n.º 1, do CAU).	Declaração que não contém alguns dos elementos e/ou em que alguns dos documentos necessários à aplicação das disposições que regem o Regime Aduaneiro para o qual estão a ser declaradas as mercadorias, não estejam na posse do Declarante e à disposição das autoridades Aduaneiras.
C – Declaração aduaneira simplificada de utilização regular (artigo 166º, n.º 2 do CAU)	Declaração que não contém alguns dos elementos e/ou em que alguns dos documentos necessários à aplicação das disposições que regem o Regime Aduaneiro para o qual estão a ser declaradas as mercadorias, não estejam na posse do Declarante e à disposição das autoridades Aduaneiras.
D – Declaração aduaneira normalizada apresentada antes da apresentação das mercadorias (artigo 171º do CAU)	Código utilizado aquando da entrega de uma Declaração Aduaneira normalizada, antes da apresentação das mercadorias à Alfândega. Após a apresentação das mercadorias à Alfândega, aquando da aceitação da Declaração Aduaneira, o Sistema Aduaneiro deverá substituir o código D pelo código A.
E – Declaração aduaneira simplificada, de base ocasional, antes da apresentação das mercadorias (artigo 171º do CAU)	Código utilizado no processamento de uma Declaração Aduaneira simplificada de base ocasional antes da apresentação das mercadorias à Alfândega. Após a apresentação das mercadorias à Alfândega, aquando da aceitação da Declaração Aduaneira, o Sistema Aduaneiro deverá substituir o código E pelo código B.
F - Declaração aduaneira simplificada, de utilização regular, antes da apresentação das mercadorias (artigo 171º do CAU)	Código utilizado no processamento de uma Declaração Aduaneira simplificada de base regular antes da apresentação das mercadorias à Alfândega Após a apresentação das mercadorias à Alfândega, aquando da aceitação da Declaração Aduaneira, o sistema aduaneiro deverá substituir o código F pelo código C.
X – Declaração complementar das declarações simplificadas abrangidas pelos códigos B e E	Código utilizado no processamento de uma Declaração Complementar após o processamento de uma Aduaneira simplificada de base ocasional após/antes da apresentação das mercadorias à Alfândega.
Y – Declaração Complementar da Declaração Aduaneira simplificada referida no código C e F.	Código utilizado no processamento de uma Declaração Complementar após o processamento de uma Aduaneira simplificada de base regular após/antes da apresentação das mercadorias à Alfândega.
Z – Declaração Complementar no contexto da simplificação regida pelo artigo 182.º do CAU (Declaração Aduaneira através de uma inscrição nos registo do Declarante).	Código utilizado no processamento de uma Declaração Complementar após o processamento de uma Declaração Aduaneira através da sua inscrição nos registo do Declarante.
U – Declaração complementar de caráter recapitulativo de Declarações simplificadas abrangidas pelos códigos C e F	Apenas pode ser utilizado se existir mais do que uma declaração com o código C ou F e a autorização prever esta modalidade;
V – Declaração complementar de caráter recapitulativo no âmbito do procedimento regido pelo artigo 182.º do Código	Apenas pode ser utilizado se existir mais do que uma declaração efetuada através da inscrição nos registo do declarante e a autorização prever esta modalidade.

4.1.6 Regime

Campo de preenchimento obrigatório.

Apesar do Regime ser um elemento de dados das Adições, optou-se por, complementarmente, incluir o mesmo como um elemento do Cabeçalho. Isto deve-se ao facto de que o Regime deve ser único para todas as Adições que compõem numa Declaração, e a sua existência no Cabeçalho permite desencadear uma série de regras e automatismos.

Este Elemento de Dados respeita à informação relativa ao regime para o qual as mercadorias são declaradas, sendo preenchido através do código da União previsto para o efeito no Anexo B do AE do CAU.

O campo é inicializado com o Regime definido no respetivo campo do Tipo de Declaração selecionado e caso o mesmo seja passível de utilização na Declaração de Anexo.

Os dois primeiros dígitos dizem respeito ao **Regime Solicitado** e os dois últimos ao **Regime Precedente**.

A lista de Regimes é restringida em função das regras:

Se Declaração de Anexo:	Podem ser utilizados os Regimes:
H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	01, 07, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 61, 63, e 68
H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreponto Aduaneiro)	71
H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)	53
H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)	51
H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	40, 42, 61, 63, 95 e 96
H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	01, 07 e 40
I1 (Declaração simplificada de importação)	01, 07, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 61, 63, e 68

No preenchimento do **segundo subelemento (regime aduaneiro precedente)**, o GIDWin permite ser declarado o **código de regime '21**', se o tipo de declaração for 'CO'.

Gravação de Declarações:

Se Regime 40 e diferente de 4071	O GIDWin cria automaticamente o Documento Precedente N337
Se Regime 4071	O GIDWin cria automaticamente o Documento Precedente N960
Se o Regime 61	O GIDWin cria automaticamente os Documentos Precedentes N337 e N960
Se o Regime 42 ou 63	O GIDWin cria automaticamente a Referência Adicional Y044 nos Anexos Documentos e Certificados
Se for indicado um Regime 42 ou 63 e o país de destino for PT	O GIDWin limpa automaticamente o campo 'País Destino'
Sempre que o Regime Solicitado for 51, 53 ou 71	O GIDWin procede à colocação de zero (0) no campo Taxa de Direitos e Taxa de IVA, bloqueando o mesmo.

4.1.7 Natureza de Transação (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Naturezas Transação') Campo de preenchimento condicionado.

Indicar, segundo os códigos e a classificação da União previstos, os dados que especifiquem o tipo de transação efetuada.

⇒ Se Declaração de Anexo H6, I1 ou I2, o GIDWIN bloqueia o preenchimento deste campo, pois não pode ser submetido à AT.

4.1.8 Condição de Entrega (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Condições Entrega') Campo de preenchimento obrigatório no GIDWin para permitir o cálculo do ajustamento das Adições.

Deverão ser indicados, segundo os códigos e a classificação da União previstos para esse efeito, os dados relativos a certas cláusulas do contrato comercial.

Se Condição de Entrega definida nos dados automáticos da ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor, é assumida automaticamente pelo sistema.

Se a tabela da Condição de Entrega selecionada:

Tiver mais de uma fórmula de cálculo associada	O GIDWIN apresenta ao utilizador uma janela para selecionar qual a fórmula (-/+) que pretende aplicar no ajustamento.
O campo 'Valida Valor Frete' = TRUE	Caso o valor do Frete seja zero (0), ao clicar no botão gravar, o GIDWin devolve uma mensagem e obriga à colocação do valor do frete.

O campo 'Valida Valor Seguro' = TRUE	Caso o valor do Seguro seja zero (0), ao clicar no botão gravar, o GIDWin devolve uma mensagem e obriga à colocação do valor do seguro
O campo 'Usa Fretes Acordados' = TRUE	Em função do país de expedição e massa bruta, o GIDWin apura o valor do frete na Declaração
Tiver no Grupo de Dados 'Localização da Condição de Entrega' como variável / Localidade Exportador	O GIDWin irá inicializar o campo 'Localização' com a localidade do Exportador/Fornecedor/Expedidor e o campo 'País' com o país do Exportador /Fornecedor/ Expedidor
Tiver no Grupo de Dados 'Localização da Condição de Entrega' como variável / Localidade Destinatário	O GIDWin irá inicializar o campo 'Localização' com a localidade do Importador e o campo 'País' com o país do Importador
NB.: As duas últimas condições não ocorrem se na Estância selecionada estiver definido um UN/LOCODE. Nesse caso os campos 'Localização' e 'País' ficam bloqueados.	

Fórmula selecionada:

Contém um sinal positivo	Os valores de frete e seguro serão adicionados ao valor aduaneiro da Adição
Contém um sinal negativo	Os valores de frete e seguro serão subtraídos ao valor aduaneiro da Adição

NB.: Se Declaração de Anexo H1, H6, I1 ou I2, o GIDWin assegura que esta informação não é submetida à AT.

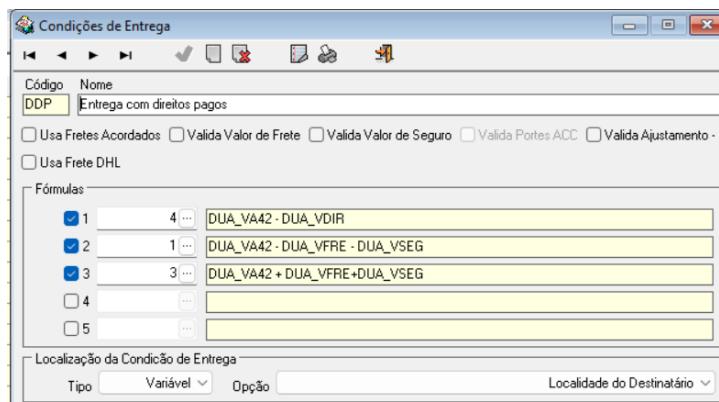


Tabela da Condição de Entrega com várias formas de cálculo configuradas

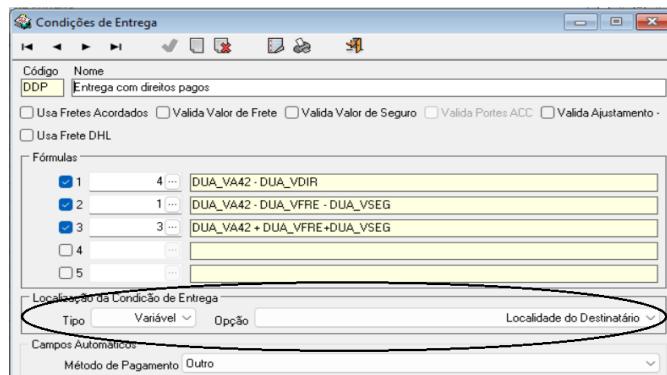
4.1.9 Localização

Campo de preenchimento condicionado.

Indicação do nome do local acordado de entrega das mercadorias, conforme consta do contrato comercial.

O campo é inicializado com base nas regras descritas no campo 'Condição de Entrega', caso existam configurações para o efeito.

⇒ Se Declaração de Anexo H2, H6, I1 ou I2, o GIDWIN bloqueia o preenchimento deste campo, pois não pode ser submetido à AT.



Quando a Localização estiver configurada na Condição de Entrega como Variável / Localidade do Destinatário, o GIDWIN irá inicializar os campo 'Localização' e 'País' com os dados do Destinatário/Cliente.

4.1.10 País (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Campo destinado a indicar o código da União correspondente ao país do local de destino.

O campo é inicializado com base nas regras descritas no campo 'Condição de Entrega', caso existam configurações para o efeito.

NB.: Se Declaração de Anexo H2, H6, I1 ou I2, o GIDWin bloqueia o campo, pois esta informação não pode ser submetida à AT.

4.1.11 UN/LOCODE (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Portos-Aeroportos')

Campo de preenchimento condicionado.

O campo é inicializado com base nas regras descritas no campo 'Condição de Entrega' caso existam configurações para o efeito.

Tráfego marítimo	Indicar o código UN/LOCODE para o local em que a entrega ocorre para além do porto de descarga
Tráfego aéreo	Indicar o destino das mercadorias utilizando o código UN/LOCODE .
Se não estiver disponível qualquer UN/LOCODE para a localização, devem ser preenchidos os campos 'Localização' e 'País'.	

O GIDWin disponibiliza a lista de códigos em função da seguinte regra:

Se Fórmula da Condição de Entrega for Positiva	Lista de todos os Portos e Aeroportos do País do Exportador/Fornecedor/Expedidor
Se Fórmula da Condição de Entrega for Negativa	Lista de todos os Portos e Aeroportos do País PT

4.2 Totais

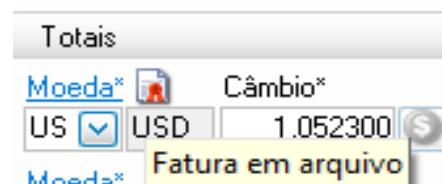
4.2.1 Moeda (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o código de moeda em que se encontra expresso o valor constante da fatura.

Faturação em mais que uma moeda	Deve efetuar-se a conversão para Euro e neste campo deve indicar-se o código EU (EUR)
Se nos dados automáticos da ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiver definido um Código de Moeda	O Código de Moeda é automaticamente assumido
Se nos dados automáticos da ficha do Exportador não estiver definido um Código de Moeda	O GIDWin assume a Moeda EU (EUR)

NB.: Se no Arquivo Documental existir um documento catalogado como 'Fatura', o GIDWin apresenta um ícone com a mensagem 'Fatura em Arquivo', conforme ilustração.



Arquivo Documental com documento 'Fatura'.					
Dados Gerais Dados Adicionais Anexos Adições Histórico Incidências Follow-Up Manifestos					
Operadores	S. Ficheiro*	Descrição*	Tipo*	Utilizador	Data
Dados EXP-SAE	F11.pdf	FATURA DE EXPORTAÇÃO	Fatura	sa	01-dez-2024 13:26:31
MT / Armazéns P.A.A.P. Contentores Arquivo					

Arquivo Documental com documento 'Fatura'.

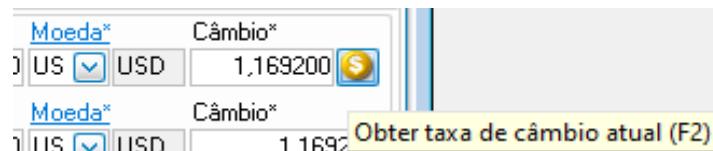
4.2.2 Câmbio

Campo de preenchimento obrigatório.

Se nos dados automáticos da ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiver definido um Código de Moeda	Este campo assume o câmbio dessa moeda para a data corrente
Se nos dados automáticos da ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor não estiver definido um Código de Moeda	O GIDWin assume o valor um (1) referente ao câmbio do Euro
Para Declarações criadas num mês anterior ao corrente	Através da tecla F2 , o GIDWin atualiza a Taxa de Câmbio da Declaração, procedendo ao recálculo da mesma.

FAQ: O GIDWIN não está a assumir o câmbio para a moeda selecionada.

Significa que para o mês da data da Declaração, não foi carregada a tabelas de câmbios. Deve aceder a www.singeste.com e na opção Downloads > Câmbios, transferir o respetivo XLSX. De seguida deve aceder à opção Utilitários > Câmbios do GIDWIN, e importar a tabela XLSX.



4.2.3 Montante Total

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o valor intrínseco para a Totalidade das Mercadorias da Declaração.

Esta informação não deve ser submetida à AT sempre que Declaração de Anexo H2, H6 ou I2.

No entanto, atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, uma vez que é um campo relevante para cálculos na faturação e para mapas de gestão, optou-se por tornar este campo obrigatório, ficando o GIDWin responsável por, no envio da Declaração e sempre que a Declaração de Anexo for H2, H6 ou I2, não enviar estes dados à AT.

4.2.4 Moeda Frete (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o código de moeda em que se encontra expresso o valor do frete.

Por padrão, o GIDWin inicializa o campo com a **Moeda EU (EUR)**.

4.2.5 Câmbio Frete

Campo de preenchimento obrigatório.

Por padrão, o GIDWin assume o valor **1** referente ao câmbio do Euro.

4.2.6 Montante Frete

Campo de preenchimento condicionado.

O campo 'Verbas Automáticas' tem o valor SIM	O valor introduzido será distribuído proporcionalmente nas Adições em função do peso.
--	---

Se a Fórmula selecionada na Condição de Entrega:

Contém um sinal positivo	Os valores de frete e seguro serão adicionados ao valor aduaneiro da Adição
Contém um sinal negativo	Os valores de frete e seguro serão subtraídos ao valor aduaneiro da Adição.

Condição de Entrega selecionada:

Valida Valor Frete	Caso o valor do Frete seja zero (0) , ao clicar no botão GRAVAR, o GIDWin devolve uma mensagem e obriga à colocação do valor do frete.
Valida Valor Seguro	Caso o valor do Seguro seja zero (0) , ao clicar no botão GRAVAR, o GIDWin devolve uma mensagem e obriga à colocação do valor do seguro.
Usa Fretes Acordados	Em função do país de expedição e massa bruta, o GIDWin apura o valor do frete na Declaração.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	Ao clicar no botão GRAVAR da Declaração, o GIDWin irá criar automaticamente um código AK com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro no detalhe de Acréscimos e Deduções, se o ajustamento for positivo, ou um código BA com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro se o ajustamento for negativo.
⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	Ao clicar no botão GRAVAR da Declaração, o GIDWin irá inserir automaticamente nos campos 'Moeda' e 'Taxa Postal' do Grupo de Dados Taxas Postais os respetivos valores em função das seguintes condições:

Frete	Inserir o valor do Frete e respetiva moeda
Seguro	Inserir o valor do Seguro e respetiva moeda
Frete + Seguro (na mesma moeda)	Inserir o valor da soma do Frete + Seguro e respetiva moeda
Frete + Seguro (moeda diferente)	Inserir o valor da soma do Frete + Seguro e moeda EU (EUR)

4.2.7 Moeda Seguro (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o código de moeda em que se encontra expresso o valor do seguro.

Por padrão o GIDWin inicializa o campo com a Moeda **EU (EUR)**.

4.2.8 Câmbio Seguro

Campo de preenchimento obrigatório.

Por padrão o GIDWin assume o valor **1** referente ao câmbio do Euro.

4.2.9 Montante Seguro

Campo de Preenchimento condicionado.

Se 'Verbas Automáticas': SIM	O valor introduzido neste campo será distribuído proporcionalmente nas Adições em função do valor.
------------------------------	--

Se a Fórmula selecionada na Condição de Entrega:

Contém um sinal positivo	Os valores de frete e seguro serão adicionados ao valor aduaneiro da Adição
Contém um sinal negativo	Os valores de frete e seguro serão subtraídos ao valor aduaneiro da Adição.

Condição de Entrega selecionada:

Valida Valor Frete	Caso o valor do Frete seja zero (0) , ao clicar no botão GRAVAR, o GIDWin devolve uma mensagem e obriga à colocação do valor do frete.
Valida Valor Seguro	Caso o valor do Seguro seja zero (0) , ao clicar no botão GRAVAR, o GIDWin devolve uma mensagem e obriga à colocação do valor do seguro.
Usa Fretes Acordados	Em função do país de expedição e massa bruta, o GIDWin apura o valor do frete na Declaração.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	Ao clicar no botão GRAVAR da Declaração, o GIDWin irá criar automaticamente um código AK com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro no detalhe de Acréscimos e Deduções, se o ajustamento for positivo, ou um código BA com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro se o ajustamento for negativo.
⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	Ao clicar no botão GRAVAR da Declaração, o GIDWin irá inserir automaticamente nos campos 'Moeda' e 'Taxa Postal' do Grupo de Dados Taxas Postais os respetivos valores em função das seguintes condições:

Frete	Inserir o valor do Frete e respetiva moeda
Seguro	Inserir o valor do Seguro e respetiva moeda
Frete + Seguro (na mesma moeda)	Inserir o valor da soma do Frete + Seguro e respetiva moeda
Frete + Seguro (moeda diferente)	Inserir o valor da soma do Frete + Seguro e moeda EU (EUR)

4.2.10 Moeda Verba Transitário (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador com o valor EU (EUR).**4.2.11 Valor Transitário**Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se:

Meio de Transporte à Chegada	Seleção de valor zero (0) nas despesas optativas	O valor introduzido neste campo será distribuído proporcionalmente nas Adições em função do peso
		Cria a Menção VDA e o respetivo valor nos 'Anexos' > 'Info. Adicionais' de cada Adição

4.2.12 Direitos DDPCampo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se:

Condição de Entrega DDP	O valor introduzido neste campo será utilizado nas Adições e será tido em conta como montante negativo no ajustamento da Adição
--------------------------------	--

Se Declaração de Anexo:

⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	O GIDWin irá criar um código BC com o valor definido no campo 'Direitos' da cada Adição, no detalhe de Acréscimos e Deduções.
⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	Assegura também que a soma dos montantes declarados não excede o total do Cabeçalho.

4.2.13 Verbas AutomáticasCampo de preenchimento obrigatório com 2 valores possíveis (SIM/NÃO).Por padrão, o GIDWin assume o valor **SIM**.

Campo com valor SIM	Existência de Frete	Em função do peso, o GIDWin distribui automaticamente o valor proporcionalmente pelas Adições
Campo com valor SIM	Existência de Seguro	Em função do valor, o GIDWin distribui automaticamente o valor proporcionalmente pelas Adições
Campo com valor NÃO	o utilizador pode, manualmente, colocar o Frete e Seguro em cada Adição da Declaração.	

4.2.14 Adições

Campo bloqueado pelo sistema.

Atualizado pelo sistema quando se procede à gravação das Adições da Declaração.
Corresponde ao número total de Adições introduzidas.

4.2.15 Volumes

Campo bloqueado pelo sistema.

Atualizado pelo sistema quando se procede à gravação das Adições da Declaração.
Corresponde à soma dos volumes das Adições introduzidas.

4.2.16 Massa Líquida Total

Este Campo é um totalizador e é de preenchimento condicionado.

Elemento onde é indicada a massa líquida, expressa em quilogramas, corresponde ao peso das mercadorias abrangidas por todas as adições e desprovidas de quaisquer embalagens.

No preenchimento deste campo deve ter-se em consideração o seguinte:

- ⇒ O seu preenchimento obedece às mesmas regras de arredondamento indicadas ao nível da massa bruta.
⇒ A massa líquida tem de ser igual ou inferior à massa bruta indicada. Regra assegurada pela aplicação.

Declaração de Anexo I2	O campo é bloqueado pelo sistema.
Regime 71 ou 53	
Declaração de Anexo H6	Preenchimento facultativo

4.2.17 Massa Bruta Total

Este Campo é um totalizador e é de preenchimento obrigatório.

O GIDWIN assegura que o valor introduzido neste campo numa é inferior ao do campo 'Massa Líquida Total'.

Elemento onde é indicada a massa bruta, expressa em quilogramas, corresponde ao peso das mercadorias abrangidas por todas as adições, incluindo as embalagens, mas excluindo o equipamento do transportador.

O seu preenchimento obedece às seguintes regras:

- ⇒ Se a massa bruta for superior a 1 kg e contiver uma fração de unidade (kg), pode arredondar-se do seguinte modo:
• de 0,001 a 0,499: arredondamento para a unidade inferior (kg)
• de 0,5 a 0,999: arredondamento para a unidade superior (kg)
- ⇒ Se a massa bruta for inferior a 1 kg, deve ser indicada como "0" seguido de até 6 casas decimais, descartando os zeros ao final (por exemplo, "0,123" para 123 gramas, "0,00304" para 3 gramas e 40 miligramas, ou "0,000654" para 654 miligramas).
- ⇒ Se este campo existir a este nível e ao nível da adição, então o valor indicado a este nível tem de ser maior ou igual ao somatório dos valores indicados ao nível da adição.

Particularidades:

⇒ Se o peso das paletes for indicado nos documentos de transporte, deve ser igualmente indicado no cálculo da massa bruta, com exceção dos casos seguintes:

- A palete constitui uma adição separada da declaração aduaneira
 - A taxa do direito para a adição em causa baseia-se no peso bruto e/ou o contingente pautal da adição em causa é gerido na unidade de medida «peso bruto».
- ⇒ No contexto de declarações aduaneiras entregues antes da apresentação das mercadorias (Anexo I2) este elemento de dados só deve ser fornecido se o apuramento das mercadorias em depósito temporário apenas disser respeito a partes da declaração correspondente.
- ⇒ Com exceção das situações em que os direitos aduaneiros são calculados com base no peso bruto, se a declaração contiver várias adições respeitantes a mercadorias que são embaladas conjuntamente, de uma forma que torna impossível determinar a massa bruta das mercadorias referentes a qualquer adição, a massa bruta total apenas necessita de ser inscrita no cabeçalho.

4.2.18 Total Remessa

Campo de preenchimento facultativo.

O GIDWin ajusta sempre este campo, em função do campo 'Massa Brutal Total', no entanto o utilizador pode proceder à sua alteração.

4.2.19 Valor Aduaneiro Total

Campo bloqueado pelo sistema.

Este campo é atualizado pelo sistema quando se procede à gravação da Declaração e corresponde à soma do valor aduaneiro das Adições introduzidas.

4.2.20 Total EUR

Campo bloqueado pelo sistema.

Este campo é atualizado pelo sistema, após o preenchimento do campo 'Montante Total da Fatura'.

Corresponde ao Montante Total introduzido a dividir pela Taxa de Câmbio da Declaração.

5 Grupo de Dados MT / ARMAZENS

5.1 MT / ARMAZÉNS: Informações do Transporte

5.1.1 NÚMERO REFERÊNCIA / NRUR

Campo de preenchimento condicionado.

Este campo é preenchido automaticamente com o número inserido no campo 'Documento de Transporte'. Esta informação pode ser indicada ao nível do Cabeçalho da Declaração ou ao nível da Adição, e deve indicar o número da Referência Comercial Única que foi atribuído pela pessoa interessada à remessa em questão.

NB.: Se Declaração de Anexo I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação), o campo é bloqueado pelo GIDWin uma vez que não pode ser submetido à AT.

5.1.2 MEIO TRANSPORTE FRONTEIRA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Meios Transporte')

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar, segundo o código da União previsto para esse efeito, a natureza do modo de transporte correspondente ao meio de transporte ativo, no qual as mercadorias foram introduzidas no território aduaneiro da União ou, no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais, no território fiscal em causa.

NB.: Se Declaração de Anexo:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o campo é bloqueado pelo GIDWin, pois não pode ser submetido à AT.

5.1.3 PAÍS (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se o campo 'Meio de Transporte Fronteira' estiver preenchido.

Indicar a nacionalidade do 'Meio de Transporte Fronteira'.

NB.: Se Declaração de Anexo:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o campo é bloqueado pelo GIDWin, uma vez que não pode ser submetido à AT.

5.1.4 MEIO TRANSPORTE INTERIOR (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Meios Transporte')

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar, segundo o código da União previsto para esse efeito, a natureza do modo de transporte correspondente ao 'Meio Transporte Chegada'.

Não deve ser fornecido se as formalidades de importação forem cumpridas no ponto de entrada no território aduaneiro da União.

Se Declaração de Anexo:

H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro)	Ao clicar no botão GRAVAR da Declaração, o GIDWin exige o seu preenchimento
H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	
H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	
I1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	O GIDWin bloqueia o campo, pois não pode ser submetido à AT
I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação)	

5.1.5 MEIO TRANSPORTE CHEGADA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Meios Transporte')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar, segundo o código da União previsto para esse efeito, a natureza do modo de transporte correspondente ao 'Meio Transporte Chegada'.

Ficha da Alfândega:

Campos Automáticos	Meio de Transporte definido	o campo é inicializado com esse código
	Seleção de Meio de Transporte	o GIDWin devolve uma janela, através da qual é possível escolher qual o montante de despesas optativas a aplicar na Declaração
	Valor 0	o GIDWin exige o preenchimento da Verba de Transitário

Automaticamente, o GIDWin irá inserir o Código de Pedido G1VDA e o respetivo valor de 'Despesas Optativas' ou 'Verba de Transitário', calculado em cada Adição da Declaração, com exceção das Declarações H2.

5.1.6 TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

Campo de preenchimento condicionado.

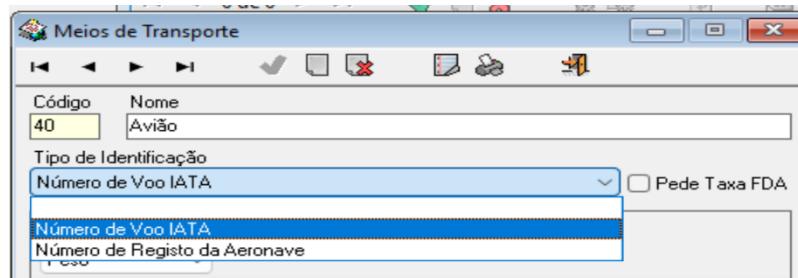
Por padrão, o GIDWin assume o Tipo de Identificação definido na ficha do Meio de Transporte selecionado.

NB.: Se Declaração de Anexo:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação), o campo é bloqueado pelo GIDWin, pois não pode ser submetido à AT.

Valores passíveis de utilizar:

Se Meio de Transporte = 10	10 Número IMO de identificação do navio	11 Nome da embarcação marítima
Se Meio de Transporte = 20	20 Número do vagão	21 Número do comboio
Se Meio de Transporte = 30	30 Número de registo do veículo rodoviário	31 Número de registo do reboque
Se Meio de Transporte = 40	40 Número de voo IATA	41 Número de registo da aeronave
Se Meio de Transporte = 80	80 Número europeu de identificação da embarcação (código ENI)	81 Nome da embarcação fluvial



Configuração do Tipo de Identificação na ficha do Meio de Transporte.

5.1.7 IDENTIFICAÇÃO

Campo de preenchimento condicionado

Indicar a identificação do Meio de Transporte no qual as mercadorias são diretamente carregadas quando são apresentadas à Estância Aduaneira onde são cumpridas as formalidades no destino.

NB.: Se Declaração de Anexo:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registo do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o campo é bloqueado pelo GIDWin, pois não pode ser submetido à AT.

5.1.8 TAXA FDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Meios Transporte')

Campo de preenchimento condicionado e apenas disponível se na ficha do Meio de Transporte, o campo 'Pede Taxa FDA' estiver ativo.

Meio Transporte Chegada	Meio de transporte selecionado	Campo 'Pede Taxa FDA' ativo	Campo disponível ao utilizador: digitar a Taxa acordada para o Aeroporto de Origem: Ajustamento Positivo (EX: FCA) digitar a Taxa da Tabela Ajustamento Negativo (EX: CPT) digitar o diferencial da Tabela
-------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--

Num cenário em que temos um Frete de 100 EUR e se aplica uma Taxa de 80%, na Base de Tributação de Direitos irão incidir 80 EUR. Os 20 EUR de remanescente entrarão para a Base de Tributação do IVA.

NB.: Declarações em que se utiliza a Taxa FDA não têm, por parte do sistema da AT, um tratamento automático.

5.1.9 CONTENTORES

Campo de preenchimento obrigatório com 2 valores possíveis (SIM/NÃO).

Por padrão, o GIDWin assume o valor NÃO.

Se a ficha da Estância Aduaneira indicar o valor '1' no campo 'Contentores', o campo 'Número de Contentor' no Cabeçalho ficará habilitado para preenchimento. Se o valor for 0, o preenchimento deste campo ficará desabilitado.

5.1.10 NÚMERO CONTENTOR

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se campo Contentores for SIM.

Declarações em que todas as mercadorias estão acondicionadas <u>num só contentor</u> , deve efetuar-se o preenchimento deste campo.	Preencher o campo 'Número Contentor'
Existe <u>mais de um contentor</u> na Declaração	Os dados referentes aos números dos contentores são inseridos nas Adições

5.2 MT / ARMAZÉMS: LOCALIZAÇÃO DAS MERCADORIAS

5.2.1 TIPO DE LOCALIZAÇÃO

Campo de preenchimento obrigatório.

Valores passíveis de utilizar:

A – Localização designada	Estância Aduaneira ou outro local designado pelas autoridades Aduaneiras para efeitos de apresentação das mercadorias à Alfândega em conformidade com o artigo 139.º, n.º 1, do CAU, ou para efeitos de depósito temporário em conformidade com o art.º 147.º, n.º 1, do CAU.
B – Local Autorizado	Local autorizado no contexto de uma autorização emitida com base no art.º 22.º do CAU (Depósito Temporário ou Entrepósito Aduaneiro).
C – Local Aprovado	Local aprovado para a apresentação de mercadorias nos termos do artigo 139.º, n.º 1, do CAU e do artigo 115.º, n.º 1 do AD-CAU ou para efeitos de depósito temporário em conformidade com o art.º 147.º, n.º 1, do CAU e com o art.º 115.º, n.º 2, do AD-CAU.
D – Outros	Designadamente, em casos de força maior.

Ficha da Estância Aduaneira de Sujeição.

Campos Automáticos	Campo ‘Tipo de Localização das Mercadorias’	Estância Aduaneira	campo inicializado com A (Local Designado).
		Local Autorizado	campo inicializado com B (Local Autorizado)
		Local Aprovado	campo inicializado com C (Local Aprovado)
		Outro Local	o campo inicializado com D (Outros).
		Inexistência de configuração	campo inicializado com B (Local Autorizado).

5.2.2 QUALIFICADOR DE IDENTIFICAÇÃO

Campo de preenchimento obrigatório.

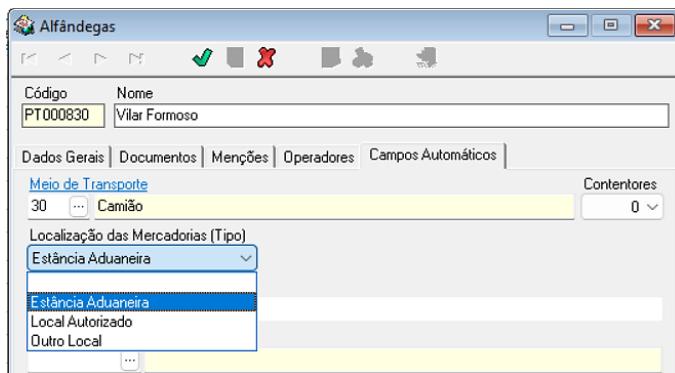
Elemento onde deve ser indicado o código correspondente para a identificação do local.

Valores passíveis de utilizar:

T	Endereço de código postal
U	UN/LOCODE
V	Identificador da Estância Aduaneira
W	Coordenadas GNSS
X	Número EORI
Y	Número da autorização
Z	Endereço

Sempre que na Ficha da Estância Aduaneira de Sujeição, o campo ‘Tipo de Localização das Mercadorias’ estiver definido como:

Estância Aduaneira	campo inicializado com V (Identificador da Estância Aduaneira)
Local Autorizado	campo inicializado com Y (Número da autorização)
Outro Local	campo é inicializado com Z (Endereço)



Ficha da Estância Aduaneira com Tipo de Localização das Mercadorias' configurado.

5.2.3 ARMAZÉM DTP (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Localização Mercadorias')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se 'Qualificador de Identificação' for **U ou Y**.

Qualificador de Identificação	Y	Lista de Armazéns catalogados como 'Fluxo' = 'Importação' e pertencentes à Estância de Sujeição
		Lista de Armazéns cujo código termine em 900PT
	U	Lista dos Armazéns catalogados como 'Fluxo' = 'Importação'

Ficha da Estância Aduaneira de Sujeição

Campos Automáticos	Localização Mercadorias	Local Autorizado	campo inicializado com o código do armazém
--------------------	-------------------------	------------------	--

5.2.4 IDENTIFICADOR ADICIONAL

Campo de preenchimento facultativo.

No caso de várias instalações, para que o local seja especificado de forma mais precisa relacionada com um EORI ou uma autorização, indicar o código correspondente, se disponível.

5.2.5 ESTÂNCIA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Alfândegas')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se 'Qualificador de Identificação' for **V**. Nesse caso, o GIDWin inicializa o campo com a Estância de sujeição.

5.2.6 NIF OPERADOR ECONÓMICO

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se 'Qualificador de Identificação' for **X** e se a Declaração for 'DC' (Despacho Centralizado).

5.2.7 MORADA/CÓDIGO POSTAL/LOCALIDADE

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se 'Qualificador de Identificação' for **Z**

5.3 MT / ARMAZÉNS: Entreposto

5.3.1 ARMAZÉM (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Armazéns')

Campo de preenchimento obrigatório	Declaração de Anexo H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro) Declaração de Anexo H5 e Regime for 95	
Campo de preenchimento condicionado e disponível se	Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial) Declaração de Anexo H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária) Declaração de Anexo H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)	
	Introduzir o número de identificação atribuído ao armazém de exploração do regime em causa.	
Declaração com várias Adições	autorizações que digam respeito a todas elas devem ser indicadas no Cabeçalho da Declaração	em cada Adição, devem indicar-se as respetivas autorizações específicas

5.3.2 TIPO

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo Armazém.

Assume o Tipo de Armazém definido na ficha do Armazém selecionado.

5.3.3 DOCUMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos')

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo Armazém.

Assume o Código do Documento definido na ficha do Armazém selecionado, caso o mesmo esteja configurado.

Em regra, o documento é o **9F06**.

5.3.4 NÚMERO REFERÊNCIA

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo Armazém.

Assume o Código N.º da Autorização definido na ficha do Armazém selecionado, caso o mesmo esteja configurado.

5.3.5 EORI TITULAR AUTORIZAÇÃO

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo Armazém.

Assume o N.º EORI definido na ficha do Armazém selecionado, caso o mesmo esteja configurado.

6 Grupo de Dados TAXAS POSTAIS

6.1 Moeda (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado e bloqueado ao utilizador.

Somente calculado se Declaração de Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), em função das seguintes regras:

Frete	moeda do Frete
Seguro	moeda do Seguro
Frete e Seguro na mesma moeda	respetiva moeda
Frete e Seguro em moeda diferente	EU (EUR).

6.2 Taxa Postal

Campo de preenchimento condicionado e bloqueado ao utilizador.

Somente calculado se Declaração de Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), em função das seguintes regras:

Frete	valor do Frete
Seguro	valor do Seguro
Frete e Seguro na mesma moeda	valor da a soma do Frete + Seguro
Frete e Seguro em moeda diferente	valor da a soma do Frete + Seguro convertido em EU (EUR).

7 Grupo de Dados LIQUIDAÇÃO

FORM onde é apresentado o detalhe da Dívida Aduaneira, agrupada por Rubrica de Receita.

Calculado automaticamente.

8 Grupo de Dados DADOS ADICIONAIS

8.1 **DADOS ADICIONAIS: Outros Intervenientes**

Subgrupo de dados destinado a conter a identificação dos operadores económicos adicionais que intervêm na cadeia logística e que possuem o estatuto de AEO, a fim de demonstrar o grau de segurança da cadeia logística.

Somente disponível e facultativo se Declaração de Anexo diferente de I2 e Declarante tiver Estatuto AEO.

No caso de Declarantes com Estatuto AEO. estes dados devem ser preenchidos apenas se toda a cadeia de abastecimento tiver esse estatuto.

8.1.1 **FUNÇÃO**

Campo de preenchimento condicionado.

Elemento do tipo alfabético 3 carateres onde deve ser indicado o código da função do operador económico na cadeia logística.

Intervenientes na cadeia:

Consolidador
Transitário
Fabricante
Depositário

8.1.2 **NIF**

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo anterior.

Elemento do tipo alfanumérico até 17 carateres, onde deve ser indicado o n.º EORI ou o número de identificação único atribuído a um operador económico de um país terceiro (TCUIN).

Este n.º EORI ou TCUIN tem de corresponder a um número válido.

Nos casos em que toda a cadeia tem estatuto AEO, devem inserir-se os números EORI dos quatro intervenientes.

8.2 **DADOS ADICIONAIS: Referências Fiscais**

***Disponível através do botão direito do rato, opção para importar os NIFs a partir da integração de um ficheiro XLSX em que o nome da Coluna A é **NIF** (deverá estar formatada como Texto) e o nome do Livro **Nifs**. No processo de integração, o GIDWin verifica se existem NIFs repetidos no XLSX ou se existem NIFs que já se encontram registados na Declaração. Para ambos os casos, o GIDWin não os insere.

Pode ser indicado ao nível do cabeçalho da declaração ou ao nível da adição, e destina-se a recolher a informação fiscal de determinadas pessoas envolvidas na declaração, cuja intervenção deverá ser categorizada no subelemento de dados relativo à função desempenhada.

8.2.1 **FUNÇÃO**

Campo de Preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se Declaração de Anexo:

⇒ **H1** (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)

⇒ **H6** (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ **I1** (Declaração simplificada de importação).

Valores passíveis de utilizar:

FR1	Importador
FR2	Cliente

FR3	Representante fiscal
FR4	Titular da autorização de diferimento do pagamento
FR5	Vendedor IOSS
FR7	Sujeito passivo ou devedor do IVA

8.2.2 NIF

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo anterior.

Nos casos em que existe lugar ao seu preenchimento, devem ser inseridos os números EORI de cada entidade.

8.3 DADOS ADICIONAIS: Acréscimos / Deduções

Grupo de dados destinado a conter informações relativas a eventuais montantes que devam ser adicionados ou deduzidos ao montante faturado para efeitos de determinação do valor aduaneiro das mercadorias.

Pode ser indicado ao nível do cabeçalho da declaração ou ao nível da adição.

Somente disponível se Declaração de Anexo:

- ⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais).

8.3.1 TIPO

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar se o montante em questão diz respeito a um acréscimo ou dedução.

8.3.2 CÓDIGO

Campo de Preenchimento condicionado.

Campo destinado a indicar o acréscimo/dedução em causa.

No preenchimento deste grupo dados, deve ter-se em consideração o seguinte:

- ⇒ O GIDWin não permite a seleção dos códigos AK (Despesas de transporte, despesas de carga e de manutenção e de seguro até ao local de entrada na União Europeia) e BA (Despesas de transporte após a chegada ao local de introdução), sendo a gestão dos mesmos da responsabilidade do GIDWin.
- ⇒ O GIDWin assegura que a soma dos montantes declarados não excede o total do Cabeçalho
- ⇒ O GIDWin não permite a existência de mais que um código por Declaração, ou seja, repetir o código no Cabeçalho da Declaração ou utilizar cumulativamente o mesmo código no Cabeçalho e Adições

Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial) Ou Declaração de Anexo H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	clicar no botão GRAVAR da Declaração	o GIDWin irá criar automaticamente	um código AK com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro, se o ajustamento for positivo	detalhe de Acréscimos e Deduções
			ou um código BA com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro, se o ajustamento for negativo	

Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial) Ou Declaração de Anexo H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	o GIDWin irá criar automaticamente	um código BC com o valor definido no campo direitos da cada Adição	detalhe de Acréscimos e Deduções
---	---	---	---

Valores passíveis de utilizar:

ACRÉSCIMOS	
AB	Comissões e despesas de corretagem, com exceção das comissões de compra
AD	Contentores e embalagens
AE	Matérias, componentes, partes e elementos similares incorporados nas mercadorias importadas
AF	Ferramentas, matrizes, moldes e objetos similares utilizados no decurso da produção das mercadorias importadas
AG	Matérias consumidas na produção das mercadorias importadas
AH	Conceção, desenvolvimento, arte, design e planos e esboços realizados fora da União Europeia e necessários para a produção das mercadorias importadas
AI	Direitos de exploração e direitos de licença
AJ	Produto de qualquer revenda, cessão ou utilização posterior que reverta para o Vendedor
AK	Despesas de transporte, despesas de carga e de manutenção e de seguro até ao local de entrada na União Europeia
AL	Pagamentos indiretos e outros pagamentos (art.º 70.º do CAU)
AN	Aditamentos com base numa decisão concedidos em conformidade com o artigo 71.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446

DEDUÇÕES	
BA	Despesas de transporte após a chegada ao local de introdução
BB	Despesas com trabalhos de construção, instalação, montagem, manutenção ou assistência técnica realizadas depois da importação
BC	Direitos de importação ou outros encargos a pagar na União em razão da importação ou venda de mercadorias
BD	Encargos com juros
BE	Encargos relativos ao direito de reproduzir as mercadorias importadas na União Europeia
BF	Comissões de compra
BG	Deduções com base numa decisão concedidas em conformidade com o artigo 71.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446

8.3.3 MONTANTE

Campo de preenchimento condicionado.

Campo destinado a indicar o montante aplicável ao acréscimo/dedução em causa.

Ao selecionar uma Declaração de Anexo B

H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial) ou H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	clicar no botão gravar da Declaração	o GIDWin irá criar automaticamente	um código AK com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro, se o ajustamento for positivo	detalhe de Acréscimos e Deduções
			um código BA com a conversão em EUR da soma do Frete + Seguro, se o ajustamento for negativo	

9 Grupo de Dados ANEXOS

9.1 ANEXOS: Documentos / Certificados

*** (Disponível através do botão direito do rato, opção para importar Documentos a partir da integração de um ficheiro XLSX em que o nome da Coluna A é **Numero** (deverá estar formatada como Texto) da B Data e o nome do Livro **Documentos**). No processo de integração, o GIDWin verifica se existem Documentos repetidos no XLSX ou se existem Documentos que já se encontram registados na Declaração. Em ambos os casos, o GIDWin não os insere.

Quando a Declaração comportar várias Adições, os documentos que digam respeito a todas elas devem ser indicados neste elemento de dados ao nível do Cabeçalho, e ao nível da Adição devem ser indicados os documentos específicos do Artigo Pautal.

9.1.1 DOCUMENTOS GERADOS AUTOMATICAMENTE

Ficha da Alfândega

	N271	
	N704	
Definidos como documentos automáticos	N705	O GIDWin insere automaticamente os mesmos com o Tipo 'Documento de Transporte'.
	N740	
	N821	

Regras:

Se Meio de Transporte Chegada = 10	averba o N271, N704 e N705	o GIDWin coloca no campo 'Número' o conteúdo deste campo
Se Meio de Transporte Chegada = 20	averba o N271, N704 e N705	o GIDWin coloca no campo 'Número' o conteúdo deste campo
Se Meio de Transporte Chegada = 30 e Meio de Transporte Fronteira = 30	averba o N271 e N821	o GIDWin coloca no campo 'Número' o conteúdo deste campo
Se Meio de Transporte Chegada = 30 e Meio de Transporte Fronteira = 10	averba o N271, N704 e N705	o GIDWin coloca no campo 'Número' o conteúdo deste campo
Meio de Transporte Chegada = 40	averba o N740	o GIDWin coloca no campo 'Número' o conteúdo deste campo

Ficha do Exportador/ Fornecedor/Expedidor	Tipo de Identificação Fiscal	O GIDWin insere o Documento 3E18 com o Tipo 'Documento de Suporte'
---	------------------------------	--

Ficha do Importador/ Cliente	Operador Económico Autorizado	Número, Data e Documento AEO + fluxo Ambos ou Importação	o GIDWin insere automaticamente o documento com o Tipo 'Documento de Suporte'
	Documentos do Tipo Importação configurados		
	Tipo NID do Importador/Cliente	DV selecionado	O GIDWin insere automaticamente o Documento da Declaração com o Tipo 'Documento de Suporte'

Ficha do Declarante	dados AEO para o Contexto IMP ou Ambos configurados	O GIDWin automaticamente insere o respetivo documento	
	dados relativos ao Regime Simplificado de Importação configurados e a segunda casa do Tipo de Declaração for C	O GIDWin insere automaticamente o Código do Documento, Data e Número associados	com o Tipo 'Documento de Suporte'

Se na Tabela de Alfândegas para a Estância selecionada existirem Documentos automáticos, o GIDWin irá proceder à sua inserção com o Tipo 'Documento de Suporte'.

Se na Tabela de Tipos de Declaração para o Tipo selecionado existirem Documentos automáticos, o GIDWin irá proceder à sua inserção com o Tipo 'Documento de Suporte'.

Gravar Declaração	Regime 42 ou 63 Valor Aduaneiro Total igual ou superior ao Montante definido no campo Montante p/DV1 dos Parâmetros de Despacho	o GIDWin cria automaticamente	a Referência Adicional Y044 a Referência Adicional N934
--------------------------	---	--------------------------------------	--

9.1.2 TIPO

Campo de preenchimento obrigatório.

Valores passíveis de utilizar:

Documento de Suporte	São listados todos os documentos catalogados como <u>Despachos</u> e que <u>não sejam Documentos de Transporte</u>	Ex.: N380
Documento de Transporte	São listados todos os documentos catalogados como <u>Documento Transporte</u>	Ex.: N740
Referência Adicional	São listados todos os documentos catalogados como <u>Despachos</u> e que <u>não sejam Documentos de Transporte</u>	Ex.: N380

9.1.3 DOCUMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o Código do Documento.

9.1.4 NÚMERO

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o número do documento.

Se na ficha do Documento selecionado, o campo 'P/Número' do Grupo Tratamento na Declaração estiver preenchido, o GIDWin irá assumir S/N, N/A ou DEC, consoante a configuração.

9.1.5 QUALIFICADOR DC

Campo de preenchimento facultativo.

9.1.6 DATA VALIDADE

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o prazo de validade da licença ou data do certificado/documento.

Se na ficha do Documento selecionado, o campo 'P/Data' do grupo Tratamento na Declaração estiver preenchido, o GIDWin irá assumir a data da Declaração, se esse for o valor definido na configuração do documento.

9.1.7 PAÍS/MOEDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o código da moeda em causa.

9.1.8 MONTANTE

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o montante, quando aplicável, associado ao documento.

Quando, relativamente à mesma remessa, sejam apresentadas faturas em mais do que uma moeda e/ou com condições de entrega diferentes, indicar o montante faturado associado a cada fatura.

9.1.9 ENTIDADE EMISSORA

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar a referência à entidade que emite a licença ou o certificado em causa.

9.1.10 UNIDADE MEDIDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Campo de preenchimento facultativo.

Quando o documento de suporte careça de imputação, neste subelemento deve ser declarada a unidade de medida definida para o citado documento, e com base na qual vai ser expressa a quantidade a imputar.

9.1.11 QUANTIDADE

Campo de preenchimento facultativo.

Quando o subelemento Unidade de Medida/Qualificador estiver preenchido, indicar a quantidade da imputação pertinente expressa nessa unidade de medida/qualificador.

9.2 ANEXOS: Documento Precedente

Nas Declarações de Importação, na Declaração de Importação Simplificada ou na Notificação de Apresentação e consoante a situação, introduzir:

O NRM da Declaração de depósito temporário;

A referência a qualquer outro documento.

9.2.1 DOCUMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos')

Campo de preenchimento obrigatório.

Regime da Declaração	40 e diferente de 4071	ao clicar no botão GRAVAR da Declaração	o GIDWin irá proceder à inserção de um registo com o código N337
	4071		o GIDWin irá proceder à inserção de um registo com o código NMRN
	61		o GIDWin irá proceder à inserção de um registo com o código N337 e outro com o código NMRN.

9.2.2 NÚMERO

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o NRM da Declaração de depósito temporário ou outra referência de qualquer documento precedente, utilizando os códigos da União previstos.

No caso de o NRM ser referido no documento precedente, o número de referência deve ter a estrutura definida para o NRM.

Se a Declaração disser respeito a produtos sujeitos a Impostos Especiais de Consumo em regime de Suspensão do Imposto	se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	indicar a referência do e-DAA, caso tenha sido emitido; Esta referência é efetuada pela indicação do NRL do e-DAA.
	se Declaração de Anexo H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	
	se Declaração de Anexo I1 (Declaração simplificada de importação)	
	se Declaração de Anexo I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registo do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação)	

Em caso de Declaração Complementar, indicar o NRM para a Declaração Simplificada anteriormente apresentada.

9.3 ANEXOS: Informações Adicionais (Pedidos)

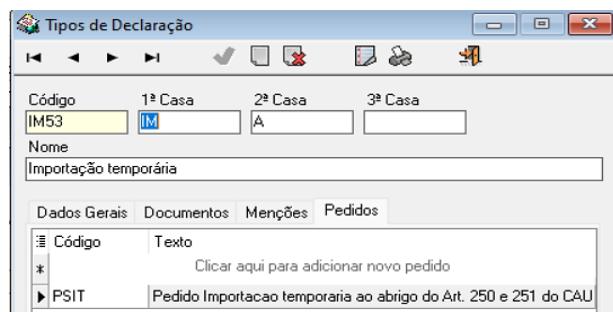
Este subgrupo de dados pode ser utilizado sempre que a legislação da União exigir determinada informação e não especificar o grupo/subgrupo/elemento em que a mesma deve ser dada.

O preenchimento deste grupo de dados obedece às seguintes regras:

⇒ Este elemento deve existir ao nível do cabeçalho sempre que a informação for comum a todas as adições, e ao nível das adições, se aplicável a adições específicas.

⇒ Se na tabela do Tipo de Declaração selecionado existirem Pedidos configurados, o GIDWin irá proceder à sua inserção com o respetivo código e texto, nos campos "Pedido" e "Número". Caso contrário, estes dados podem ser inseridos manualmente.

⇒ Sempre que o Declarante tiver estatuto de Representação Direta, o GIDWin irá inscrever automaticamente a Menção G1PRO em Anexos - Informações Adicionais da Declaração.



*Tabela de Tipos de Declaração com um Pedido configurado
(‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Gerais I’ > ‘Tipos de Declaração’ > ‘Pedidos’)*

9.3.1 PEDIDO (Tabela associada: ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Gerais II’ > ‘Pedidos Eletrónicos’) Campo de preenchimento facultativo.

Campo destinado a indicar o código respeitante ao pedido em questão.

FAQ: O pedido pretendido não é listado.

Se o pedido pretendido não existir na listagem de Pedidos Eletrónicos, o utilizador pode proceder à sua criação através de ‘Tabelas’ > ‘Gerais’ > ‘Gerais II’ > ‘Pedidos Eletrónicos’.

9.3.2 NÚMERO

Campo de preenchimento obrigatório.

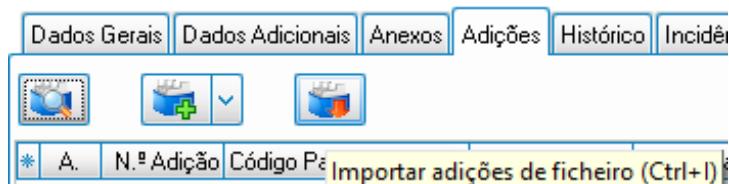
Elemento do tipo alfanumérico destinado a identificar o pedido ou fornecer a informação necessária para a complementação do mesmo.

10 Grupo de Dados ADIÇÕES

10.1 ADIÇÕES: Dados Gerais

***Disponível opção para importar Lista de Adições a partir da integração de um ficheiro XLSX em que o nome da Coluna A é **CODIGO**, da Coluna B **PLIQUIDO**, da Coluna C **PBRUTO**, da Coluna D **MONTANTE**, da Coluna E **UNIDADES**, da Coluna F **PREFERENCIA** e da coluna G **PO** e o nome do Livro **ADICOES**). A opção só está disponível se não existirem Adições na Declaração, a Declaração de Anexo for H1 e o valor do campo ‘Verbas Automáticas’ for SIM. No processo de integração do XLSX, o GIDWin verifica se a soma das linhas referentes ao Montante, Peso Líquido e Peso Bruto corresponde aos valores declarados no Cabeçalho da Declaração, se existirem diferenças, o XLSX não é integrado.

No processo de integração o GIDWin agrupa os registo do XLSX pelas Colunas **CODIGO**, **PREFERENCIA**, **PO** (País Origem) globalizando esses registo numa só Adição, evitando assim que esta tarefa tenha de ser previamente realizada pelo técnico aduaneiro.



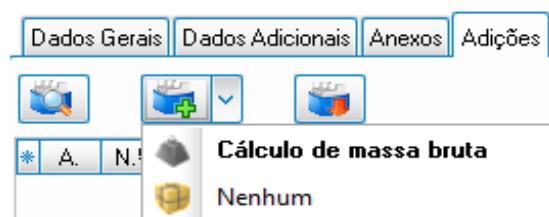
***Disponível opção para inserção Rápida de Adições.)

Em Declarações com mais de um Adição, sugere-se a utilização da função de **Inserção Rápida de Adições**, uma vez que permite o carregamento de todas as Adições de uma só vez, possibilita uma gestão mais eficaz de Pesos e Montantes e a Globalização por Posição Pautal evitando, neste último caso, um prévio agrupamento das linhas da fatura por posição pautal. Após gravação do detalhe das Adições, o GIDWin procede a todos os cálculos e à aplicação de automatismos.

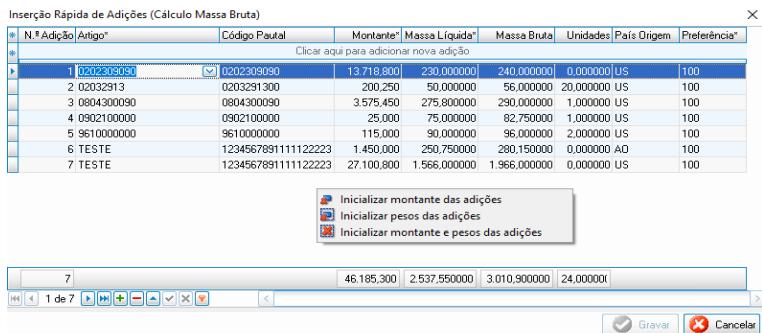
O utilizador pode optar por uma das duas opções:

⇒ ‘Cálculo Massa Bruta’, em que o utilizador introduz a Massa Líquida em cada Adição e o GIDWin calcula a Massa Bruta

⇒ **Opção ‘Nenhum’**, em que o utilizador introduz a Massa Líquida e Bruta de cada Adição.



Ao aceder a esta funcionalidade, pode, através do botão direito do rato, proceder-se à inicialização de Pesos, Valor ou ambos.



Será apresentado o seguinte Menu:

Na Opção 1, e tendo como Base que foram introduzidos os Pesos Totais ao nível do Cabeçalho da Declaração, o sistema solicita a introdução dos Pesos Líquidos, Adição a Adição, e calcula automaticamente os Pesos Brutos de cada uma.

Na Opção 2, e tendo como Base que foram introduzidos os Pesos Totais ao nível do Cabeçalho da Declaração, o sistema solicita a introdução do Peso Líquido e Bruto em cada Adição, gerindo apenas os totais.

10.1.1 NÚMERO

Campo de preenchimento obrigatório.

Gerido internamente pelo GIDWin.

10.1.2 ARTIGO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Artigos Pautais')

Campo de preenchimento obrigatório.

São listados todos os registos da tabela catalogados com o 'Fluxo' = 'Ambos' ou 'Importação' e cujo Código Pautal tenha 10 ou mais dígitos.

Funcionalidades:

- ⇒ Tecla F4 - Lista completa de Artigos Pautais
- ⇒ Tecla F3 - Pesquisa avançada
- ⇒ Digitar diretamente a descrição da mercadoria

Os Documentos e Menções configurados no Artigo serão automaticamente inseridos nos Anexos 'Documentos' e 'Informações Adicionais' da Adição.

Sempre que o Artigo for alterado, o GIDWin procede à sua regularização nos Anexos acima mencionados.

Se na ficha do Artigo estiver definido um texto no campo 'Mensagem de Aviso', essa mesma mensagem será enviada ao utilizador após a seleção do Exportador/Fornecedor/Expedito. Ficará também um ícone de identificação desse alerta no campo em causa.

Em função das configurações existentes na ficha do Artigo Pautal selecionado, o GIDWin irá inicializar os campos:

Código Pautal
NC
TARIC
Adicional TARIC 1
Adicional TARIC 2
IVA
Adicional IVA
Adicionais Nacionais
Descrição das Mercadorias
Código CUS
Tipo de Mercadoria
Validação das Unidades Suplementares
Taxa de Direitos
Taxa de IVA
Outras Imposições
Dados IECS

FAQ: O artigo pretendido não está disponível.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Artigos Pautais' e garantir que o campo 'Fluxo' está definido como Exportação ou Ambos. Caso o artigo pretendido não exista na listagem de artigos pautais, pode criar um novo registo nesta mesma tabela.

10.1.3 CÓDIGO PAUTAL

Campo bloqueado pelo sistema.

Preenchido automaticamente com as posições de 1 a 6 do campo 'Código Pautal' do Artigo selecionado.

10.1.4 NC

Campo bloqueado pelo sistema.

Preenchido automaticamente com as posições de 7 e 8 do campo 'Código Pautal' do Artigo selecionado.

10.1.5 TARIC

Campo bloqueado pelo sistema.

Preenchido automaticamente com as posições de 9 e 10 do campo 'Código Pautal' do Artigo selecionado.

10.1.6 ADICIONAL TARIC 1

Campo bloqueado pelo sistema.

Preenchido automaticamente com as posições de 11 a 14 do campo 'Código Pautal' do Artigo selecionado.

10.1.7 ADICIONAL TARIC 2

Campo bloqueado pelo sistema.

Preenchido automaticamente com as posições de 15 a 18 do campo 'Código Pautal' do Artigo selecionado.

10.1.8 IVA

Campo bloqueado pelo sistema.

Preenchido automaticamente com as posições de 19 a 22 do campo 'Código Pautal' do Artigo selecionado.

10.1.9 ADICIONAL NACIONAL

Cinco campos de preenchimento facultativo.

Campo destinado a indicar os códigos adicionais nacionais correspondentes à Adição em causa.

Preenchido automaticamente com a informação constante nos campos **IC1, IC2, IC3, IC4 e IC5** do Artigo selecionado, no entanto o utilizador pode proceder à sua alteração.

Se Declaração de Anexo:

⇒ **I2 (Declaração simplificada de importação)**

este conjunto de campos não pode ser preenchido, sendo os mesmos bloqueados pelo GIDWin.

Nos casos em que na ficha do Artigo Pautal os mesmos estejam preenchidos, sempre que a Declaração de Anexo for **I2, o GIDWin não assume o seu conteúdo.**

10.1.10 ADICIONAL IVA

Campo de preenchimento facultativo.

Sempre que para determinado código pautal se possa, ou se pretenda, beneficiar do diferimento de pagamento do IVA (Decreto Lei. nº492/85 ou n.º 3 do art.º 27.º do Código do IVA), ou do diferimento do prazo de pagamento do IVA mediante **prestaçao de uma garantia de 20% do imposto devido por 30 ou por 60 dias** (art.º 28.º do Código do IVA), essa intenção deverá ser declarada nesta subdivisão, conforme o caso, fazendo uso respetivamente dos códigos **1900, 1960, 1931 ou 1961**.

Caso se tenha definido nos Parâmetros de Despacho um ADIVA automático para todas as Declarações, o mesmo será automaticamente colocado neste campo.

Se na Ficha do Destinatário se tiver definido um ADIVA automático para todas as Declarações, o mesmo será automaticamente colocado neste campo, independentemente da configuração existente nos Parâmetros de Despacho.

Nos casos em que o **Regime é 42** ou o Importador/Cliente é **BIVA**, independentemente das condições anteriores, o GIDWin procede, de forma automática, à colocação de NULL no campo, bloqueando o mesmo.

Caso se pretenda beneficiar do diferimento de pagamento ao abrigo da alínea a) do artigo 110.º do CAU, deverá ainda ser registado um pedido nesse sentido, inscrevendo o código '**G1D30**'.

10.1.11 DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS

Campo de preenchimento obrigatório.

Preenchido automaticamente com a informação do campo 'Designação do Artigo' selecionado.

O utilizador pode alterar a mesma.

A descrição das mercadorias deve corresponder à sua denominação comercial habitual.

Com exceção da sujeição de mercadorias não UE ao regime de Entreponto Aduaneiro, num **Entreponto Aduaneiro público do tipo I, II ou III**, ou num **Entreponto Aduaneiro privado**, essa denominação deve ser expressa em termos suficientemente precisos para permitir a identificação e classificação imediata e inequívoca das mercadorias.

Sendo um campo de preenchimento obrigatório no GIDWin mas que nas Declarações do **Anexo I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação)**, não pode ser submetido à AT. Neste sentido, o GIDWin garante a não submissão deste elemento de dados.

10.1.12 CÓDIGO CUS

Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente com a informação do campo 'Código CUS' do Artigo selecionado.

O utilizador pode alterar a mesma.

Se Declaração de Anexo:

⇒ **H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)**

⇒ **I2 (Declaração simplificada de importação),**

este campo não pode ser preenchido, sendo o mesmo bloqueado pelo GIDWin.

Nos casos em que na ficha do Artigo Pautal o mesmo esteja preenchido, sempre que a Declaração de Anexo for **H6 ou I2** o GIDWin não assume o seu conteúdo.

10.1.13 TIPO MERCADORIA

Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente com a informação do campo 'Tipo Mercadoria' do Artigo selecionado.

O utilizador pode alterar a mesma.

Somente disponível e facultativo se Declaração de Anexo:

⇒ **H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)**

⇒ **I2 (Declaração simplificada de importação).**

Nas restantes Declarações de outros Anexos, o campo é bloqueado, não sendo possível o seu preenchimento.

Se preenchido, deve conter, de forma codificada, a natureza da operação respeitante à Adição em causa.

Os códigos a utilizar são os constantes da lista de códigos UPU54 136.

10.1.14 REGIME

Campo de preenchimento bloqueado ao utilizador.

Assume o Regime definido no Cabeçalho da Declaração.

Os dois primeiros dígitos dizem respeito ao **Regime Solicitado** e os dois últimos ao **Regime Precedente**.

Na gestão do campo, são aplicadas as seguintes regras a montante:

Se Declaração de Anexo:	Podem ser utilizados os seguintes regimes:
H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)	01, 07, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 61, 63, e 68
H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreponto Aduaneiro)	71
H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)	53
H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)	51
H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)	40, 42, 61, 63, 95 e 96
H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)	01, 07 e 40
I1 (Declaração simplificada de importação)	01, 07, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 61, 63, e 68

Sempre que o Regime Solicitado seja 51, 53 ou 71, o GIDWin procede, de forma automática, à colocação de zero (0) no campo 'Taxa de Direitos' e 'Taxa de IVA', bloqueando o mesmo.

10.1.15 REGIME ADICIONAL (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Desdobramento de Regimes')

Conjunto de cinco campos de preenchimento facultativo.

Acede à tabela de 'Desdobramentos de Regimes' e, em função do Tipo de Declaração / Regime, são disponibilizadas as várias combinações possíveis de serem declaradas.

Se no Tipo de Declaração selecionado, estiver definido um Regime Adicional e o mesmo for válido para o IMP-CAU, o GIDWin preenche automaticamente o primeiro Regime Adicional com o valor definido no Tipo de Declaração.

⇒ Para Declarações relativas a mercadorias que possam beneficiar de franquia de direitos de importação, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1186/2009 do Conselho, de 16 de novembro de 2009, deverão ter declarados os códigos adequados, previstos no Anexo B do AE-CAU.

⇒ Sempre que seja solicitada a franquia dos direitos ao abrigo do art.º 128.º do Regulamento (CE) n.º 1186/2009 do Conselho, deverá usar-se o código **4FD**, associado, ou não, a um dos códigos previstos para a isenção do IVA: (413, 414, 415 ou 416). O GIDWin procede, de forma automática, à colocação de **zero (0)** no campo 'Taxa de Direitos', bloqueando o mesmo.

A utilização do código de regime adicional **4FD** obriga à utilização de um código de pedido **G1CFA**.
Nessas circunstâncias, o GIDWin insere automaticamente o respetivo pedido.

⇒ Se forem utilizados os códigos **E01** ou **E02** o campo 'Método de Avaliação' é automaticamente **bloqueado** e colocado com o valor **NULL**.

Sempre que seja solicitada a **Isenção de IVA**, o GIDWin procede à colocação de zero (0) no campo 'Taxa de IVA', bloqueando o mesmo.

Automatismos do GIDWIN:

REGIME 01 00	
F21	
F22	Gera Pedido G1CFA

REGIME 01 10	
F01	
F02	Gera Pedido G1CFA
F03	

REGIME 01 51 + 01 53	
Se na tabela do Importador existir uma Autorização	Gera Documento/Número C601
Se na tabela do Importador não existir uma Autorização	Insere Pedido G1RED

REGIME 40 00 Se Desdobramento De Regime (Ou Descendentes)	
402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409	
411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419	
420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429	
430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439	
440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449	Gera Pedido I1CII

REGIME 40 00 + 40 71 + 40 78 Se Desdobramento De Regime (Ou Descendentes)	
4FD	Gera Pedido G1CFA

Se Desdobramento De Regime (Ou Descendentes)	
C02, C03, C04, C06, C09	
C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19	
C20, C21, C22, C23, C24, C25	
C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47, C48, C49	
C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58 C59	
C60, C61	
F01, F03, F05, F21, F22	Gera Pedido G1CFA

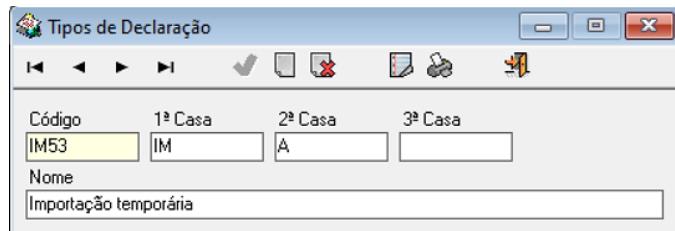
SE DESDOBRAMENTO DE REGIME	CRIAR DOCUMENTOS
C01	3E06, 3E14, 3G14, 3G21
C02	3E14, 3G14, 3G21, 9Z08
C03	3E14, 9Z08

C04	3G14
C09	3E14, 3Z61
C10	3Z61
C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C33, C40, C44, C45, C46, C47	3X06
417	3E06, 3E14, 3G14, 3G21, N041
418	3E06, 3E14, 3G14, 3G21, N041, 9Z08
421	3E14, 3Z61
422,423,424,426,427,428, 441	3X06

Se Código:	
C01, C02, C03, C04, C06, C07, C08, C09	
C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19	
C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, C27, C28, C29	
C30, C31, C32, C33, C34, C35, C36, C37, C38, C39,	
C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47, C48, C49	
C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58 C59	
C60, C61	Automaticamente o GIDWin procede à colocação de zero (0) no campo 'Taxa de Direitos', e bloqueia o mesmo.

FAQ: O desdobramento de regime pretendido não é listado.

Se o desdobramento pretendido não existir na listagem, o utilizador pode proceder à sua criação em 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Desdobramentos de Regimes', onde deve inserir o desdobramento pretendido no campo 'Desdobramento 1' e, quando aplicável, os respetivos desdobramentos complementares, conforme ilustração.



10.1.16 PREFERÊNCIA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Preferências') Campo de preenchimento obrigatório.

Este campo contém a informação relativa ao tratamento pautal das mercadorias, mesmo quando não seja requerido qualquer tratamento preferencial.

Se na ficha do 'Tipo de Declaração' estiver definida uma Preferência, esta é assumida automaticamente. O utilizador pode proceder à sua alteração.

Nas Declarações dos Anexos:

- ⇒ H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreponto Aduaneiro)
- ⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)
- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- o GIDWin preenche automaticamente o campo com 000 e bloqueia o mesmo.

Será em função da informação do campo 'Taxa' do Código de Preferência selecionado que o GIDWin irá aplicar a Taxa de Direitos TPT, SPG ou EFTA.

Será em função da informação do campo 'Rubrica' do Código de Preferência selecionado que o GIDWin irá aplicar a Rubrica de Receita dos Direitos e a respetiva Imposição.

O valor definido na primeira Adição é transportado para as subsequentes. O utilizador pode proceder à sua alteração.

10.1.17 PAÍS ORIGEM (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países') Campo de preenchimento condicionado.

É inicializado com o país de expedição definido no Cabeçalho da Declaração.

Tratando-se de um produto originário da União, indicar o código EU (União Europeia).

Se Declaração de Anexo I2 (Declaração simplificada de importação), o GIDWin bloqueia o campo e não assume o país de expedição do Cabeçalho da Declaração.

10.1.18 PAÍS ORIGEM PREFERENCIAL (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais II' > 'Grupo de Países')

Campo de preenchimento facultativo.

Se for requerido um tratamento preferencial com base na origem das mercadorias, introduzir o país de origem, tal como indicado na prova de origem.

Se a prova de origem se referir a um grupo de países, indicar o grupo de países utilizando os códigos numéricos de identificação especificados na pauta integrada estabelecida em conformidade com o art.º 2.º do Regulamento (CEE) n.º 2658/87.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ I2 (Declaração simplificada de importação),
o campo é automaticamente bloqueado.

10.1.19 CONTINGENTE

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o número de ordem do contingente pautal solicitado.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro)

⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)

⇒ H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)

⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)

⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o campo é automaticamente bloqueado.

10.1.20 MÉTODO AVALIAÇÃO

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar, para a Adição correspondente, o código da União referente ao método de avaliação utilizado para a determinação do valor aduaneiro das mercadorias importadas.

Lista de valores possíveis:

1	O valor transacional de mercadorias importadas
2	O valor transacional de mercadorias idênticas
3	O valor transacional de mercadorias semelhantes
4	O valor dedutivo
5	O valor calculado
6	O valor com base em dados disponíveis (método «fall back»)

Por padrão, o GIDWin assume o valor 1 nas Declarações dos Anexos:

⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)

⇒ H3 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro), H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)

⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais).

Se Declaração de Anexo H1, o GIDWin obriga ao seu preenchimento, exceto se no primeiro Regime Adicional forem utilizados os códigos E01 ou E02.

Para as Declarações dos restantes Anexos, o campo é automaticamente bloqueado.

O valor definido na primeira Adição é transportado para as seguintes, podendo o utilizador proceder à sua alteração.

10.1.21 INDICADOR AVALIAÇÃO

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar a combinação de indicadores para declarar se o valor das mercadorias é determinado por fatores específicos, utilizando os códigos pertinentes da União.

A menos que seja indispensável para a correta determinação do valor aduaneiro, este campo pode não ser preenchido:

⇒ quando o valor aduaneiro das mercadorias importadas não exceder 20 000 EUR por remessa:

➤ desde que não se trate de remessas escalonadas ou múltiplas, enviadas por um mesmo expedidor a um mesmo destinatário, ou a importação for desprovida de caráter comercial, ou em caso de tráfego contínuo de mercadorias fornecidas pelo mesmo Vendedor/Fornecedor ao mesmo Comprador/Cliente nas mesmas condições comerciais.

⇒ em caso de Declaração para aperfeiçoamento ativo (código de regime 51) Declaração de Anexo H4 (Regime especial)

— **Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo:**

⇒ estas informações só devem ser fornecidas, se os direitos de importação forem calculados em conformidade com o artigo 86.º, n.º 3, do CAU, ou seja, se, perante a constituição de uma dívida Aduaneira relativamente a produtos transformados no âmbito do regime de aperfeiçoamento ativo, o montante dos direitos de importação correspondente a essa dívida deva ser determinado, a pedido do Declarante, com base na classificação pautal, no valor aduaneiro, na quantidade, na natureza e na origem das mercadorias sujeitas ao regime de aperfeiçoamento ativo no momento da aceitação da Declaração Aduaneira referente às mesmas.

O GIDWin disponibiliza uma lista com base nas regras:

Este elemento de dados deve ser preenchido com quatro dígitos, utilizando-se, para cada um deles, um «0» ou um «1». Cada «1» ou «0» reflete se um indicador de avaliação é relevante, ou não, para a avaliação das mercadorias em causa.

1.º dígito	Relação com a parte, quer exista ou não incidência sobre os preços.
2.º dígito	Restrições quanto à cessão ou utilização das mercadorias pelo Comprador em conformidade com o art.º 70.º, n.º 3, alínea a), do CAU
3.º dígito	Venda ou preço estão subordinados a certas condições ou prestações em conformidade com o art.º 70.º, n.º 3, alínea b), do CAU
4.º dígito	A venda é objeto de acordo nos termos do qual parte do produto de qualquer revenda, cessão ou utilização posterior reverte direta ou indiretamente a favor do Vendedor/Fornecedor.

Se 'Método de Avaliação' diferente de 1 ou NULL (Valor Transacional das Mercadorias Importadas), o campo é automaticamente bloqueado.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro)
⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)
⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o campo é automaticamente bloqueado.

10.1.22 NATUREZA DA TRANSAÇÃO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Naturezas Transação')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Natureza de Transação não estiver preenchida no Cabeçalho da Declaração.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o campo é automaticamente bloqueado.

10.1.23 Nº REFERÊNCIA / NRUR

Campo de Preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se o mesmo campo do Cabeçalho não estiver preenchido, exceto nas Declarações do Anexo I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação), em que o campo é bloqueado pelo GIDWin, uma vez que não pode ser submetido à AT.

Indicar o número da referência comercial única atribuída pela pessoa interessada à remessa em causa.

A referência pode assumir a forma de **códigos da OMA (ISO 15459) ou equivalentes**.

Dá acesso a dados de interesse comercial subjacente, de interesse para as autoridades Aduaneiras.

10.1.24 MASSA LÍQUIDA

Campo de preenchimento condicionado.

Elemento onde é indicada a massa líquida, expressa em quilogramas, corresponde ao peso das mercadorias abrangidas pela Adição correspondente.

No preenchimento deste campo deve ter-se em consideração o seguinte:

⇒ O seu preenchimento obedece às mesmas regras de arredondamento indicadas ao nível da massa bruta.
⇒ A massa líquida tem de ser igual ou inferior à massa bruta indicada. Regra assegurada pela aplicação.

Declaração com Adição única	ENTER	o GIDWin assume a totalidade do peso declarado no Cabeçalho da Declaração
Declaração com várias Adições	inserir peso em cada Adição	na última Adição basta premir ENTER e o GIDWin irá assumir o remanescente do peso

Se Declaração de Anexo I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação), ou Regime 71 e 53, o campo é automaticamente bloqueado.

10.1.25 MASSA BRUTA

Campo de Preenchimento obrigatório.

Elemento onde é indicada a massa bruta, expressa em quilogramas, das mercadorias abrangidas pela Adição correspondente.

O seu preenchimento obedece às seguintes regras:

- ⇒ O GIDWin não permite que a Massa Bruta seja superior à Massa Líquida.
- ⇒ Se a massa líquida for superior a 1 kg e contiver uma fração de unidade (kg), pode arredondar-se do seguinte modo:
 - de 0,001 a 0,499: arredondamento para a unidade inferior (kg)
 - de 0,5 a 0,999: arredondamento para a unidade superior (kg)
- ⇒ Se a massa bruta for inferior a 1 kg, deve ser indicada como "0" seguido de até 6 casas decimais, descartando os zeros ao final (por exemplo, "0,123" para 123 gramas, "0,00304" para 3 gramas e 40 miligramas, ou "0,000654" para 654 miligramas).
- ⇒ O valor somatório da Massa Bruta dado ao nível da Adição tem de ser igual ou inferior ao valor indicado ao nível dos dados gerais.

Declaração com Adição única	ENTER	o GIDWin assume a totalidade do peso declarado no Cabeçalho da Declaração
Declaração com várias Adições	inserir peso em cada Adição	Na última Adição basta premir ENTER e o GIDWin irá assumir o remanescente do peso

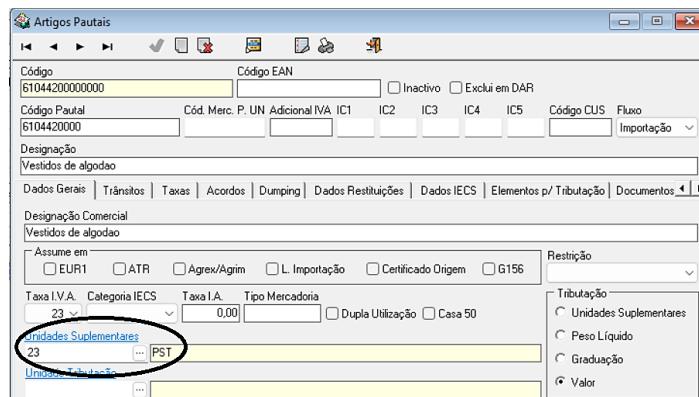
10.1.26 UNIDADES (SUPLEMENTARES)

Campo de preenchimento facultativo.

Campo destinado a indicar a quantidade de Unidades para a adição correspondente, caso o Código Pautal assim o exija.

Se na Ficha do Artigo estiver definido um Código de Unidade Suplementar, o sistema não permite que se avance sem o preenchimento deste campo, **exceto se Declaração de Anexo:**

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).



Ficha do Artigo Pautal com código de Unidades Suplementares configurado.
('Tabelas' > 'Gerais' > 'Artigos Pautais')

10.1.27 MONTANTE

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o valor intrínseco para as Mercadorias da Adição.

Declaração com Adição única	ENTER	o GIDWin assume a totalidade do montante declarado no Cabeçalho da Declaração
Declaração com várias Adições	inserir o respetivo valor em cada Adição	na última Adição basta premir ENTER e o GIDWin irá assumir o remanescente do montante

⇒ Se tiver utilizado a opção de Inserção Rápida de Adições, este campo é automaticamente preenchido.

⇒ Se existir um Regime Adicional F48 ou F49, o GIDWin não permite que o valor seja superior a 150 EUR.

NB.: Atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, uma vez que é um campo relevante para a Fatura e para mapas de gestão, optou-se por tornar este campo obrigatório, ficando o GIDWin responsável por, no envio da Declaração e sempre que a Declaração de Anexo for H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreponto Aduaneiro) ou H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), não enviar estes dados à AT.

10.1.28 FRETE

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar o Montante de Frete para a Mercadoria da Adição.

⇒ Somente disponível e facultativo se o campo 'Verbas Automáticas' do Cabeçalho da Declaração tiver o valor NÃO.

⇒ Campo bloqueado se o campo 'Verbas Automáticas' do Cabeçalho da Declaração tiver o valor SIM.

Cabeçalho	Verbas Automáticas	NÃO	o GIDWin distribui automaticamente o valor do frete colocado no Cabeçalho da Declaração, pelas diferentes Adições em função da Massa Bruta	Sempre que a Fórmula selecionada nas Condições de Entrega tiver um sinal positivo , os valores do frete serão adicionados ao valor aduaneiro da Adição. Sempre que a Fórmula selecionada tiver um sinal negativo , os valores do frete serão subtraídos ao valor aduaneiro da Adição.
-----------	--------------------	-----	--	--

10.1.29 SEGURO

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar o Montante de Seguro para a Mercadoria da Adição.

⇒ Somente disponível e facultativo se o campo 'Verbas Automáticas' do Cabeçalho da Declaração tiver o valor NÃO.

⇒ Campo bloqueado se o campo 'Verbas Automáticas' do Cabeçalho da Declaração tiver o valor SIM.

Cabeçalho	Verbas Automáticas	NÃO	o GIDWin distribui automaticamente o valor do seguro colocado no Cabeçalho da Declaração, pelas diferentes Adições em função do valor	Sempre que a Fórmula selecionada nas Condições de Entrega tiver um sinal positivo , os valores do seguro serão adicionados ao valor aduaneiro da Adição. Sempre que a Fórmula selecionada tiver um sinal negativo , os valores do seguro serão subtraídos ao valor aduaneiro da Adição.
-----------	--------------------	-----	---	--

10.1.30 DIREITOS DDP

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório, se o mesmo campo do Cabeçalho da Declaração estiver preenchido.

O valor introduzido neste campo será tido em conta como montante negativo no ajustamento da Adição.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)

⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)
o GIDWin irá criar um código BC, no detalhe de Acréscimos e Deduções.

10.1.31 VALOR TRANSITÁRIO

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar o Montante da Verba de Transitário da Adição.

Meio de Transporte à Chegada	Despesas Optativas = 0	Campo disponível e facultativo
Verbas Automáticas do Cabeçalho da Declaração	Valor NÃO	Campo disponível e facultativo
Verbas Automáticas do Cabeçalho da Declaração	Valor SIM	Campo bloqueado

Nestes casos o GIDWin distribui automaticamente o valor da verba de transitório colocado no Cabeçalho da Declaração, pelas diferentes Adições em função da Massa Bruta.

10.1.32 AJUSTAMENTO

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador.

O valor do ajustamento é o resultado da soma do Frete, Seguro e Acréscimos/Deduções, declarados em cada Adição.

Nos casos em que se aplica a Taxa FDA, ao valor do Acréscimo ou Dedução referente ao Frete, será deduzido o remanescente da percentagem aplicada.

10.1.33 VALOR ESTATÍSTICO

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador.

O valor estatístico será sempre declarado em EUR e resulta do câmbio do montante da Adição mais os valores de Acréscimos e menos os valores de Deduções.

Nos casos em que se aplica a Taxa FDA, ao valor do Acréscimo ou Dedução referente ao Frete, será deduzido o remanescente da percentagem aplicada (Exemplo B).

Exemplo A:

Montante da Adição 1000 USD	
Taxa de Câmbio	0,990600
Frete	100 EUR
Condição de Entrega FCA	(Valor do Frete Resulta num Acréscimo)
Montante da Adição a Dividir pela Taxa de Câmbio	(1000 USD / 0,990600) = 1009,49 EUR 1009,49 + 100 EUR (Frete) = 1109,49 EUR

Exemplo B:

Montante da Adição 1000 USD	
Taxa de Câmbio	0,990600
Frete	100 EUR
Taxa FDA	80%
Condição de Entrega FCA	(Valor do Frete Resulta num Acréscimo)
Montante da Adição a Dividir pela Taxa de Câmbio	(1000 USD / 0,990600) = 1009,49 EUR (1009,49 + 100 EUR (Frete)) – 20% de redução FDA = 1089,49 EUR

NB.: Atendendo à importância que este campo tem na gestão interna, uma vez que é um campo relevante para a Fatura e para mapas de gestão, optou-se por tornar este campo obrigatório, ficando o GIDWin responsável por, no envio da Declaração e sempre que Declaração de Anexo:

⇒ H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreponto Aduaneiro)

⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)

não enviar estes dados à AT.

10.1.34 VALOR ADUANEIRO

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador.

O seu valor é sempre declarado em EUR.

10.1.35 VALOR POSTAL

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador se Declaração de Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática).

O valor deste campo é sempre o valor do campo 'Montante' da Adição.

10.1.36 MOEDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador se Declaração de Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

O valor deste campo é sempre a moeda declarada no Cabeçalho da Declaração.

10.2 ADIÇÕES: Tributação/Direitos

10.2.1 RÚBRICA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Rubricas de Receita')

Campo de preenchimento obrigatório

Assume automaticamente a informação do campo 'Rubrica' do código de preferência selecionado.
O utilizador pode proceder à sua alteração.

10.2.2 IMPOSIÇÃO

Campo de preenchimento obrigatório.

Assume automaticamente a informação do campo 'Imposição' da Rubrica de Receita selecionada.
O utilizador pode proceder à sua alteração.

No caso de Declarações de Anexo:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
esta informação não é submetida à AT.

10.2.3 UNIDADE DE MEDIDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Campo de preenchimento condicionado.

Quando na ficha do Artigo Pautal, a Base de Tributação selecionada é 'Peso Líquido' ou 'Unidades Suplementares', o GIDWin assume a Unidade de Tributação definida no Artigo.

Este campo pode ser preenchido manualmente se o Artigo Pautal não estiver devidamente configurado, e a Base de Tributação de Direitos for em função do Peso Líquido, Unidades ou outro elemento que não o Valor Estatístico.

10.2.4 QUANTIDADE

Campo de preenchimento condicionado.

Sempre que na ficha do Artigo Pautal a Base de Tributação selecionada é 'Peso Líquido' ou 'Unidades Suplementares', o GIDWin assume o Peso Líquido a dividir pelo fator de conversão da Unidade de Tributação definida na ficha do Artigo, ou o N.º de Unidades Suplementares.

Este campo pode ser preenchido manualmente se o Artigo Pautal não estiver devidamente configurado, e a Base de Tributação de Direitos for em função do Peso Líquido, Unidades ou outro elemento que não o Valor Estatístico.

10.2.5 BASE MANUAL

Campo de preenchimento obrigatório com 2 valores possíveis (NÃO/SIM).

Por padrão, o GIDWin assume o valor NÃO.

Se o utilizador pretender que a Base de Tributação de Direitos seja diferente da apurada pelo GIDWin, deverá colocar um visto neste campo.

10.2.6 BASE TRIBUTAÇÃO

Campo de preenchimento obrigatório.

Sempre que o campo 'Base Manual' tenha o valor NÃO, o campo 'Base Tributação' será bloqueado ao utilizador.

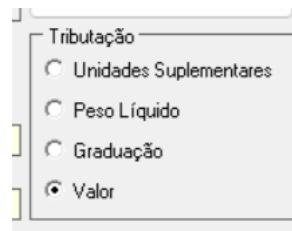
Os Direitos Aduaneiros serão tributados sobre o valor deste campo, quando a Posição Pautal assim o determina.

O seu valor é sempre declarado em EUR.

O GIDWin irá criar, automaticamente, no detalhe de 'Outras Imposições', um registo bloqueado ao utilizador, com:

- ⇒ Rubrica de Receita
- ⇒ Imposição
- ⇒ Base de Tributação
- ⇒ Taxa
- ⇒ Montante
- ⇒ Dados da Garantia.

Tributação do Artigo Pautal	Valor	assume automaticamente	Valor Estatístico
	Unidades Suplementares		Nº de unidades declaradas na Adição
	Peso Líquido		Massa Líquida declarada na Adição



Configurações de Tributação na ficha do Artigo Pautal
'Tabelas' > 'Gerais' > 'Artigos Pautais' > 'Dados Gerais'')

Ficha do Artigo Pautal

Taxa Composta	ativo	o GIDWin disponibiliza uma janela em que apresenta o cálculo para as 3 taxas	utilizador pode selecionar a taxa a aplicar	
Unidade de Tributação	preenchido	O GIDWin irá dividir a Massa Líquida da Adição pelo fator da Unidade de Tributação.		
Taxa Composta	preenchido	o GIDWin apresenta os três cálculos para que o utilizador possa selecionar a opção pretendida.		

10.2.7 TAXA

Campo de preenchimento obrigatório com 2 valores possíveis (%/€).

O preenchimento deste campo obedece às seguintes regras:

Campo 'Tributação' na ficha do Artigo Pautal	Valor	assume automaticamente	%
	Unidades Suplementares		€
	Peso Líquido		€

Sempre que o campo Base Manual tenha o valor NÃO, este campo está bloqueado ao utilizador.

Regime Solicitado	51, 53 ou 71	O GIDWIN assume automaticamente o valor zero (0) e bloqueia o preenchimento do campo.
Regime Adicional na Adição	C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C20, C21, C25, C26, C49, C50 ou C55	
Regime Adicional	4FD	

10.2.8 MONTANTE

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador.

O valor do campo resulta da aplicação da Taxa de Direitos à Base de Tributação e é sempre declarado em EUR.

No caso de Declarações do Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), esta informação não é submetida à AT.

10.2.9 GARANTIA / CAUÇÃO

Campo de preenchimento condicionado.

O preenchimento deste campo obedece às seguintes regras:

Campo 'Garantia Global' do Cabeçalho da Declaração	valor SIM	assumem-se automaticamente os campos	Número	campos bloqueados
			Ano	
			Tipo de Garantia	
			Estâncias	
			Código Acesso	
			Outras Referências	
			NIF responsável (se garantia do Importador)	
			disponibilização das garantias do Importador e Declarante (quando existentes)	
valor NÃO	pretende usar-se uma garantia	Número	campos bloqueados	
		Ano		
		Tipo de Garantia		
		Estâncias		
		Código Acesso		

				Outras Referências NIF responsável (se garantia do Importador)
--	--	--	--	---

10.3 ADIÇÕES: Tributação/IVA

10.3.1 ISV

Campo de preenchimento facultativo e bloqueado ao utilizador.

Sempre que no detalhe de 'Veículos' da Adição existam registo com o campo ISV' preenchido, o GIDWin coloca neste campo o resultado da soma do ISV desses registo, adicionando o seu valor à Base de Tributação do IVA.

10.3.2 AJUSTE BTI

Campo de preenchimento facultativo.

Em casos excepcionais em que se pretende que a Base de Tributação do IVA não seja calculada pelo GIDWin, pode, neste campo, efetuar-se um ajuste positivo ou negativo.

10.3.3 BASE TRIBUTAÇÃO

Campo de preenchimento obrigatório.

A Base de Tributação será sempre declarada em **EUR** e resulta da soma da Base de Tributação de Direitos (quando a Tributação é Ad Valorem) + Montante de Direitos + Despesas Optativas da Adição + Montante ISV + Montante de Outras Imposições, configuradas como IVA e ainda, nos casos em que se aplica a Taxa FDA, o remanescente do valor do Frete.

O GIDWin irá criar automaticamente um registo bloqueado ao utilizador, com a Rubrica de Receita, Imposição, Base de Tributação, Taxa, Montante e dados da Garantia, no detalhe de Outras Imposições.

Exemplo A:

Montante da Adição	1000 USD
Taxa de Câmbio	0,990600
Frete	100 EUR
Condição de Entrega FCA	(Valor do Frete Resulta num Acréscimo)
Meio de Transporte 40 (Avião)	com optativas de 35,40 EUR
Montante da Adição a Dividir pela Taxa de Cambio (1000 USD / 0,990600) = 1009,49 EUR	
1009,49 + 100 EUR (Frete) = 1109,49 EUR	
Valor Estatístico	1109,49 EUR
Taxa de Direitos	10%
Montante de Direitos	110,95 EUR
Base de Tributação IVA	1255,84 EUR

No caso de Declarações do Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), esta informação não é submetida à AT.

10.3.4 TAXA

Campo de preenchimento obrigatório sendo assumida a Taxa de IVA definida no Artigo Pautal.

O utilizador pode alterar a mesma para uma das quatro Taxas de IVA válidas para o Continente ou Regiões Autónomas.

Regime Adicional na Adição	401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448 ou 4I1	Automaticamente o GIDWin procede à colocação do valor zero (0) e bloqueia o campo.
Regime Solicitado	42, 51, 53 ou 71	

10.3.5 RÚBRICA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Rubricas de Receita')

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador.

Assume automaticamente a Rúbrica de Receita afeta à Taxa de IVA definida no Artigo Pautal.

10.3.6 IMPOSIÇÃO

Campo de preenchimento facultativo.

Assume automaticamente a informação do campo Imposição da Rúbrica de Receita afeta à Taxa de IVA definida no Artigo Pautal, no entanto o utilizador pode proceder à sua alteração.

No caso de Declarações de Anexo:

⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)

⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação)
esta informação não é submetida à AT.

10.3.7 UNIDADE DE MEDIDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Campo de preenchimento condicionado.

Quando na ficha do Artigo Pautal a Base de Tributação é Peso Líquido ou Unidades Suplementares, o GIDWin assume a Unidade Tributação definida no Artigo.

Se o Artigo Pautal não estiver devidamente configurado, e a Base de Tributação de Direitos for em função do Peso Líquido, Unidades ou outro elemento que não o Valor Estatístico, pode manualmente preencher-se este campo.

10.3.8 QUANTIDADE

Campo de preenchimento condicionado.

Quando na ficha do Artigo Pautal a Base de Tributação é 'Peso Líquido' ou 'Unidades Suplementares', o GIDWin assume o Peso Líquido a dividir pelo fator de conversão da Unidade de Tributação definida na ficha do Artigo, ou o Nº de Unidades Suplementares.

Se o Artigo Pautal não estiver devidamente configurado, e a Base de Tributação de Direitos for em função do Peso Líquido, Unidades ou outro elemento que não o Valor Estatístico, este campo pode ser preenchido manualmente.

10.3.9 MONTANTE

Campo de preenchimento obrigatório e bloqueado ao utilizador.

O valor do campo resulta da aplicação da Taxa de IVA à Base de Tributação e é sempre declarado em EUR.

No caso de Declarações do Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), esta informação não é submetida à AT.

10.3.10 GARANTIA / CAUÇÃO

Campo de Preenchimento condicionado.

campo 'Garantia Global' do Cabeçalho da Declaração	valor SIM	assumem-se automaticamente os campos	Número	campos bloqueados			
			Ano				
			Tipo de Garantia				
			Estância				
			Código Acesso				
			Outras Referências				
			NIF responsável (se garantia do Importador)				
campo 'Garantia Global' do Cabeçalho da Declaração	valor NÃO	pretende usar-se uma garantia	disponibilização das garantias do Importador e Declarante (quando existentes)	campos bloqueados			
			Número				
			Ano				
			Tipo de Garantia				
			Estância				
			Código Acesso				
			Outras Referências				
			NIF responsável (se garantia do Importador)				
Somente disponível se Declaração de Anexo:							
⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)							
⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária),							
⇒ H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo)							
⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática).							
O GIDWin bloqueia o campo sempre que a Declaração de Anexo for diferente de H1, H3, H4 e H6, uma vez que nessas outras Declarações não se pode utilizar a garantia/caução.							

Importador/Cliente BIVA	campo Garantia Global do Cabeçalho da Declaração	valor SIM	o GIDWin automaticamente elimina os dados da caução
-------------------------	--	-----------	---

10.4 ADIÇÕES: Operadores

10.4.1 EXPORTADOR (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores')

Campo de preenchimento condicionado.

Quando na mesma Declaração existam 2 ou mais faturas para o mesmo Importador/Cliente, mas emitidas por Exportadores/Fornecedores/Expedidores distintos, as mesmas devem ser declaradas ao nível das Adições.

Se este campo estiver preenchido no Cabeçalho, o GIDWin não permite a sua inserção nas Adições.

Os dados a indicar são relativos à pessoa que expede as mercadorias, conforme estipulado no contrato de transporte pela parte que solicitou o mesmo.

Se Declaração de Anexo:

- ⇒ H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreponto Aduaneiro)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação)
- o campo está bloqueado ao utilizador.

Para inserir um Exportador/Fornecedor/Expedidor da tabela:

- ⇒ Tecla F4 - Lista de Exportadores/Fornecedores/Expedidores ativos na tabela no campo Despachos
- ⇒ Tecla F3 - Pesquisa Avançada
- ⇒ Tecla F2 - Criar Ficha de um novo Expedidor Livre através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração
- ⇒ Tecla F5 - Criar ficha completa de um novo Exportador/Fornecedor
- ⇒ Digitar diretamente o nome do Exportador/Fornecedor/Expedidor

NB.: Sempre que os dados do Exportador/Fornecedor/Expedidor não se encontrem preenchidos na totalidade, o GIDWin apresenta um alerta nesse campo, com a indicação de quais os dados em falta.

Dados do Exportador/Fornecedor/Expedidor obrigatórios:

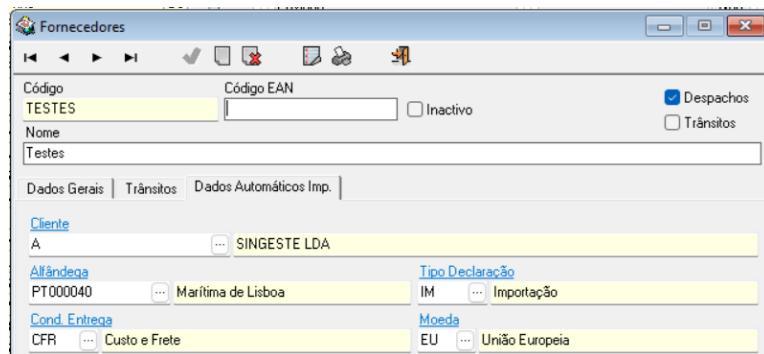
- ⇒ Nome;
- ⇒ Morada
- ⇒ Código postal
- ⇒ Localidade Postal
- ⇒ País

Se na ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiver definido um texto no campo 'Mensagem de Aviso', após a seleção do Exportador/Fornecedor/Expedidor essa mesma mensagem de alerta será enviada ao utilizador e permanecerá um ícone a indicar esse alerta no campo, conforme ilustração.

Sempre que na ficha do Exportador/Fornecedor/Expedidor estiverem definidos elementos no grupo de dados 'Dados Automáticos Imp', o GIDWin irá proceder à sua inicialização na Declaração.

Os campos em causa são:

- ⇒ Cliente
- ⇒ Alfândega
- ⇒ Tipo de Declaração
- ⇒ Condição de Entrega
- ⇒ Moeda

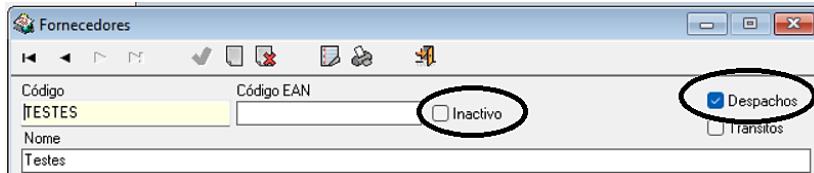


Ficha do Exportador/Fornecedor com campos automáticos configurados.
('Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores' > 'Dados Automáticos Imp')

Sempre que na ficha do Expedidor /Fornecedor, Tipo de Identificação Fiscal = DV (Diversos), o sistema insere automaticamente o documento 3E18 nos documentos do cabeçalho da Declaração, com o Tipo 'Documento de Suporte'.

FAQ: O Exportador/Fornecedor pretendido não está disponível.

Deve aceder a 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores' e garantir que o campo Despachos tem um Visto e o campo Inativo não tem visto, conforme ilustração.



10.4.2 PAÍS (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório.

Preenchido automaticamente com o código do país do Exportador/Fornecedor/Expedidor.

10.4.3 NIF

Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente com o NIF do Exportador/Fornecedor/Expedidor.

Indicar o número EORI do último Vendedor/Fornecedor das mercadorias antes da sua importação na União.

10.4.4 PAÍS DE EXPEDIÇÃO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Por padrão, o GIDWin assume o código do país do Exportador/Fornecedor/Expedidor.

Se Declaração de Anexo:

⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)

⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
o GIDWin bloqueia o campo, uma vez que este não pode ser submetido à AT.

10.4.5 VENDEDOR (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Fornecedores')

(Campo de preenchimento condicionado)

Somente disponível se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

O GIDWin bloqueia o campo sempre que Declaração de Anexo diferente de H1.

Se preenchido no Cabeçalho, o GIDWin não permite a sua inserção nas Adições.

A informação deste campo apenas é necessária se diferente da que consta no campo Exportador/ Fornecedor/Expedidor. O GIDWIN não permite que a entidade selecionada seja igual à utilizada no campo Exportador e devolve uma mensagem de alerta.

Para inserir um Vendedor/Fornecedor da tabela:

⇒ Tecla F4 - Lista de todos Vendedores / Fornecedores ativos da tabela com visto no campo Despachos

⇒ Tecla F3 - Pesquisa avançada

⇒ Tecla F2 - Criar ficha de um novo Vendedor através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração

⇒ Tecla F5 - Criar ficha completa de novo Vendedor/Fornecedor

⇒ Digitar diretamente o nome do Vendedor/Fornecedor

10.4.6 PAÍS (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento obrigatório.

Preenchido automaticamente com o código do país do Vendedor/Fornecedor.

10.4.7 NIF

Campo de preenchimento facultativo.

Preenchido automaticamente com o NIF do Vendedor/Fornecedor.

10.4.8 COMPRADOR (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Entidades' > 'Clientes')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

Se preenchido no Cabeçalho, o GIDWin não permite a sua inserção nas Adições.

O GIDWin bloqueia o campo sempre que Declaração de Anexo diferente de H1.

A informação deste campo apenas é necessária se diferente da que consta no campo Importador/Cliente. O GIDWin não permite que a entidade selecionada seja igual à utilizada no campo Importador/Cliente e devolve uma mensagem de alerta.

Para inserir um Comprador/Cliente da tabela:

- ⇒ Tecla **F4** - Lista de todos os Compradores/Clientes ativos da tabela com visto no campo Despachos
- ⇒ Tecla **F3** - Pesquisa avançada
- ⇒ Tecla **F2** - Criar ficha do Comprador/Cliente através da inserção dos dados obrigatórios para a Declaração
- ⇒ Tecla **F5** - Criar ficha completa de um novo Comprador/Cliente
- ⇒ Digitar diretamente o nome do Comprador/Cliente

10.4.9 PAÍS (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

Preenchido automaticamente com o código do país do Comprador/Cliente.

Se Comprador/Cliente preenchido, o campo é obrigatório.

10.4.10 NIF

Campo de preenchimento facultativo.

Somente disponível se Declaração de Anexo H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

Preenchido automaticamente com o NIF do Comprador/Cliente.

Se Comprador/Cliente preenchido, o campo é obrigatório.

10.4.11 PAÍS DESTINO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se Declaração de Anexo diferente de:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

10.4.12 REGIÃO ESTATÍSTICA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Regiões Estatísticas')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se DC igual a SIM e Declaração de Anexo diferente de:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

10.5 ADIÇÕES: Outras Imposições

Como ponto prévio, importa referir que neste detalhe são automaticamente inseridas pelo GIDWin as rubricas relativas a direitos e IVA calculadas na Adição, bem como as rubricas referentes às Encomendas Postais, Tributação de IECS, Elementos de Tributação e Outras Imposições definidas no Artigo Pautal.

Se na ficha do Artigo Pautal da Adição estiverem definidas Imposições no separador 'Taxas', as mesmas serão criadas automaticamente, podendo estas ser alteradas pelo utilizador.

Sempre que exista a necessidade de declarar uma Rubrica de Imposição não automática, deverá agir-se como de seguida se explica.

Este campo tem por objetivo espelhar os cálculos necessários ao apuramento dos montantes devidos (liqüidação) pela sujeição das mercadorias a um regime aduaneiro. É constituída, Adição a Adição, pelos seguintes campos:

10.5.1 RUBRICA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Rubricas de Receita')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar a Rúbrica de Receita do Estado.

10.5.2 IMPOSIÇÃO

Campo de preenchimento condicionado.

Assume automaticamente a informação do campo 'Imposição' da tabela 'Rúbrica de Receita' selecionada.

O utilizador pode proceder à sua alteração.

No caso de Declarações de Anexo:

- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação),
esta informação não é submetida à AT.

10.5.3 UNIDADE MEDIDA (UM) (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Campo de preenchimento condicionado.

Assume automaticamente o código da Unidade Tributação definida da ficha do Artigo Pautal para a Rubrica de Direitos.

10.5.4 QUANTIDADE

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar a quantidade tributável à qual se aplica a taxa da imposição.

10.5.5 BASE MANUAL

Campo de preenchimento obrigatório se campo Rubrica preenchido.

Por padrão, o GIDWin assume o campo sem visto, i.e., **base automática**.

Se o utilizador pretender que a Base de Tributação de Direitos seja diferente da apurada pelo GIDWin, deverá colocar um visto neste campo.

10.5.6 TAXA

Campo de preenchimento obrigatório se campo 'Rubrica' preenchido.

Por padrão o GIDWin assume o campo com visto, i.e., **valor %**.

Se o utilizador pretender que a Taxa seja Ad Valorem, deverá colocar um visto neste campo e no campo 'Base Manual'.

10.5.7 BASE TRIBUTAÇÃO

Campo de preenchimento condicionado se campo 'Rubrica' preenchido.

A Base de Tributação será sempre declarada em **EUR**.

Inscrever neste campo o valor correspondente à Base de Tributação (valor aduaneiro, peso ou outra), respeitante à taxa que vai ser utilizada, relativamente à imposição em causa.

No caso de Declarações do Anexo H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática), esta informação não é submetida à AT.

10.5.8 TAXA / VALOR

Campo de preenchimento condicionado se campo Rubrica preenchido.

Nesta subdivisão deve ser indicada a taxa a aplicar à Base de Tributação correspondente.

10.5.9 MONTANTE

Campo de preenchimento condicionado e bloqueado ao utilizador.

O valor do campo resulta da aplicação da Taxa à Base de Tributação e é sempre declarado em **EUR**.

10.5.10 GARANTIA / CAUÇÃO

Campo de preenchimento condicionado.

Campo Garantia Global do Cabeçalho da Declaração	valor SIM	assumem-se automaticamente os campos	Número Ano Tipo de Garantia Estância Código Acesso Outras Referências NIF responsável (se garantia do Importador)	campos bloqueados
--	-----------	--------------------------------------	---	-------------------

Valor NÃO	pretende usar-se uma garantia	disponibilização das garantias do Importador e Declarante (quando existentes)	Número Ano Tipo de Garantia Estância Código Acesso Outras Referências NIF responsável (se garantia do Importador)
Nestas circunstâncias, os campos estão disponíveis para o utilizador alterar os dados da garantia para uma garantia isolada, ou seja, uma garantia que não se encontra registada na tabela do Declarante ou Importador.			

10.6 ADIÇÕES: Marcas e Volumes

Em Declarações com mais de uma Adição e em que não existe o elemento PARTE na primeira Adição, sugere-se a utilização da Função de Inserção Rápida de Volumes, pois permite o carregamento dos volumes de todas as Adições de uma só vez.

***Disponível através do botão direito do rato, opção para Inserção Rápida de Volumes.)

10.6.1 TIPO DE VOLUMES (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar o tipo de volume, escolhendo o código apropriado da lista das recomendações n.º 21 da UN/ECE (<https://www.unece.org/uncefact/codelistrecs.html>).

Particularidades:

- ⇒ Deve indicar-se o código do tipo de embalagem da menor unidade de embalagem externa.
- ⇒ A menor embalagem externa é definida como aquela em que as mercadorias são embaladas de forma que não possam ser divididas sem antes desfazer a embalagem.
- ⇒ Se Declaração de Anexo H6 (Declarações de tráfego postal para introdução em livre prática), o GIDWin não permite o seu preenchimento.
- ⇒ Se 'Tipo de Volume' selecionado, estiver configurado com Visto no Campo 'Total Volumes a Zero', o campo 'Número de Volumes' não pode ser preenchido.

*Tipo de Volume configurado com 'Total de Volumes a Zero'.
(Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')*

10.6.2 NÚMERO DE VOLUMES

Campo de preenchimento condicionado.

Indicar o número total de volumes com base na mais pequena unidade de embalagem externa.

Refere-se ao número de volumes individuais, embalados de forma que a sua divisão não seja possível sem a desembalagem prévia, ou ao número de peças, caso não estejam embaladas.

Se:

Tipo de Volumes for NE, NF ou NG	Preenchimento do campo é facultativo
'Tipo de Volume' selecionado, estiver configurado com Visto no Campo 'Total Volumes a Zero'.	Preenchimento bloqueado pelo sistema.

10.6.3 MARCAS

Campo de preenchimento condicionado.

Se Declaração de Anexo H6 (Declarações de tráfego postal para introdução em livre prática), o GIDWin não permite o seu preenchimento.

10.6.4 PARTE

Campo de preenchimento facultativo.

Somente disponível na primeira Adição.

Se o utilizador colocar 'visto' neste campo, ao gravar o registo, o GIDWin copia automaticamente os campos 'Tipo de Volume' e 'Marcas' para as restantes Adições e no campo 'Número de Volumes' será colocado **0**.

Exemplo:

Cenário A: 1 CT e 2 Adições.

1º Adição	
Tipo de volumes	CT
Número de volumes	1
Marcas de expedição	SM

2º Adição	
Tipo de volumes	CT
Número de volumes	0
Marcas de expedição	SM

11 Grupo de Dados ADIÇÕES/ANEXOS

11.1 ANEXOS: Documentos / Certificados

Quando a Declaração comportar várias Adições, os documentos que digam respeito a todas elas devem ser indicados ao nível do Cabeçalho da Declaração.

A este nível, devem apenas ser indicados os documentos específicos de cada Adição.

11.1.1 DOCUMENTOS GERADOS AUTOMATICAMENTE

Quando na ficha do Artigo Pautal estejam configurados Documentos do Tipo 'Importação', os mesmos serão automaticamente inseridos com o Tipo 'Documento de Suporte' na respetiva Adição.

11.1.2 TIPO

Campo de preenchimento obrigatório.

Valores passíveis de utilizar:

Documento de Suporte	São listados todos os documentos catalogados como Despachos e que <u>não sejam Documentos de Transporte</u>	Ex.: N380
Documento de Transporte	São listados todos os documentos catalogados como Documento de Transporte e Despachos	Ex.: N740
Referência Adicional	São listados todos os documentos catalogados como Despachos e que <u>não sejam Documentos de Transporte</u>	Ex.: N380

11.1.3 DOCUMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos')

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o Código do Documento.

11.1.4 NÚMERO

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o número do documento.

Se na ficha do Documento selecionado, o campo 'P/Número' do Grupo 'Tratamento na Declaração' estiver preenchido, o GIDWin irá assumir S/N, N/A ou DEC, consoante a configuração.

11.1.5 DATA VALIDADE

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o prazo de validade da licença ou data do certificado/documento.

Se na ficha do Documento selecionado, o campo 'P/Data' do Grupo 'Tratamento na Declaração' estiver preenchido, o GIDWin irá assumir a data da Declaração, se for esse o valor definido na configuração do documento.

11.1.6 PAÍS/MOEDA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Países')

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o código da país e moeda em causa.

11.1.7 MONTANTE

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se os campos 'País' e 'Moeda' estiverem preenchido.

Indicar o montante, quando aplicável, associado ao documento.

Quando, relativamente à mesma remessa, sejam apresentadas faturas em mais do que uma moeda e/ou com condições de entrega diferentes, indicar o montante faturado associado a cada fatura.

11.1.8 ENTIDADE EMISSORA

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar a referência à entidade que emite a licença ou o certificado em causa.

11.1.9 UNIDADE MEDIDA

Campo de preenchimento facultativo.

Quando o documento de suporte careça de imputação, neste subelemento deve ser declarada a unidade de medida definida para o citado documento e com base na qual vai ser expressa a quantidade a imputar.

11.1.10 QUANTIDADE

Campo de preenchimento facultativo.

Quando o subelemento 'Unidade de Medida/Qualificador' estiver preenchido, indicar a quantidade da imputação pertinente, expressa nessa Unidade de Medida/Qualificador.

11.1.11 Nº DA LINHA

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o número sequencial do elemento constante do documento de suporte

11.2 Anexos: Documento Precedente

Nas Declarações de Importação, na Declaração de Importação Simplificada ou na Notificação de Apresentação e consoante a situação, introduzir:

- O NRM da Declaração de depósito temporário;
- A referência a qualquer outro documento.

11.2.1 DOCUMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos')

Campo de preenchimento facultativo.

O documento precedente é, em regra, declarado no respetivo Anexo do Cabeçalho da Declaração.

Quando existem documentos precedentes distintos nas várias Adições, deverão indicar-se os mesmos em cada uma das Adições.

11.2.2 NÚMERO

Campo de preenchimento obrigatório se Documento Precedente preenchido.

Indicar o NRM da Declaração de depósito temporário ou outra referência de qualquer documento precedente, utilizando os códigos da União previstos.

No caso de o NRM ser referido no documento precedente, o número de referência deve ter a estrutura definida para o NRM.

Se o Código do documento selecionado for **N337**, o GIDWin inicializa este campo com o Código da Estância, primeiro dígito do Meio de Transporte à Chegada e o ano corrente. Ex: PT00001542022

11.2.3 TIPO DE VOLUME

Campo de preenchimento obrigatório se Documento Precedente preenchido.

Indicar o código que especifica o tipo de volume pertinente para imputação do número de volumes.

O GIDWin assume, por padrão, o tipo de volume declarado no Anexo de 'Marcas e Volumes' da Adição.

11.2.4 NÚMERO DE VOLUME

Campo de preenchimento obrigatório se Documento Precedente preenchido.

Indicar o número de imputação pertinente de volumes.

O GIDWin assume, por padrão, o número de volume declarado no Anexo de 'Marcas e Volumes' da Adição.

11.2.5 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIFICADOR (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar o número de imputação pertinente de volumes.

O GIDWin assume, por padrão, a Unidade de Tributação definida na ficha do Artigo Pautal da Adição.

11.2.6 QUANTIDADE

Campo de preenchimento facultativo.

Indicar a quantidade da imputação pertinente.

O GIDWin assume, por padrão, o peso líquido da Adição a dividir pelo fator da Unidade de Tributação definida na ficha do Artigo Pautal.

11.2.7 NÚMERO DA ADIÇÃO

Campo de preenchimento facultativo se Documento Precedente preenchido.

11.3 ANEXOS: Informações Adicionais (Pedidos)

Este subgrupo de dados pode ser utilizado sempre que a legislação da União exigir determinada informação e não especificar o grupo em que a mesma deve ser dada.

Este elemento será utilizado a este nível sempre que o Declarante efetue determinados pedidos aplicáveis a adições específicas.

11.3.1 PEDIDO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais II' > 'Pedido Eletrónicos')

Campo de preenchimento facultativo.

Campo destinado a indicar o código respeitante ao pedido em questão.

O GIDWin insere automaticamente em cada Adição da Declaração, o Código de Pedido **G1VDA** e o respetivo valor de Despesas Optativas ou Verbas de Transitário, calculado em cada Adição, **com exceção das Declarações H2**.

Sempre que sejam inseridas linhas no Detalhe de Veículos, automaticamente o GIDWin insere em cada Adição da Declaração os seguintes Códigos de Pedido:

G1HTV	se Campo 'Homologação Técnica' preenchido
G1QFV	se Campo 'Qualificador' preenchido
G1CTV	se Campo 'Categoria' preenchido
G1TFV	se Campo 'Tipo de Veículo' preenchido
G1CBV	se Campo 'Tipo de Combustível' preenchido
G1C3V	se Campo 'Cilindrada' preenchido
G1COV	se Campo 'Emissão CO2' preenchido
G1TTV	se Campo 'Tipo CO2' preenchido
G1EPV	se Campo 'Emissão de Partículas' preenchido
G1BTV	se Campo 'Autonomia' preenchido

G1HTV ou G1CHV	se Campo 'Doc. IMT' preenchido
---------------------------	--------------------------------

Sempre que sejam inseridas linhas no Detalhe de Mercadorias IEC, o GIDWin insere automaticamente em cada Adição da Declaração os seguintes Códigos de Pedido:

G1TAB	se tabaco homologado
GOTAB	se tabaco não homologado.
GOSEB/GOSET	se campo 'Selagem' igual a NÃO SELADO
G1SEB/G1SET	se campo 'Selagem' igual a A, B ou S

FAQ: O pedido pretendido não é listado.

Se o pedido pretendido não existir na listagem de Pedidos Eletrónicos, o utilizador pode proceder à sua criação através de 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais II' > 'Pedidos Eletrónicos'.

11.3.2 NÚMERO

Campo de preenchimento obrigatório.

Elemento do tipo alfanumérico destinado a identificar o pedido ou fornecer a informação necessária para a complementação do mesmo.

12 Grupo de Dados ADIÇÕES / CONTENTORES

***Disponível através do botão direito do rato, opção para importar Contentores a partir da integração de um ficheiro XLSX em que o nome da Coluna A é **CONT** e o nome do Livro **Folha1**). No processo de integração do XLSX, o GIDWin verifica se existem contentores no ficheiro já existentes na Declaração e nesse caso não procede à sua integração.

***Disponível através do botão direito do rato, opção copiar os Contentores da primeira Adição para as seguintes.

Detalhe de preenchimento condicionado.

Somente disponível se o campo 'Contentores' do Cabeçalho tiver o valor **SIM** e o campo 'Nº Contentor' não estiver preenchido.

O campo tem uma máscara de introdução para evitar erros de digitação.

A máscara em causa obriga ao preenchimento do campo com a seguinte estrutura: 4 Letras e 7 números.

13 Grupo de Dados ADIÇÕES / DADOS ADICIONAIS

13.1 DADOS ADICIONAIS: Referências Fiscais

13.1.1 FUNÇÃO

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se Declaração de Anexo:

- ⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ H6 (Declaração Aduaneira de tráfego postal para introdução em livre prática)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação).

Valores passíveis de utilizar:

FR1	Importador
FR2	Cliente
FR3	Representante fiscal
FR4	Titular da autorização de diferimento do pagamento
FR5	Vendedor IOSS
FR7	Sujeito passivo ou devedor do IVA

13.1.2 NIF

Campo de Preenchimento condicionado em função das regras do campo anterior.

Nos casos em que existe lugar ao seu preenchimento, devem inserir-se os números **EORI** de cada entidade.

13.2 DADOS ADICIONAIS: Acréscimos / Deduções

13.2.1 TIPO

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Declaração de Anexo:

- ⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime

- de destino especial)
- ⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

Se a Declaração pertencer a um dos Anexos supra indicados e o Método de Avaliação da Adição for diferente de 1, o GIDWin não permite a inserção de Acréscimos ou Deduções.

13.2.2 CÓDIGO

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Declaração de Anexo de H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

O GIDWin não permite a seleção dos códigos AK (Despesas de transporte, despesas de carga e de manutenção e de seguro até ao local de entrada na União Europeia) e BA (Despesas de transporte após a chegada ao local de introdução) sendo a sua gestão responsabilidade do GIDWin.

O GIDWin não permite repetir na Adição um código utilizado no Cabeçalho da Declaração, nem utilizar duas vezes um mesmo código na Adição.

Valores passíveis de utilizar:

ACRÉSCIMOS

AB	Comissões e despesas de corretagem, com exceção das comissões de compra
AD	Contentores e embalagens
AE	Matérias, componentes, partes e elementos similares incorporados nas mercadorias importadas
AF	Ferramentas, matrizes, moldes e objetos similares utilizados no decurso da produção das mercadorias importadas
AG	Matérias consumidas na produção das mercadorias importadas
AH	Conceção, desenvolvimento, arte, design e planos e esboços realizados fora da União Europeia e necessários para a produção das mercadorias importadas
AI	Direitos de exploração e direitos de licença
AJ	Produto de qualquer revenda, cessão ou utilização posterior que reverta para o Vendedor
AK	Despesas de transporte, despesas de carga e de manutenção e de seguro até ao local de entrada na União Europeia
AL	Pagamentos indiretos e outros pagamentos (art.º 70.º do CAU)
AN	Aditamentos com base numa decisão concedidos em conformidade com o art.º 71.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446

DEDUÇÕES

BA	Despesas de transporte após a chegada ao local de introdução
BB	Despesas com trabalhos de construção, instalação, montagem, manutenção ou assistência técnica realizadas depois da importação
BC	Direitos de importação ou outros encargos a pagar na União em razão da importação ou venda de mercadorias
BD	Encargos com juros
BE	Encargos relativos ao direito de reproduzir as mercadorias importadas na União Europeia
BF	Comissões de compra
BG	Deduções com base numa decisão concedidas em conformidade com o artigo 71.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446

13.2.3 MONTANTE

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se Declaração de Anexo:

- ⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial).

- ⇒ H5 (Declaração para a introdução de mercadorias no âmbito do comércio com territórios fiscais especiais)
- ⇒ I1 (Declaração simplificada de importação)
- ⇒ I2 (Apresentação das mercadorias à Alfândega em caso de inscrição nos registos do Declarante ou no contexto de Declarações Aduaneiras fornecidas antes da apresentação das mercadorias na importação).

14 Grupo de Dados ADIÇÕES / DADOS ESPECÍFICOS

14.1 DADOS ESPECÍFICOS: Entreposto / Autorizações

14.1.1 ARMAZÉM (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Armazéns') Campo de preenchimento condicionado.

Introduzir o número de identificação atribuído ao armazém de exploração do regime em causa.

Somente disponível se Declaração de Anexo:

- ⇒ H1 (Declaração de introdução em livre prática e Regimes especiais — Utilização específica — Declaração de regime de destino especial)
- ⇒ H2 (Regime especial — Armazenagem — Declaração de regime de Entreposto Aduaneiro)
- ⇒ H3 (Regime especial — Utilização específica — Declaração de importação temporária)
- ⇒ H4 (Regime especial — Aperfeiçoamento — Declaração para aperfeiçoamento ativo).
- ⇒ H5 se Regime 95

Quando a Declaração comportar várias Adições, as autorizações que digam respeito a todas elas devem ser indicadas no Cabeçalho da Declaração.

Ao nível da Adição devem ser indicadas as autorizações específicas da Adição.

14.1.2 TIPO

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo 'Armazém'.

Assume o Tipo de Armazém definido na ficha do Armazém selecionado.

14.1.3 DOCUMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Documentos')

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo 'Armazém'.

Assume o Código do Documento definido na ficha do Armazém selecionado, caso o mesmo esteja configurado.

Em regra, o documento é o **9F06**.

14.1.4 NÚMERO REFERÊNCIA

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo 'Armazém'.

Assume o Código Nº da Autorização definido na ficha do Armazém selecionado, caso o mesmo esteja configurado.

14.1.5 EORI TITULAR AUTORIZAÇÃO

Campo de preenchimento condicionado em função das regras do campo 'Armazém'.

Assume o Nº EORI definido na ficha do Armazém selecionado, caso o mesmo esteja configurado.

14.2 DADOS ESPECÍFICOS: Veículos

*** (Disponível através do botão direito do rato, opção para importar Veículos e Matrículas / Chassis, a partir da integração de um ficheiro XLSX em que o nome da Coluna A é **qualificadorVeiculo**, da Coluna B **modelo**, da Coluna C **tipoVeiculo**, da Coluna D **categoria**, da Coluna E **combustível**, da Coluna F **cilindrada**, da Coluna G **emissaoCo2**, da coluna H **emissaoParticulas**, da Coluna I **marcaveiculo**, da Coluna J **adicionalISV**, da Coluna K **matricula**, da Coluna L **chassis**, da Coluna M **data**, da Coluna N **tipoCO2**, da Coluna O **docIMT**, da Coluna P **autonomia**, da Coluna Q **tabela**, da Coluna R **homologacao** e o nome do Livro **Folha1**).

Se o Nº total de Chassis for superior a 99, face a uma regra da AT que somente permite 99 Chassis por Adição, o GIDWin faz essa verificação no momento de importação do ficheiro, e caso o n.º de Chassis seja superior ao estabelecido, aborta a integração e alerta o utilizador.

Este grupo de dados será utilizado sempre que a mercadoria declarada se trate de veículos.

No campo 'Código HT', e caso a Tabela de 'Homologações Técnicas' tenha sido carregada, ao selecionar um registo da tabela, todos os elementos de dados são preenchidos automaticamente.

Sempre que na mercadoria declarada se trate de veículos cuja Posição Pautal contém a medida **ISV**, com ou sem o código adicional **1600**, neste elemento de dados deve ter-se presente:

A classificação fiscal de um veículo em sede de ISV e o eventual montante de imposto a integrar na base tributável do IVA são aferidos através da homologação técnica nacional, pelo que:

Se se tratar de regime de introdução no consumo	códigos de regime 40 ou 61	deverá ser aposto, obrigatoriamente, o código G1HTV ou o código G1CHV
Se se tratar de veículos automóveis tributados pela componente ambiental Tabela A	códigos de regime 40 ou 61	deverão ser apostos, obrigatoriamente, os códigos G1COV e G1TTV ou o código G1CHV e deverão inscrever-se as emissões de CO2 (Valor numérico até 4 dígitos) e NEDC ou WLTP , respetivamente
Se se tratar de um veículo híbrido ou híbrido plug-in	códigos de regime 40 ou 61	deverá ser indicado, além de outras informações obrigatórias, no campo 'Código' o código G1BTV e no campo 'Texto' inscrever a autonomia de bateria, em quilómetros (valor numérico até 4 dígitos)

TABELA A

(Categoria 01, 02)

(Tipos de veículos 001, 004, 04B e 01A)

Dados de preenchimento obrigatório:	Dados de preenchimento facultativo:
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Homologação Técnica (HT). ⇒ Marca ⇒ Modelo ⇒ Categoria ⇒ Combustível ⇒ Cilindrada ⇒ Partículas (ligeiros a gasóleo ou combinados a gasóleo) ⇒ Quantidade ⇒ Chassis ⇒ Qualificador (N/U/A) ⇒ Tipo fiscal veículo ⇒ Tipo de Testes CO2 ⇒ Emissões CO2 (para ligeiros tipo 001, 004, 04B e pesados se tipo fiscal 01A) ⇒ Autonomia bateria (apenas híbridos e plug-in) ⇒ Matrícula se usado ⇒ Data de matrícula (DTMAT - se Usado e DTFAB se Antigo); ⇒ Cálculo de ISV com os elementos de tributação declarados, até que seja efetuada a respetiva Declaração complementar. 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Combustível ⇒ Cilindrada ⇒ Partículas Declarções simplificadas (códigos B, C, E ou F).

Sempre que sejam inseridas linhas no Detalhe de Veículos, o GIDWin insere automaticamente, em cada Adição da Declaração, os seguintes Códigos de Pedido, colocando no campo 'Número' o valor de cada elemento de dados:

G1HTV ou G1CHV	Homologação Técnica
G1MAV	Marca
G1MDV	Modelo
G1CTV	Categoria
G1QFV	Qualificador
G1TFV	Tipo Fiscal
G1TTV	Tipo de Testes CO2
G1COV	Emissão CO2
G1BTV	se Campo 'Autonomia' preenchido
G1CBV	se Campo 'Tipo de Combustível' preenchido
G1C3V	se Campo 'Cilindrada' preenchido
G1EPV	se Campo 'Emissão de Partículas' preenchido (ex: 99.9999)
G1QFV	Quantidade, Qualificador (N ou U)
G1TFV	Tipo Fiscal Veículo
G1MTV	Se usado, Matrícula
G1DMV	Data da primeira matrícula

TABELA B

(categoria 01)

(tipos de veículos 051, 077, 04A, 0M3, 0M4, 0M5)

Dados de preenchimento obrigatório:	Dados de preenchimento facultativo:
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Homologação Técnica - ⇒ Marca ⇒ Modelo ⇒ Categoria ⇒ Quantidade - ⇒ Qualificador - ⇒ Tipo Fiscal de Veículo - ⇒ Data de Fabrico, se novo - ⇒ Matrícula, se usado - ⇒ Data de Matrícula, se usado 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Combustível ⇒ Cilindrada ⇒ Partículas ⇒ Tipo de Testes CO2 ⇒ Emissões CO2 ⇒ Autonomia (apenas híbridos e plug-in).

Sempre que sejam inseridas linhas no Detalhe de Veículos, o GIDWin insere automaticamente, em cada Adição da Declaração, os seguintes Códigos de Pedido, colocando no campo 'Número' o valor de cada elemento de dados:

G1HTV	Homologação Técnica
G1MAV	Marca
G1MDV	Modelo
G1CTV	Categoria
G1CBV	se Campo 'Tipo de Combustível' preenchido
G1C3V	se Campo 'Cilindrada' preenchido
G1EPV	se Campo 'Emissão de Partículas' preenchido (ex: 99.9999)
G1TTV	se Campo 'Tipo de Testes CO2' preenchido
G1COV	se Campo 'Emissão CO2' preenchido
G1BTV	se 'Campo Autonomia' preenchido
G1QFV	Quantidade, Qualificador (N ou U)
G1TFV	Tipo Fiscal Veículo
G1MTV	Se usado, Matrícula
G1DMV	Data da primeira matrícula

TABELA C

(categorias 04, 05, 09,10,11)

(Cilindrada igual ou superior a 120cc)

Dados de preenchimento obrigatório:	Dados de preenchimento facultativo:
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Homologação Técnica ⇒ Marca ⇒ Modelo ⇒ Categoria ⇒ Quantidade ⇒ Qualificador ⇒ Data de Fabrico, se novo ⇒ Matrícula, se usado ⇒ Data de Matrícula, se usado 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Tipo Fiscal de veículo ⇒ Combustível ⇒ Cilindrada

Sempre que sejam inseridas linhas no Detalhe de Veículos, o GIDWin insere automaticamente, em cada Adição da Declaração, os seguintes Códigos de Pedido colocando no campo 'Número' o valor de cada elemento de dados:

G1HTV	Homologação Técnica
G1MAV	Marca
G1MDV	Modelo
G1CTV	Categoria
G1QFV	Qualificador
G1TFV	Tipo Fiscal de Veículo
G1CBV	se Campo 'Tipo de Combustível' preenchido
G1C3V	se Campo 'Cilindrada' preenchido
G1EPV	se Campo 'Emissão de Partículas' preenchido (ex: 99.9999)
G1MTV	Se usado, Matrícula
G1DMV	Data da primeira matrícula

Se se tratar de regimes especiais de importação temporária ([código de regime 53](#)), aperfeiçoamento ativo ([código de regime 51](#)), Entrepósito Aduaneiro ([código de regime 71](#)) ou ainda para o regime de introdução em livre prática com isenção do IVA para entrega noutra EM ([código de regime 42 ou 63](#)):

Dados de preenchimento obrigatório:	Dados de preenchimento facultativo:
<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Marca ⇒ Modelo ⇒ Categoria ⇒ Quantidade ⇒ Qualificador ⇒ Chassis ⇒ Matrícula, se usado 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Tipo Fiscal de Veículo ⇒ Cilindrada ⇒ CO2 e partículas

Particularidades do preenchimento deste grupo de dados:

- ⇒ As regras de preenchimento deste elemento de dados são em função da verificação dos requisitos de veículos, de forma a aferir se estão, ou não, excluídos da incidência do imposto.
- ⇒ Os veículos podem ser **excluídos da incidência de ISV** através da indicação do código adicional nacional **1600**.
- ⇒ Se em causa estiver uma Declaração de veículos com possibilidade de beneficiar de **Franquia Aduaneira** ([códigos de regime adicional C01 a C04](#)) e **isenção do IVA**, a indicação do número da **Homologação Técnica (HT)** é facultativa. Caso seja indicada, a HT segue as regras supramencionadas. Se não for indicada a HT, toda a informação acima identificada associada ao código de regime 40 deve ser inserida.
- ⇒ No processo de inserção, o GIDWin verifica se a matrícula ou chassis introduzido já se encontra na Declaração. Nessas circunstâncias, o GIDWin não insere a linha e notifica o utilizador.
- ⇒ Por cada linha inserida, o GIDWin vai criar uma linha no detalhe de Marcas e Volumes, colocando **NE** no 'Tipo de Volumes', **1** no 'Número de Volumes' e o Nº do Chassi ou Matrícula, no campo 'Marcas'.
- ⇒ Face a uma regra da AT que somente permite 99 Chassis por Adição, o GIDWin faz essa validação, não permitindo a inserção manual e alertando o utilizador.
- ⇒ Por decisão da autoridade tributaria, o detalhe de veículos só permite uma ocorrência, ou seja, uma homologação técnica por adição.

Após inserir a linha do veículo, deverá aceder-se à opção que se ilustra abaixo, para proceder à inserção das Matrículas ou Chassis.

*****(Disponível no Detalhe de Chassis / Matrículas, através do botão direito do rato, opção para importar Chassis a partir da integração de um ficheiro XLSX em que o nome da Coluna A é **Vehicle Identification Number**, da Coluna B **Data e o nome do Livro CHASSIS**).** No processo de importação do XLSX, o GIDWin procede à remoção de todos os registo existentes, carregando os fornecidos no XLSX.

Se o Nº total de Chassis for superior a 99, face a uma regra da AT que somente permite 99 Chassis por Adição, o GIDWin faz essa verificação no momento de importação do ficheiro, e caso o n.º de Chassis seja superior ao definido, aborta a integração e alerta o utilizador.

Dados Gerais	Tributação	Operadores	Outras Imposições	Marcas e Volumes	Anexos	Contentores	Dados Adicionais	Dados Específicos
Entrepostos/Autorizações	* M./C.	Código H.T.	Homologação Técnica	Adicional ISV	Tabela	Marca*	Modelo*	
Veículos	*	...	HT111111111111111111	A	MERCEDES	CLASSE		

Detalhe de Chassis/Matrículas

14.3 DADOS ESPECÍFICOS: Mercadorias IEC

Sempre que a Adição da Declaração diz respeito a mercadorias sujeitas a **IEC**, dever-se-ão declarar nesta área os seguintes Elementos de Dados:

14.3.1 TIPO IEC

Campo de preenchimento obrigatório.

Identificar o IEC a que as mercadorias estão sujeitas.

Valores possíveis:

- ⇒ Álcool e Bebidas Alcoólicas
- ⇒ Óleos Minerais
- ⇒ Tabacos

14.3.2 CÓDIGO PEDIDO

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se 'Tabacos'.

Sempre que o código das mercadorias declarado se inicie por **2402** ou **2403** e os produtos em causa possam estar sujeitos a imposto sobre o tabaco, é necessário indicar neste campo o código **G1TAB** se tabaco homologado ou o código **G0TAB** se tabaco não homologado.

Sempre que exista um código de pedido, o GIDWin automaticamente insere, em cada Adição da Declaração, o respetivo pedido e o valor do campo Marca.

14.3.3 SELAGEM

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se 'Álcool e Bebidas Alcoólicas' ou 'Tabacos'.

Sempre que seja processada uma Declaração de Sujeição a um regime de introdução em consumo (**regime 40 ou 61**) de mercadorias sujeitas a **IEC** cuja selagem é obrigatória, deverá ser indicado neste campo:

Se Álcool e Bebidas Alcoólicas	A, B	GOSEB se o produto for não selado
Se Tabacos	S	GOSET se o produto for não selado

Sempre que este campo esteja preenchido, o GIDWin automaticamente insere, em cada Adição da Declaração, o respetivo valor, com a seguinte regra:

Se campo igual a A, B ou S	insere o pedido G1SEB	e no campo texto coloca a Marca, Tipo de Selo, Nº de Embalagens/Selos
Se campo igual a A, B ou S	insere o pedido G1SET	e no campo texto coloca o ano da estampilha que tem de ser igual ao ano da Declaração

14.3.4 ADICIONAL IEC

Campo de preenchimento facultativo.

Sempre que para determinado Código Pautal seja necessário declarar um ou mais códigos adicionais IEC, os mesmos devem ser indicados neste campo.

14.3.5 MARCA (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais II' > 'Marcas IEC')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se 'Tabacos' ou 'Álcool e Bebidas Alcoólicas', sendo que neste último caso o preenchimento é obrigatório.

Sempre que se trate de mercadoria selada (**A, B, S**), o valor deste campo é inserido no campo texto do pedido associado.

No caso dos Tabacos não homologados a marca deve ter 8 dígitos com N na posição 6.

Se a tabela de Marcas estiver devidamente configurada, o GIDWin irá automaticamente preencher os campos 'Marca', 'Tipo de Acondicionamento', 'Capacidade' e 'Teor Alcoólico'.

14.3.6 TABH

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível se 'Tabacos'.

14.3.7 TIPO ACONDICIONAMENTO (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Trânsitos' > 'Tipos de Embalagem')

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se 'Álcool e Bebidas Alcoólicas'.

Indicar a forma de acondicionamento/tipo de embalagem que acondiciona o álcool ou a bebida alcoólica.

14.3.8 CAPACIDADE

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e obrigatório se 'Álcool e Bebidas Alcoólicas' ou 'Óleos Minerais'.

14.3.9 Nº EMBALAGENS

Campo de preenchimento obrigatório.

Indicar o nº de embalagens do IEC declarado.

14.3.10 TEOR ALCOÓLICO

Campo de preenchimento condicionado.

Somente disponível e facultativo se 'Álcool e Bebidas Alcoólicas'.

Indicar o teor alcoólico da mercadoria declarada:

Ex.: se graduação for 40% colocar 0,40

Após inserir a linha do IEC, dever-se-á, quando a pauta assim o determinar, aceder à opção ilustrada para proceder à inserção da Unidade de Medida e Quantidade. E se for o caso, declarar a rubrica de receita e taxa IEC.

O GIDWin irá automaticamente criar um registo nas Outras Imposições da Adição.

Dados Gerais	Tributação	Operadores	Outras Imposições	Marcas e Volumes	Anexos	Contentores	Dados Adicionais	Dados Específicos
Entrepastos/Autorizações			<input type="text" value="abaco"/>					
Veículos								
Mercadorias IEC								

14.4 DADOS ESPECÍFICOS: Elementos para Tributação (Tabela associada: 'Tabelas' > 'Gerais' > 'Gerais I' > 'Unidades Tributação')

Esta área diz respeito a toda a informação necessária ao cálculo das imposições por cada uma das mercadorias declaradas a ser utilizada sempre que:

⇒ A Taxa de direitos aduaneiros a aplicar não seja exclusivamente *Ad Valorem* ou, podendo ser *Ad Valorem*, depende de cálculos específicos para a sua determinação.

Se na ficha do Artigo Pautal o detalhe de 'Elementos para Tributação' estiver preenchido, o GIDWin automaticamente insere a Unidade de Medida e a Quantidade.

O valor Quantidade é obtido em função do valor do campo 'Origem', definido nos Elementos para Tributação do Artigo Pautal.

Se for o caso, declarar a rubrica de receita e taxa. O GIDWin irá automaticamente criar um registo nas Outras Imposições da Adição.

15 Grupo de Dados ARQUIVO

FORM para a Gestão do Arquivo Documental da Declaração, onde o utilizador pode anexar ficheiros e catalogar os mesmos com uma das seguintes opções:

Outro
Fatura
Fatura Interna
Nota de Débito
Nota de Crédito
Orçamento
Documento de Transporte
Documento de Trânsito

Sempre que para uma Declaração seja emitida uma Conta/Fatura ou um Documento de Venda, e o Tipo de Documento estiver configurado para anexar em **IMP**, o GIDWIN anexa o respetivo documento, catalogando o mesmo como Fatura, Nota de Débito, Nota de Crédito ou Orçamento, em função do Tipo de Documento **SAF-T**.

Para cada mensagem de resposta enviada pelos *Webservices* da AT, o GIDWin cria um registo, devidamente catalogado, em função do Tipo de Mensagem.

16 Grupo de Dados MENSAGENS

FORM onde é apresentado todo o fluxo de mensagens trocado com os *Webservices* da AT em cada Declaração.

17 VISTAS

Opção do GIDWin em que são apresentadas várias consultas às Declarações do exercício ativo.

De notar que, para obter outro tipo de consultas, como por exemplo a Relação de Processos, deve aceder-se a 'Consultas' > 'Processos', tal como já acontece para a Exportação e Importação DUI2.



***(Disponível através do botão direito do rato, opção para abrir a Declaração selecionada ou exportar o resultado da grelha).

*	Processo	Data	Data Voo	Anexo	Natureza	Tipo Decl
	35766	07-01-2023		H1	40	IM
	35767	07-0		Abrir	F4	25
	35768	10-0		Exportar		
	35772	11-0				
	35773	12-01-2023		H2		
	35774	12-01-2023		H3		
	35775	12-01-2023		H4		
	35776	12-01-2023		H1		

Pode pesquisar navegando na lista de registo, colocando o *focus* do rato na coluna pretendida.

*	Processo	Data	Data Voo	Anexo	Natureza	Tipo Declaração	TD Adicional	Regime	Documento Transporte	V/Referência	NRL	NRM	Status	Estado O
	35786	16-01-2023	17-01-2023	H1	40	IM		A	4000	NAO MEXER		23	Por Enviar	

Pode também digitar-se, no campo que abaixo se ilustra, um conteúdo relativo às colunas apresentadas. Nesse caso, o GIDWin irá listar apenas os registo em que encontra a expressão digitada.

*	Processo	Data	Data Voo	Anexo	Natureza	Tipo Declaração	TD Adicional	Regime	Documento Transporte	V/Referência	NRL	NRM	Status	Estado O
	35773	12-01-2023		H2	40	IM		A	7100		23PT599999993000035773		Por Enviar	
	35783	13-01-2023		H2	4	IM		A	7100		23PT599999993000035783		Por Enviar	
	35787	17-01-2023		H1	40	IM		A	4071		23PT599999993000035787		Por Enviar	
	35788	17-01-2023		H2	40	IM		A	7100	TESTE H2	23PT599999993000035788		Por Enviar	
	35791	18-01-2023		H2	40	IM		A	7100		23PT599999993000035791		Por Enviar	
	35799	20-01-2023		H1	10	IM		A	0700		23PT599999993000035799		Por Enviar	
	35803	24-01-2023		H2	4.1	IM		A	7100		23PT599999993000035803		Por Enviar	

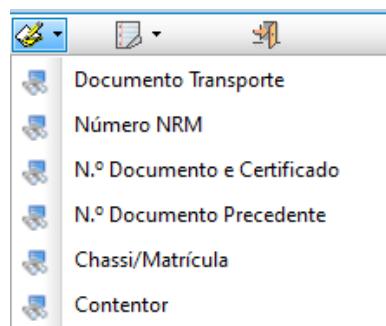
18 PESQUISA RÁPIDA

Opção do GIDWin em que o utilizador pode, de uma forma rápida e direta, efetuar uma pesquisa por uma das opções abaixo ilustradas, sendo que, quando o Elemento de Dados existe, o GIDWin posiciona-se na respetiva Declaração.

Na pesquisa por Documento de Transporte e caso o mesmo não exista no contexto IMP-CAU, o GIDWin verifica e indica se o mesmo existe nos contextos **DAR** e/ou **DUI2**.

A pesquisa por Chassi/Matrícula, incide sobre o detalhe das Adições.

A pesquisa por Contentor, contempla o Contentor do Cabeçalho da Declaração e os Contentores do detalhe de Adições.

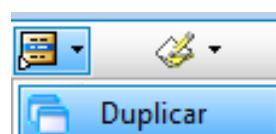


19 DUPLICADOR

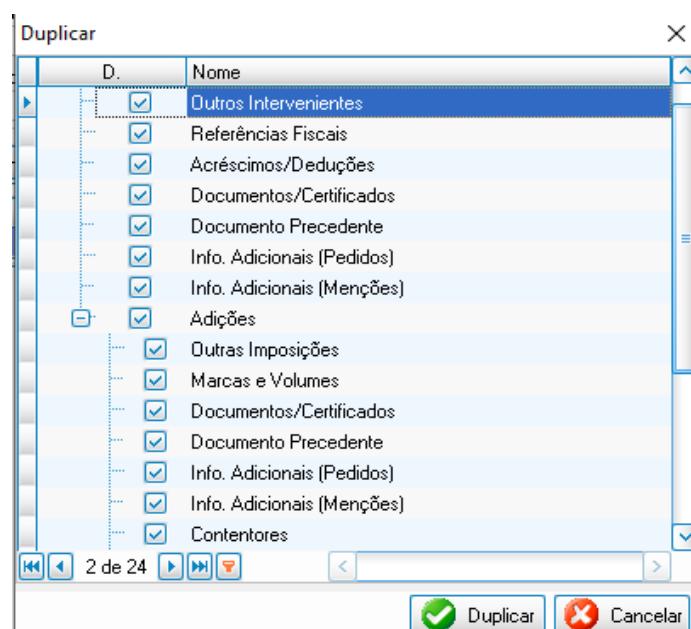
Opção do GIDWin em que o utilizador pode criar uma nova Declaração com base numa já existente, para casos em que a nova Declaração tem muitas semelhanças com a de origem.

O processo de duplicação cria a nova Declaração no ano corrente, caso não exista um exercício maior já criado.

Nesses casos, a duplicação irá criar a nova Declaração no exercício do ano maior.



No processo de duplicação, o GIDWin apresenta uma grelha com todas as tabelas existentes nessa Declaração, em que o utilizador pode desmarcar as que não pretende que sejam alvo de duplicação.

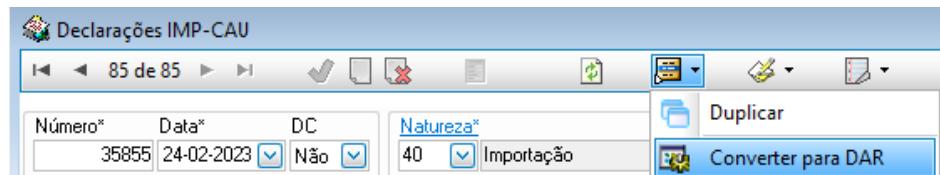


20 CONVERTER PARA DAR

Opção do GIDWin em que o utilizador pode passar uma **Declaração IMP-CAU** para uma **Declaração DAR/RBV**.

No processo de conversão, são aplicados todos os cálculos na Declaração de destino.

*****(Opção somente disponível se Status = POR ENVIAR, Nº Provisório = NULL, Valor EUE <=150€ e Natureza DAR definida na Natureza da Declaração IMP-CAU).**



A

Acréscimos / Deduções · 36, 64
Adicional IEC · 70
Adicional IVA · 43
Adicional Nacional · 43
Adicional TARIC 1 · 43
Adicional TARIC 2 · 43
Adições · 29
Ajustamento · 51
Ajuste BTI · 54
Anexo B · 10
Armazém · 33, 65
Artigo · 17
Artigo · 42
AS (Autorização de Saída) · 12

B

Base Manual · 52, 59
Base Tributação · 52, 54, 59
BIVA · 16

C

Câmbio · 26
Câmbio Frete · 26
Câmbio Seguro · 27
Capacidade · 70
Código · 36, 64
Código Acesso · 19
Código CUS · 44
Código Pautal · 43
Código Pedido · 70
Comprador · 17, 58
Condição de Entrega · 24
Contingente · 47
Converter Para Dar · 73

D

Dados Gerais · 41
Data · 10
Data Envio · 12
Data NRM · 12

Data Validade · 39, 62
DC (Despacho Centralizado) · 10
Declaração Imp-Cau · 10
Declarante · 18, 19
Descrição das Mercadorias · 43
Descrição Genérica · 11
Direitos DDP · 28, 50
Dívida Aduaneira · 12
Documento · 34, 39, 40, 61, 62, 66
Documento de Transporte · 11
Documento Precedente · 40, 62
Documentos / Certificados · 38, 61
Documentos Gerados Automaticamente · 38, 61
Duplicador · 73

E

Elementos para Tributação · 71
Entidade Emissora · 39, 62
Entreposto · 33
Entreposto / Autorizações · 65
EORI Titular Autorização · 34, 66
Estado da Operação · 12
Estância · 19
Estância · 33
Estância de Apresentação · 20
Estância de Controlo · 20
Estância de Sujeição · 20
Estatuto · 18
Exportador · 13

F

Frete · 50
Função · 35, 64

G

Garantia / Caução · 53, 56, 60
Garantia Global · 18
Grupo De Dados Adições · 41
Grupo De Dados Adições / Contentores · 64
Grupo De Dados Adições / Dados Adicionais · 64
Grupo De Dados Adições / Dados Específicos · 65
Grupo De Dados Adições/Anexos · 61
Grupo De Dados Anexos · 38

Grupo De Dados Arquivo · 35
Grupo De Dados Dados Adicionais · 35
Grupo De Dados Imp-Cau · 20
Grupo De Dados Liquidação · 34
Grupo De Dados Mensagens · 35
Grupo De Dados Mt / Armazens · 29
Grupo De Dados Operadores · 13
Grupo De Dados Taxas Postais · 34

I

Identificação · 31
Identificador Adicional · 33
Importador · 15
Imposição · 52, 55, 59
Indicador Avaliação · 48
Informações Adicionais (Menções) · 41, 64
Informações Adicionais (Pedidos) · 40, 63
ISV · 54
IVA · 43

L

Localização · 24
Localizaçao Das Mercadorias · 32

M

Marca · 70
Marcas · 61
Marcas e Volumes · 60
Massa Bruta · 49
Massa Bruta Total · 29
Massa Líquida · 49
Massa Líquida Total · 29
Meio Transporte Chegada · 30
Meio Transporte Fronteira · 30
Meio Transporte Interior · 30
Menção / Número · 41
Menção / Número · 64
Mercadorias IEC · 69
Método Avaliação · 48
Moeda · 25, 34
Moeda Frete · 26
Moeda Seguro · 27
Moeda Verba Transitário · 28
Montante · 37, 39, 50, 53, 55, 59, 62, 65
Montante Frete · 26
Montante Seguro · 27
Montante Total · 26

Morada/Código Postal/Localidade · 33

N

N.º Conta · 12
Natureza de Despacho · 11
Natureza de Transação · 23
NC · 43
NIF · 14, 16, 18, 35, 36, 57, 58, 64
NIF Operador Económico · 33
NIF Responsável · 19
Nº Embalagens · 70
Nº Referência / NRUR · 49
Nota Prévia · 9
NRG · 19
NRL (Número Referencia Local) · 10
Número · 10, 39, 40, 42, 61, 62
Número Contentor · 32
Número da Adição · 63
Número de Volume · 63
Número de Volumes · 60
Número NRM · 12
Número Provisório · 12
Número Referência · 34, 66
Número Referência / NRUR · 29

O

Operadores · 56
Outras Imposições · 58
Outras Referências · 19
Outros Intervenientes · 35

P

País · 14, 16, 18, 25, 30, 57, 58
País de Expedição · 14, 57
País Destino · 17, 58
País Origem · 47
País Origem Preferencial · 47
País/Moeda · 39, 62
Parte · 61
Pedido / Número · 63
Pedido / Número · 40
PESQUISA RÁPIDA · 72
Preferência · 47

Q

Qualificador DC · 39

Qualificador de Identificação · 32
Quantidade · 39, 52, 55, 59, 62, 63

R

Referências Fiscais · 35, 64
Região Estatística · 58
Regime · 23
REGIME · 44
Regime Adicional · 44
Rubrica · 52, 55

S

Seguro · 50
Selagem · 70
Serviço Entregue por: · 17
Status · 11

T

TABH · 70
TARIC · 43
Taxa · 53, 55, 59
Taxa / Valor · 59
Taxa FDA · 31
Taxa Postal · 34
Teor Alcoólico · 71
Tipo · 34, 36, 61, 64, 66
Tipo Acondicionamento · 70
Tipo de Declaração · 20
Tipo de Declaração Adicional · 22
Tipo de Identificação · 31
Tipo de Localização · 32

Tipo de Volume · 62
Tipo de Volumes · 60
Tipo IEC · 69
Tipo Mercadoria · 44
Tipo NIF · 16
Total EUR · 29
Total Remessa · 29
Tributação/Direitos · 52
Tributação/IVA · 54

U

UN/LOCODE · 25
Unidade de Medida · 52, 55
Unidade de Medida e Qualificador · 63
Unidade Medida · 62
Unidade Medida · 39
Unidade Medida (UM) · 59
Unidades (Suplementares) · 49

V

Valor Aduaneiro · 51
Valor Aduaneiro Total · 29
Valor Estatístico · 51
Valor Postal · 52
Valor Transitário · 28, 50
Veículos · 66
Vendedor · 14, 57
Verbas Automáticas · 28
VISTAS · 71
Volumes · 29
Vossa Referência · 17